



**BIBLIOTECA**  
 DO  
**SENADO FEDERAL**
  
**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**  
**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**SEÇÃO II**

ANO XIII — N.º 159

DISTRITO FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1958

# CONGRESSO NACIONAL

## PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas em 10 e 27 de Outubro de 1958 para apreciação de vetos presidenciais

*Em 18 de novembro*

- 1º Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.930-58 na Câmara, e número 82-57, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os para-quedistas militares.
- 2º Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 117-58, na Câmara, e número 124-57, no Senado) que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.
- 3º Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-58 na Câmara, e número 102-58, no Senado) que estende aos continuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União, e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1º e 3º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.
- 4º Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-58, na Câmara, e número 30-58, no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

*Em 19 de novembro*

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-58, na Câmara, e número 92-57 no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal, e dá outras providências.

*Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro*

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-58, na Câmara, e número 101-58, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências, sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 1º ns. II — VII — XI — XII (letra d), 21, n.º II; 22: 27 n.º 1, 4º, § 2º;  
 no dia 3 os dos arts. 50; 56; 65; parágrafo único do art. 67; 72;  
 no dia 4 os dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III, i; parágrafo único do art. 21; 81; 83; 88; 124; e  
 no dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo único do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, inciso I, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

N.º 10, de 1958

*Aprova a Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro.*  
 Art. 1.º — É aprovada a Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro, celebrada em Nova York, a 20 de junho de 1956, e à qual o Brasil deu a sua adesão a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 13 de novembro de 1958

Senador Apolônio Salles  
 Vice-Presidente do Senado Federal  
 no exercício da Presidência

# SENADO FEDERAL

### Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1º Secretário — Senador Cunha Mello.

2º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário — Senador Victorino Freire.

4º Secretário — Senador Domingos Velasco.

1º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

### Líderes e Vice-Líderes Da Maioría

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

### Da Minoría

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

### Dos Partidos

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

#### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saldo Ramos.

#### DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

#### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

#### DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

### Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Velasco.  
Mathias Olympio.  
Prisco dos Santos.  
Secretário: Luiz Naturno (Diretor Geral da Secretaria).

#### Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.  
Daniel Krieger — Vice-Presidente (1).  
Gilberto Marinho.  
Benedito Valadares.  
Gaspar Veloso.  
Ruy Carneiro (2).  
Argemiro de Figueiredo.  
Lima Guimarães.  
Rui Palmeira.  
Atílio Vivacqua.  
Jorge Maynard.  
(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villas-Boas.  
(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.  
Secretário — Odeneus Gonçalves Leite.  
Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

#### Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.  
Fernandes Távora — Vice-Presidente.  
Alô Guimarães.  
Lima Teixeira.  
Alencastro Guimarães.  
Argemiro de Figueiredo.  
Juracy Magalhães.  
Leonidas de Mello.  
Secretaria — Ily Rodrigues Alves.  
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.  
Públio de Mello — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Mem de Sá.  
Santo Ramos.  
Ezequias da Rocha (1).  
Reginaldo Fernandes.  
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.  
Secretário: Diva Gallotti.  
Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

#### Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.  
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.  
Lameira Bittencourt.  
Ary Viana. 4  
Lima Guimarães.  
Onofre Gomes.  
Paulo Fernandes.  
Daniel Krieger.  
Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.  
Parsifal Bartoso.  
Juracy Magalhães.  
Julio Leite.  
Othon Mäder.  
Lino de Mattos.  
Novais Filho.  
Auro Moura Andrade.  
SUPLENTES  
Gaspar Veloso.  
Mourão Vieira.  
Atílio Vivacqua.  
Mem de Sá.

#### Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.  
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.  
3 — Públis de Mello.  
4 — Rui Palmeira.  
5 — Sául Ramos.  
Secretaria — Cecília de Rezende Martins.  
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

#### Comissão de Relações Exteriores

João Villas-Boas — Presidente.  
Georgino Avelino.  
Bernardes Filho — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Benedito Valadares.  
Lourival Fontes (4).  
Gomes de Oliveira.  
Rui Palmeira (3).  
Moura Andrade.  
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.  
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mário Motta.  
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: J. B. Castelo Branco.  
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Alô Guimarães — Vice-Presidente.  
Pedro Ludovico.  
Ezequias da Rocha.  
Vivaldo Lima.  
Secretária: Diva Gallotti.  
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

#### Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente (1).  
Lameira Bittencourt.  
Príncipe Beck (2).  
Lino de Mattos.  
Waldemar Sáes.  
Sylvio Curvo.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

#### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

##### SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARS

##### Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 89,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00

##### Exterior

Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 103,00
-----------	-------------	-----------	-------------

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

João Arruda.

Arlindo Rodrigues.

(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.

(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.

Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Caíado de Castro.

Ari Vianna.

Carlos Lindenberg.

Secretaria — Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.

Neves da Rocha — Vice-Presidente.

Waldemar Santos.

Novais Filho.

Coimbra Bueno (\*).

(\*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretaria — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

#### Comissões Especiais

##### Comissão de Revisão do Código de Processo Civil

João Villas-Boas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões — Quartas-feiras.

#### Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.

Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Waldemar Sáes.

Mem de Sá.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.

Lameira Stancourt.

Francisco Arruda — Secretário.

### Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini (1).

Lino de Mattos.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Príncio Beck.

Reuniões — Quintas-feiras.

Secretário: Sebastião Veiga.

### Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.

Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Coimbra Bueno (1).

Jorge Maynard.

Mourão Vieira.

Isaac Brown — Consultor Técnico.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Alva Lílio Rodrigues.

### Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

#### Senadores

Lima Teixeira — Presidente.

Ernani Satyrus — Vice-Presidente.

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.

Kerginaldo Cavalcanti.

Othon Mäder.

Arrão Sieboldbruch — Relator Geral.

Tarsó Dutra.

Jetterson Aguiar.

Cunha Mello — Presidente.

Mourão Fernandes.

Georgio Leite.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito.

### Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.

2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.

3 — Atílio Vivacqua.

4 — Jorge Maynard.

5 — Lima Teixeira.

Secretaria: Cecília de Resende Martins.

### Comissão Especial de Estudo da Polit. de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator Geral.

Mourão Vieira.

Francisco Gallotti.

Gilberto Marinho.

Atílio Vivacqua.

Coimbra Bueno.

Príncio Beck (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

### Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Seca do Nordeste.

Gaspar Veloso — Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator Geral.

Ruy Carneiro.

Arturino Rodrigues.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

### Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.

Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Ruy Carneiro.

Saulo Ramos.

Gaspar Veloso.

Lourival Fontes.

Caíado de Castro.

Alvaro Adolfo.

Alcides Guimarães.

Morreira Rui.

Argemiro de Figueiredo.

João Villasboas.

Daniel Krieger.

Mem de Sá.

Lino de Mattos.

### Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Aluísio Arinos — Relator.

Blac Pinto.

Bautista Ramos.

Armando Cerdeira.

Fonseca Müller.

Ary Vianna.

Cunha Mello.

Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

### Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

#### SENADORES

Cunha Mello — Presidente.

Gilberto Marinho.

João Villasboas.

#### DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.

Adua: Lucio Cardoso.

João Machado.

Secretário — Mário dos Santos Andrade.

Auxiliar — Alva Lílio Rodrigues.

### Atas das Comissões

#### Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

##### 11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1958

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. Senador Jorge Maynard, presentes os Srs. Senadores Waldemar Santos, Novais Filho, e Coimbra Bueno, deixando de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Neves da Rocha.

A ata da reunião anterior é aprovada sem observações.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Waldemar Santos, que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara, n.º 97, de 1958, que cria no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — D.N.O.C.S. — os 8.º e 7.º Distritos e o quadro próprio de pessoal; altera o de extranumerário-mensalista, e dá outras providências.

Diz o relator, examinando a matéria, acreditar que o D.N.O.C.S. — recebendo rendas industriais e realizando operações de crédito com bancos nacionais ou estrangeiros, poderá tomar iniciativas de que, até então, impediu. Por outro lado, observa-se que engenheiros e técnicos da D.N.O.C.S. porque outras entidades públicas ou privadas provaram elementos dali para seus serviços. Tal fato será tirado, também, em conta nesse projeto.

Por conseguinte, do ponto de vista técnico, é de todo conveniente aprovar este Projeto, que tem influência direta no Polígono das Secas, para solução de alguns problemas que atem com maior intensidade àqueles as demandas, remissas brasileiras. Finalizando, fala que, essas medidas, consolidadas no presente projeto, dão ao Poder uma ação mais flexível, possibilitando-lhe remoção das obstruções que atualmente impedem o desenvolvimento do país nessa região.

Antes breves debates, é o parecer aprovado.

Não mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, faltando eu, Maria Chernína Costa, secretária, à presente ata; que, uma vez arquivada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

#### ESQUEMA DE ROTÉIRO DE TRABALHO

Organizado pelo Dr. Luiz Melchior Camelo de Mendonça, designado pelo Ministério da Agricultura para os trabalhos de assessoramento, por sua instância do Senador Lima Teixeira, Presidente da Comissão.

#### 1.ª PARTE

##### Título I — Produção.

##### Título II — Distribuição e Circulação.

##### Título III — Transporte.

##### Título IV — Crédito.

##### Título V — Organização Social.

##### Título VI — Comércio Interno.

##### Título VII — Exportação.

##### Título VIII — Política Financeira.

##### Título IX — Controle Econômico.

##### Título X — Recomendações.

#### 2.ª PARTE

##### Título I — Conjuntura Econômica.

##### Título II — Recomendações.

##### Título III — Conceituação da Política de Extensão Econômica.

##### Título IV — Conceituação da Política de Elasticidade Administrativa.

##### Título V — Propaganda no Exterior.

##### Título VI — Recursos Financeiros.

estatais atuantes nos setores técnico-administrativos.

Na 2.ª Parte, a Comissão exerce uma ação conclusiva no Título I — Conjuntura Econômica, e, finalmente, no Título II — Recomendações, ela atinge o seu principal objetivo, atuando como órgão opinativo.

#### 1.ª PARTE

##### Título I — Produção

Capítulo I — Produtos Alimentícios.

Capítulo II — Matérias Primas e Recursos de Valor Econômico.

Capítulo III — Utilidades Essenciais.

Capítulo IV — Energia.

Capítulo V — Política Florestal.

Capítulo VI — Petróleo.

Capítulo VII — Siderurgia.

Capítulo VIII — Bacias Hidrográficas.

Capítulo IX — Saneamento.

Capítulo II — Distribuição e Circulação.

Capítulo X — Armazenagem.

Capítulo XI — Intermediários.

Capítulo XII — Escamamento de Safras.

Capítulo XIII — Retenção.

##### Título II — Transporte

Capítulo XIV — Transporte Ferroviário.

Capítulo XV — Transporte Marítimo.

Capítulo XVI — Transporte Fluvial.

Capítulo XVII — Transporte Rodoviário.

Capítulo XVIII — Transporte Aéreo.

##### Título IV — Crédito

Capítulo XIX — Crédito Agrícola.

Capítulo XX — Crédito Industrial.

Capítulo XXI — Crédito Mercantil.

Capítulo XXII — Crédito Cooperativo.

##### Título V — Organização Social

Capítulo XXIII — Organização Socio-profissional.

Capítulo XXIV — Organização Cooperativista.

Capítulo XXV — Assistência Estatal.

##### Título VI — Comércio Interno

Capítulo XXVI — Mercados Internos.

Capítulo XXVII — Aparelhamento.

Capítulo XXVIII — Simplificação.

Capítulo XXIX — Fiscalização.

##### Título VII — Exportação

Capítulo XXX — Mercados Externos.

Capítulo XXXI — Diversificação da Pauta de Exportação.

Capítulo XXXI — Conquista de Novos Mercados.

Capítulo XXXIII — Fiscalização.

Capítulo XXXIV — Propaganda no Exterior.

##### Título VIII — Política Financeira

Capítulo XXXV — Controle Econômico.

Capítulo XXXVI — Recursos Financeiros.

#### 2.ª PARTE

##### Título I — Conjuntura Econômica

Capítulo I — Caracterização da Atual Política Econômica.

##### Título II — Recomendações

Capítulo II — Conceituação da Política de Extensão Econômica.

Capítulo III — Conceituação da Política de Elasticidade Administrativa.

##### Título IV —

##### ATA DA 2.ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1958, AS 16 HORAS.

As cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, reúne-se a Comissão Especial de Estado da Política de Produção e Exportação, sob a presidência do Senador Lima Teixeira e presentes os Senadores

Atílio Vivaqua, Gilberto Marinho Gomes de Oliveira, Gaspar Veloso e Fratello Galich.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Fernandes Fávora, Coimbra Bueno e Mora Vieira.

Especialmente convidados comparecem para participar dos estudos referentes à produção e à exportação os Senhores Doutores Agostinho Monteiro, Alberto de Oliveira, Sont S. Durval, Garcia de Menezes, Benjamin Soares Cabello, Francisco de Castro Neves e Amaro Cavalcanti, todos da Confederação Rural Brasileira. Lima Teixeira) Srs. Membros da Comissão de Estudos da Política de Produção e Exportação. Devido de criado este órgão, é a primeira vez que nos reunimos para tomar contato sobretudo com o órgão máximo da lavoura, que é a Confederação Rural Brasileira.

Em face dos objetivos desta Comissão, acho de bom alvitre dirigir

um primeiro convite a essa entidade de classe, de parte da qual encontramos a melhor boa vontade. Intanto, o seu Presidente em exercício, Dr. Agostinho Monteiro, designou uma comissão composta dos Srs. Alberto Oliveira, Santos, Durval Garcia de Menezes e Amaro Cavalcanti para elaborar um estudo em torno das deficiências de nossa exportação e, sobretudo, apresentar sugestões para a solução de problemas concernentes. Tais sugestões poderão, amanhã, ser encaminhadas, através de medidas legislativas, apresentadas nas duas Casas do Congresso, ao Poder Executivo.

Devo, de antemão, deixar patenteado aos Srs. representantes da Confederação Rural Brasileira que, desde o primeiro momento, após a eleição dos membros desta Comissão, foi lembrada a possibilidade de se dirigir convite aos Ministérios da Fazenda, da Agricultura e da Viação, bem como às Confederações da Indústria, do Comércio e da Lavoura, no sentido de que indiquem assessores que deverão funcionar junto a este órgão. E a maneira como foi recebida a idéia faz com que se crie ânimo para levar a efeito a obra que, acréscito, só poderá repercutir favoravelmente no selo dessas classes, como também no auxílio que se possa prestar à administração pública, ou melhor, ao próprio Governo da República.

Dando início, por conseguinte, a essa série de estudos, tenho a satisfação de passar a palavra ao Doutor Agostinho Monteiro, Vice-Presidente da Confederação Rural Brasileira, no exercício da Presidência.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na terça-feira da semana passada, a Confederação Rural Brasileira recebeu a grata visita do Senador Lima Teixeira, que nos informou da organização da Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação. Convidou-nos, então, para que trouxéssemos, aqui, quaisquer sugestões que pudessem servir aos elevados estudos desta Comissão.

Na ocasião, não me apercebi bem da profundidade dos objetivos desse organismo, tendo-me parecido ouvir do Senador Lima Teixeira que seria destinado ao estudo da exportação brasileira. Porém, constato, com surpresa e satisfação, ser destinado, também, ao estudo da produção. Por esse lapso, o trabalho que trazemos hoje, apenas como inicio de nossos estudos, reporta-se praticamente à exportação, no que diz respeito à conjuntura atual. Desde logo, porém, a Confederação Rural Brasileira toma o compromisso — e o faz prazerosamente — de oferecer-se até como assessoria técnica desta Comissão, para estudo da política de produção e do

desenvolvimento da política de exportação.

Devido à exiguidade de tempo, apercebendo o assunto mais por um prisma, deixando outros para serem examinados posteriormente. Assim, cuidamos da matéria mais sob o aspecto da influência da política cambial e dos reflexos e consequências dela decorrentes para a exportação brasileira, até o momento, além das possibilidades de continuidade dessa política no que diz respeito à exportação. Como os produtos exportáveis são muitos no Brasil, não foi possível, nesse curto prazo, fazermos estudo especificado de cada um deles e de suas necessidades para que possam entrar em competição internacional. Assim sendo, visamos em conjunto os principais produtos, com pequenos itens, e detivemos-nos um pouco mais — porque a matéria pode ser largamente explanada — no problema do café, por isso que representa quota importântissima da exportação nacional.

Se nos tivéssemos apercebido, de inicio, que a Comissão se destina a estudar a produção e a exportação, teríamos analisado mais a questão da produção, para que se nudesse, especialmente, verificar os efeitos que nela produz a exportação. Deixamos ressaltado, desde logo, que a produção tem sofrido com as configurações de nossa política de exportação em todos as suas atividades.

Consideramos que o trabalho de hoje representa uma espécie de primeiro contacto que tomamos com este Comissão. Sintamo-nos, porém, na obrigação e no dever cívico de, em qualquer dos assuntos a serem debatidos, explanarmos a matéria tanto quanto necessário, para maior compreensão do problema, em busca das melhores soluções.

Achamos ainda, pequeno o trabalho que será apresentado hoje, considerando que a matéria é de complexidade extraordinária, mas nos dá a expectativa geral do que pensamos trazer a esta Comissão. Assim sendo, se os Srs. Senadores acharem por bem, solicitarei, com a devida vénia do Senhor Presidente, ao nosso relator que proceda à sua leitura. A medida que os Srs. Senadores forem achando necessário, iremos respondendo aos pedidos de esclarecimento e objeções apresentados, bem como recebendo as ponderações formuladas.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Como bem salientou nosso Vice-Presidente, a Comissão encarregada do estudo dos problemas de produção e exportação focalizou, inicialmente, o problema cambial. Por quanto concluiu que, sem solução do problema cambial, que é o fundamental, os demais problemas encontrão sempre esses entraves, que o sistema de câmbio vigente tem acarretado, os quais dificultarão o encontro de soluções. Existem, naturalmente, inúmeras outras relações da produção no setor interno.

Conforme aceitou nosso Vice-Presidente, a Confederação Rural Brasileira estará sempre disposta a aqui comparecer, para apresentar as sugestões que, dentro de seu ponto de vista, julgar cabíveis, para o estudo a que se propõe esta Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Esclareço, para que nosso trabalho não pareça de crítica à ação governamental, que sentimos ter a política do Governo esse mesmo sentido. Basta que se diga que as últimas portarias evoluem nesse mesmo rumo.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — Passo a ler o trabalho apresentado, com a devida vénia.

Exmos. Senhores Membros da Comissão Especial de Estudos da Po-

lítica de Produção e Exportação do Senado Federal.

A Confederação Rural Brasileira atende com a maior satisfação ao honroso convite que lhe faz o Senado Federal, a fim de participar dos estudos acerca do problema da produção e exportação, salientando, em particular, o elevado espírito público do Órgão Legislativo ao solicitar a cooperação direta de uma classe que concorre, pelo seu trabalho honesto e eficiente, em elevada proporção, para o progresso e desenvolvimento do país.

Realmente, participa a agricultura com percentagem superior a 90% de toda nossa exportação, carreando para o país a quase totalidade das divisas necessárias à sua estabilidade econômica. E poderia fazê-lo em escala bem maior, aumentando substancialmente a receita cambial em relação ao "quantum", não fossem os efeitos acumulados que se persiste em manter e agravar, face ao setor da comercialização internacional e que tão graves resultados negativos tem propiciado, não sólamente em relação à diversificação dos produtos exportáveis, como também, em relação aos tradicionais.

Tratando-se de exportação, cuja comercialização internacional, não podemos deixar de focalizar e analisar o problema cambial, por quanto, são de tal forma interligados — melhor dizendo, indissociáveis — que todos os demais aspectos ponderáveis, são secundários ou dependentes do referido.

#### PROBLEMA CAMBIAL

Desde a Instrução 70, passou a vigorar no país um sistema de taxas múltiplas de câmbio, assentado em bases artificiais, não sólente face à conjuntura econômica interna dos produtos exportáveis que sofrem o desgaste contínuo do processo inflacionário em constante evolução sem o corretivo automático que a flexibilidade cambial proporcionaria, como também em relação à comercialização internacional, pois que, a compressão artificial das taxas de conversão do câmbio não permite ao produto acompanhar as naturais oscilações das preços nos mercados exteriores.

Sem contar os inúmeros produtos que poderíamos ter exportado, ininterruptamente, sem impasses periódicos ou permanentes, diversificando de modo positivo a pausa de exportação e concorrendo para aumentar a receita cambial, tais sejam, cereais em geral, oleaginosos, fibras, madeiras, açúcar, pecuários e derivados grande variedade de frutas, fumo e outros vários, cuja enumeração seria extensa, podemos, numa análise retrospectiva, demonstrar como o artificialismo cambial trouxe resultados altamente negativos em nosso intercâmbio comercial e na balança de pagamentos.

#### ALGODÃO

Chegamos a exportar, há poucos anos atrás, quantidades correspondentes a 223 milhões de dólares, regredindo progressivamente nossa participação nos mercados internacionais, à cifra exigua de 40 milhões de dólares, no ano findo (quadro estatístico I, anexo).

Não pôde o produto, obviamente, suportar a ação depressiva constante desgaste econômico decorrente do nível cambial. E convém notar que, para evitar a debacle total da produção algodoeira, as taxas de conversão cambial foram, sucessivamente, majoradas até atingirem aos níveis atuais de Cr\$ 92,00 o que, assim mesmo, não trouxe os resultados desejáveis (salvo a possibilidade da safra em curso, ainda pendente) por quanto,

depois de a safra mantida durante longos períodos, as condições anti-económicas das lavouras impediam sua expansão, ou mesmo, levavam ao abandono progressivo. Além de afetar, também, de maneira infindável, o fator da qualidade do produto, uma vez que, para produzir em bom nível qualitativo é imprescindível boa situação econômica-financeira.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Sr. Presidente, sobre a matéria vale esclarecer que, como membro de uma comissão que se reúne no Ministério da Fazenda, temos tido um trabalho anual para ajustar o preço mínimo do algodão.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — (Lendo):

Quando as medidas de melhoria de taxas são concedidas, após muita insistência, muito debate e muita luta por parte das entidades representativas da lavoura, grande parte dos agricultores desistiram definitivamente e os outros, recomeçaram desgastados economicamente. A relutância, retardada no limite extremo das protestações, no atendimento à melhoria das taxas justamente pleiteadas, ocasiona graves prejuízos à economia geral, pois que, concedidas com atraso em relação os prazos improprietáveis do inicio do plantio, tem resultado na estagnação ou queda da produção.

O SR. GASPAR VELLOSO — Em benefício do comerciante, quase sempre.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — E em prejuízo da qualidade do produto. Vamos dar valor à fibra do Nordeste, que não está em crise, pois o mercado interno absorve a produção, o externo também a absorverá. Não temos, porém, dado a devida assistência ao Nordeste, neste particular, e a produção tem estado parada, este ano.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — (Lendo):

#### CARNE E DERIVADOS

Uma simples retrospeção comparativa (quadro estatístico II) demonstra que já somos grandes exportadores destes produtos. Perdemos tempo precioso e deixamos de auferir apreciável volume de divisas, com as medidas restritivas à exportação, posta em prática nos últimos anos. Temos que volver agora para a recuperação dos mercados, o que, por fatores ponderáveis, é sempre mais difícil. E ocorre, porque, face à comercialização internacional, a perda de mercados tradicionais, mesmo transitória, multiplica as dificuldades para recuperação da posição, uma vez que os mercados consumidores passam a negociar com outros centros fornecedores, estimulando o aumento da produção dos mesmos, incrementando novas correntes comerciais, tornando a luta competitiva, visando a recuperação, muito mais árdua e difícil.

As nossas possibilidades no setor de carnes e derivados são excepcionais, pois temos aptidão e meios para aumentar a produção e produtividade, desde que voltemos nossos esforços para os mercados internacionais. É uma grande força produtora que pode participar, decisivamente, no aumento da nossa receita cambial.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vale assinalar que a própria Confederação Rural Brasileira tem solicitado do Governo possibilidades de exportação, pois há sempre uma carcaça de sessenta mil toneladas de carne gaucha, que poderia ser imediatamente exportada. Não temos, porém, conseguido qualquer providência nem facilidades cambiais, nesse sentido.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — No ano passado, já se exportou.

O SR. GASPAR VELLOSO — Perfeitamente.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vale informar aos Srs. Senadores que trezentos e tantos mil beis ficam

anualmente, empilhados, no Rio Grande do Sul, para formação de charque. Trata-se, entretanto, de carne de boi de primeira qualidade, boi europeu.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — No Rio Grande do Sul, como assinalou o Sr. Agostinho Monteiro, carne de primeira qualidade é transformada em charque, perdendo-se, assim, econômicamente, e impedindo a expansão natural da produção.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Tal circunstância cria dificuldades para o próprio Brasil Central.

Ha, realmente, angústia no caso da carne.

Temos grande prazer em pôr à disposição dos Srs. Senadores e nosso técnico, Dr. Durval Garcia que, sobre esse assunto, pôr-á apresentar trabalho especial, pois esse é um belíssimo campo da receita campanha de exportação do País.

O SR. DURVAL GARCIA — O problema da carne merece atenção especial, porque o Rio Grande do Sul vai sofrer a prével competição da Bahia, que se está organizando industrialmente. No dia em que se der isso, o Rio Grande do Sul e São Paulo dificilmente poderão competir com ela. Temos que estabelecer uma política para o Rio Grande do Sul exportar o mais possível, não só pelo necessário de dar ao Rio Grande uma independência econômica, como também de formular uma política de futuro para essa tão formidável economia gaúcha.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Fazemos essas interrupções propostadamente, para que V. Excias tenham a liberdade de solicitar todos os esclarecimentos que acharem de bem necessários a posteriori.

(Leitura, página 3.)

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS:

#### AÇUCAR

Para que pudesse mais exportar maiores quantidades até 1957 (quadro, estatístico III) e provermos 550.000 toneladas da quota que nos foi estabelecida no recente convênio internacional, foi imprescindível e tocou-se impreteri, elevar progressivamente as taxas cambiais até os níveis de Cr\$ 92,00 p.m. dólar. Poderíamos, de há muitíssimo tempo, estar exportando consideráveis partidas desse produto, não fossem as restrições cambiais em vigor, as quais, sómente são afrouxadas, e com parcelas restritas, quando a pressão se torna muito forte.

Verifica-se, portanto, Srs. Senadores, não somente para os produtos acima analisados, como também para inúmeros outros sujeitos a medidas idênticas, que sómente concedendo condições de câmbio em bases mais reais, mais próximas à paridade cambial em sua relação exportação-importação, o que se tem conseguido evitar a total eliminação das mesmas da pauta exportadora. O mesmo princípio econômico que se aplica a determinado produto, agrícola ou não, se aplica a todos os demais; o processo inflacionário em evolução atingiu, em idênticas proporções, toda produção exportável, e, portanto, não se justificaria, nem se justifica, a manutenção do sistema discriminatório vigente.

O SR. GASPAR VELLOSO — De-seja fazer uma pergunta.

Qual a taxa cambial referente ao preço do açúcar?

O SR. AMARO CAVALCANTI — Na última safra, o Instituto do Açúcar e do Álcool passou o açúcar ao Banco do Brasil, e este efetuou o negócio, pagando ao produtor nacional o preço estabelecido no plano da safra para o mercado interno.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — A taxa de conversão permaneceu, no caso, invisível; agora, este ano, estabeleceu em Cr\$ 92,00 por dólar para não permitir o ritmo ascendente.

O SR. PRESIDENTE — O açúcar, no mercado interno, está na base de 560 e no mercado externo, para exportação, estabeleceu-se 360. Há uma diferença de 200 cruzeiros do mercado externo para o interno.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — O trabalho não foi propriamente do Governo, foi do Instituto do Açúcar e do Álcool que apresentou suas cotas de sacrifício.

O SR. PRESIDENTE — E' com pensada ao produzir a diferença entre o valor do açúcar exportado, isto é, do resultado da exportação e o obtido pela venda no mercado interno.

O SR. AMARO CAVALCANTI — No ano passado, começamos a vender o açúcar com o lucro em margem acima do mercado interno, aproximadamente, a 200 cruziers, na base do dólar Cr\$ 52,00; o mercado interno caiu e terminamos vendendo com prejuízo de 200 cruziers a saca de açúcar.

O SR. PRESIDENTE — Dá-se o inverso com o café que é precisamente vendido mais caro no exterior do que internamente.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Há um ponto que nos escapou, mas que é muito importante. O último congresso, realizado na Europa, sobre o açúcar, estabeleceu uma cota de exportação do açúcar do Brasil em 550.000 toneladas. Entramos nesse convênio internacional com uma cota baixíssima e não se pôde fugir a essa contingência.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS (Lendo):

#### CACAU

Este produto, embora, no momento, em situação relativamente estável, sobre, tecnicamente, dentro dos mesmos princípios básicos, os nossos fatores negativos e depressivos de uma taxa de câmbio fixa face a uma tendência já sensível de baixa de preços externos, consequentes da capacidade competitiva da concorrência africana, a qual estamos impossibilitados de fazer frente, devido à inflexibilidade cambial.

O Estado da Bahia, produtor e exportador de mais ou menos 95% da produção nacional, sofre tremenda descapitalização, resultante do desnível cambial, da taxa de exportação, do dólar-cacau fixo em Cr\$ 43,00 em relação a um elevadíssimo custo de importação, não apenas dos produtos essenciais, da categoria geral, cujo dólar regular Cr\$ 200,00 (excetuando petróleo e derivados, dos quais, aliás, é também o grande produtor), como também dos produtos aqui manufaturados, os quais, amparados pelos altos ágios, altas tarifas, conjugados à demanda pela insuficiência da produção interna e restrições importadoras, quiparam os preços, por ação paralela e reflexa, aos similares importados.

O SR. GASPAR VELLOSO — O Sr. Ministro da Fazenda, há um mês, mais ou menos, informou que a situação do cacau havia melhorado muito. Assim, estranho essas informações.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Justamente de um mês para cá, as cotizações internacionais baixaram sensivelmente; estivemos a 40-42cts. e agora desemos para 33cts. Internacionalmente falando, estamos perdendo em substância.

O SR. GASPAR VELLOSO — Fiz a pergunta apenas para ouvir esclarecimento de outra fonte.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — No ano passado, o Governo, por empenho da Confederação Rural Brasileira, tomou a política do cacau com o maior carinho, atendendo, de certo modo, à situação gravíssima que levando à greve geral no Estado da Bahia.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Mas, não atendeu à questão cambial.

O SR. PRESIDENTE — Faz, através de subsídios ou empréstimos. Agora, porém, a situação é diferente.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Estamos sentindo o reflexo do impacto inflacionário sobre a produção; os preços externos estão baixando sensivelmente.

O SR. GASPAR VELLOSO — Saibem os Senhores de que o orden é o capital empregado na concorrência africana e de que época?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — A África já produz cacau há mais de trinta ou quarenta anos, e sua produção vem crescendo.

O SR. PRESIDENTE — A África está em primeiro lugar na produção mundial.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Hoje, são os grandes produtores, talvez alcancem 70% da produção mundial. A exportação brasileira estabilizou-se de há quinze anos para cá.

O SR. DURVAL GARCIA — Guiné Nigéria, Costa do Ouro são grandes exportadores.

O SR. GASPAR VELLOSO — O mercado comum europeu tem qualquer cota destinada ao financiamento do cacau?

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — O mercado comum europeu estabeleceu uma tarifa *ad valorem* de 15%, sobre todos os produtos de outras regiões fora das colônias, que possam competir com as produções das Colônias Africanas. Assim, o cacau, o café, as fibras, o óleo, etc., entrarem no mercado comum europeu, oferecem um acréscimo de 15% *ad valorem*.

O SR. GASPAR VELLOSO — Essa receita é decorrente da política do mercado europeu?

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Entrou em ação a 1.º de janeiro deste ano.

O SR. GASPAR VELLOSO — A minha pergunta tem em mira o seguinte: há um protecionismo aliançadário mas, no mercado europeu, criou-se também um de investimento. Gostaria de saber se esse protecionismo vigora também para o cacau, como acontece com o café, que é da ordem de quinhentos milhões.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Sim, foi estabelecido pelo Ponto IV.

O SR. GASPAR VELLOSO — E de que importância?

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — O Governo americano nunca declarou essas importâncias, cedidas à Europa através do Plano Marshall.

O SR. PRESIDENTE — Qual a opinião dos Srs. a respeito de informação que me prestou o Dr. Tosta Filho, sobre a exportação de cacau e seus derivados? Disse-me S. S. que, neste ano de 1958, pudemos exportar — e fizemos — cerca de cento e vinte milhões de dólares, só em cacau e seus derivados. Acha ele que, de todos os nossos produtos, inclusive o café, o cacau é o de maior segurança na pauta de exportação.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Infelizmente, as estatísticas a respeito não são atualizadas, de forma que não podemos fazer análise seguro sobre o total de nossa exportação, este ano. Parece mesmo haver um certo recuo de que sejam publicados dados sobre o assunto, em vista da política de sustentação de preços adotada pelo Governo.

Creio, entretanto, que estamos exportando menos e acumulando estoques, na Bahia.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — A exportação do cacau tem-se mantido na base de trinta por cento, mais ou menos.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Quase a vinte por cento.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Enquanto isso, na África tem aumentado

O SR. DURVAL GARCIA DE MEDEIROS — Porque o produto africano é melhor.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Por que tal se verifica, quando temos aquele acordo com países europeus? Só agora nesse cacau está sofrendo essa desvalorização. Parece assim, que a queda de nessa exportação não foi em consequência do mercado europeu.

Quanto ao café, podemos dizer que a queda de nessa exportação foi em consequência da valorização do produto, ao se permitir que países da América Central, sobretudo, estabelecessem preços mínimos de exportação. Quanto ao cacau, teria havido outra razão?

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Temos de reconhecer um certo retardamento nesoss processos de cultura do cacau.

O SR. PRESIDENTE — Como acentua o nobre Senador Gomes de Oliveira, a estoque não decorre da falta de mercado.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Realmente, não é. Traia-se, a meu ver, de política temerária, porque estamos sustentando preços excessivamente altos, concorrente, assim, para a queda do consumo. De um ano para cá, justamente essa reação nos mercados internacionais. No princípio do ano, a política do Governo orientou-se no sentido de fixar preços de exportação na base de quarenta por centimos por libra. Temos, assim, observado uma redução no consumo, da ordem de dez por cento, para este ano, o que poderá influir muito no consumo mundial de café. Portanto, estamos acumulando, esse estoque numa proporção muito elevada, em relação aos nossos concorrentes, que estão vendendo muito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Quais as possibilidades de negociação com a Rússia?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Quanto ao café, a Rússia o consome muito pouco. Quanto ao cacau, produto mais alimentício, acreditou que poderá encontrar maior expansão naquele mercado.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — E esse entendimento que houve agora, para a troca de cacau?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Esse entendimento vai-nos possibilitar vender uma determinada quantidade. Quanto ao incremento de consumo, a preço certo, não tenho elementos para analisar o consumo na Rússia. Dogamos, porém, para argumentar, que a Rússia tem uma capacidade de consumo de quinhentas mil sacas. Habitualmente, fez essa compra na África. Digamos que, neste ano, nos cumpre duzentas mil sacas. Naturalmente, terá comprado pelo menos trezentas mil no mercado africano. Consequentemente, a África incentivará a venda de seu produto em outros mercados — o alemão, o holandês, o americano — que deixarão de comprar. Parece-me que, no final de contas, o consumo mundial e a exportação estarão equilibrados. Apenas determinado país deixou de vender mais, num setor, é passou a vender mais em outro. Quanto ao fator estatístico, a situação é neutra.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — A produção africana caiu, este ano, em virtude de pragas e secas. Tal situação possibilitou provavelmente, nessa entrada no mercado da Corvina de Ferro. Como os russos têm mercado interno dirigido, toda e qualquer distribuição interna ou incentivo de consumo é decorrente de planejamento. Não há possibilidade de livre troca, como nos demais mercados mundiais.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — O inconveniente dessa operação é que não há moeda conversível, o ideal do comércio internacional é atrair, por meio da fixação de preços imediatos, a fim de vender de-

terminar produção em melhores condições. E o ideal da industrialização internacional.

O SR. BENJAMIN CABELLO — Está aqui ao meu lado o Chefe do Escritório brasileiro no Canadá, e agradeço de me dizer que aquele país importa mais ou menos seis milhões de dólares por ano, de cacau, sendo iníma a contribuição do Brasil, em relação aos outros países. E que todo o comércio do Brasil com o Canadá é feito através dos brokers de Nova York, o que encarece nosso produto. Assim, o africano está com o mercado canadense à mão, e o nosso fica em posição inferior diante a interferência da Bolsa de Nova York.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Esse fenômeno acontece também com outros produtos, e que a nossa exportação era feita através dos brokers norte-americanos.

Trata-se do caso da triangulação internacional, o que, aliás, no meu ponto de vista, facilita o comércio.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — As vezes até abre o mercado.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Permite a troca de produtos; por exemplo, se tivermos possibilidade de vender um produto para o Canadá, mas não pudermos importar produto canadense, realizamos a transação por intermédio de outro País, fazendo através da América do Norte, que nos vende o de que necessitamos.

O SR. BENJAMIN CABELLO — Essa política é unilateral; o Brasil não aceita importação via terceiro País, operação triangular; é transação absolutamente proibida pela CADEX; agora, vemos que não temos contrapartida. A Alemanha recebe frutas e carne do Brasil e exporta para outros países.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — São as operações triangulares que tornam efetiva a operação de troca.

(Lendo):

O mesmo processo de descapitalização representado pelo sistema de bomba de sucção que o desnível cambial estabelece, carregado para os centros importadores e manufatureiros as reservas econômicas da lavoura, afeta, igualmente, todos os setores da produção agrícola em geral, inclusive das zonas rurais dos próprios estados mais industrializados.

Nesse caso, o nosso Estado também é muito sacrificado.

Atinge, também, as receitas estaduais e municipais cercando as respectivas administrações públicas às necessidades locais, nos seus programas de instrução, saúde e obras de interesse coletivo.

O SR. PRESIDENTE — Nessa altura do nosso trabalho, gostaria de fazer uma observação sobre a questão do censo e o censo cambial.

A Confederação Rural Brasileira sempre se declarou contrária ao censo cambial, ao desestímulo da descapitalização, mesmo porque esse censo não se processou dentro da legislação vigente, que mandava fazer a aplicação imediata dos ágios no fôrmo da produção.

Chamo bem a atenção dos Srs. Senadores, porque estamos rigorosamente coerentes; nossa crítica não é propriamente política cambial; se ela fosse executada dentro da legislação, é possível que seus mal-fícios não fossem tão profundos. Nesse ponto, peço a atenção dos Srs. Senadores, porque relativamente ao café, a Confederação Rural Brasileira é obrigada, por um conjunto de circunstâncias imperativas, a aceitar a ameaça, até certo ponto, a ameaça do Governo, pois que se trata do produto de maior exportação, a célula econômica da Nação, subscrito na queda do câm-

bio e também por não haver remédio imediato. Mesmo assim, como VV. Exas. terão ocasião de verificar, apresentamos uma sugestão, no sentido de melhorar a situação, a qualifica para a apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — (Lendo):

A descapitalização da agricultura, fomento o pauperismo e o desemprego, engrossando a corrente do êxodo rural, propiciando condições para graves problemas sociais, uma vez que, cada braço refinado do trato da terra e da produção, transforma-se em estoque consumidor, agregado às favelas cidadãs.

#### CAFÉ

Tratando-se do produto básico da nossa exportação do qual mantivemos privilegiada posição há poucos anos atrás, é verdadeiramente cíntradora verificar-se a crise que atravessa no momento, resultado, incontestável da ação de contínuo e permanentemente desgaste provocado pelo desnível cambial, como de sequência de medidas artificiais executadas nos últimos anos, frontalmente, atentadoras aos princípios fundamentais da economia, e com a finalidade única de manter em vigor o sistema artificial de câmbio.

#### a) comercialização internacional:

É princípio essencial de comércio, não sómente no círculo interno mas também, no âmbito internacional, que vende mais quem oferece mercadoria em melhores condições de preço, em bases mais acessíveis frente aos vendedores concorrentes.

Ora, fundamentando-se o vigente sistema de câmbio, no princípio da valorização artificial dos preços internacionais mediante a compreensão interna da taxa de conversão, os nossos concorrentes, valendo-se das amplas facilidades e margem competitivas que lhes estamos proporcionando, passam a vender cada vez mais, a preços sempre mais acessíveis, deslocando-nos, progressivamente, dos centros consumidores. Passamos à posição de vendedores residuais, ou seja, apenas as parcelas complementares ao consumo.

Enquanto em 1953, participávamos com 56% da exportação mundial, em 1957, cainos para 40%, e no corrente ano, estamos regredindo ainda mais.

O resultado dessa política errônea, potiva-se, presentemente, nos estíques acumulados internamente, pesando sobre a situação estatística, a qual se constitui surpresa para muitos, não é para esta Confederação Rural, que de há 10% tempo se vem bateando pela reforma do sistema cambial, alertando as autoridades competentes, para a crise que se aproxima.

#### b) preços-ouro e receita-cambial

Alteraram o sistema cambial sobre a tese falha, de que, mantendo-se preços internacionais artificialmente elevados, obter-se-ia maior receita cambial.

Uma simples análise estatística, revela a inconsistência da mesma. Em 1954, quando os preços-ouro atingiram as altas bases de 87 cents, média por Ib. para o tipo Santos 4, exportamos 10.900.00 sacas, obtendo 950 milhões de dólares de receita; em 1956, quando, em decorrência de medidas mais favoráveis, tomadas em fins de 1955 pelo ex-Ministro Whittaker, como fase preparatória da reforma cambial, exportamos 16.800.000 de sacas, ao preço médio de 58 cents, obtendo 1 bilhão e 30 milhões de dólares. Em síntese, vendemos mais, a preços sensivelmente mais baixos, e obtivemos melhor receita cambial (quadro estatístico IV).

Abrangendo um período mais amplo, dos últimos 5 anos, de 1953 a 1957, verificamos que a exportação total somou 71.500.000 de sacas, ou seja, a média anual de 14.300.000.

Considerando termos exportado em 1953 a parcela de 16.800.000 sacas, observamos que, não fossem as condições artificiais predominantes durante os 5 anos referidos, poderíamos atingir a média anual de 16.500.000, totalizando 82.500.000; seriam, assim, exportadas a mais, 11.000.000 de sacas (quadro estatístico V).

O Quadro Estatístico V, além do período de 1952 a 1957, ainda abrange o período de 1948 a 1952 em que se verifica que exportamos uma média anual de 16 milhões e 700 mil sacas.

A base tomada de 16 milhões e quinhentos mil sacas é perfeitamente normal dentro do mercado mais livre e sem as restrições cambiais de outros países.

Estas parcelas que deixamos de exportar, em virtude de excusarmos assegurar nossa comercialização internacional na conformidade do princípio básico da competição frente aos produtores concorrentes, acarretaram tremendo prejuízo na recíca cambial, que pode ser calculado, em cerca de 500 milhões de dólares (quadro estatístico VI). E, sem levar em conta que, sómente nos primeiros 10 meses deste ano, comparado a idêntico período de 1956, deixamos de exportar mais ou menos 4.000.000 de sacas, num valor aproximado de 160 milhões de dólares.

Além do reflexo favorável na situação cambial, pelo suplemento nas receitas, não estariam suportando os inacreditáveis ônus da posição estatística interna, forçados a compras massivas atuando inflacionariamente no meio circulante, por quanto, os saldos dos ágios, que deveriam existir, foram absorvidos para fins tão demonstrados.

c) inelasticidade

Café é tido, "a priori", como produto inelástico. Julgamos, porém, que este princípio só poderia ser aceito a curto prazo, e assim mesmo, com restrições em relação aos preços, onde se pode observar sensível elasticidade.

Assim, é que, tomando-se por base a América do Norte, maior consumidor em volume, e de mais alto índice de vida, o consumo "per capita" foi, em 1953, de 7.571 grs., estando o preço do Santos 4 na média de 58 cents.; quando o mesmo tipo veio a média elevada para 7875 cents., em 1954, aquele índice baixou para 6.651 grs., demonstrando sensível elasticidade, praticamente 10%, em apenas um ato de prazo (quadro estatístico VII).

O SR. GASPAR VELLOSO — Essa baixa de dez por cento foi consequência da diminuição do consumo?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Em consequência dos preços altos, a diminuição do consumo foi geral, inclusive no que diz respeito ao café de outras procedências.

O SR. GASPAR VELLOSO — Também nos Estados Unidos?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Com a campanha Gilette, caiu o consumo "per capita" em todos os países do mundo. A Dinamarca, que consumia 6.668 em 1953, passou a consumir, em 1954, 5.393. Apenas a Alemanha teve um acréscimo muito insignificante de 1%, isso porque, de 1952 em diante, teve recuperação econômica muito grande. Em todos os outros países, porém, houve queda proporcional. Indiscutivelmente, não podemos deixar de concluir que a valorização conseguida pelo Brasil, em 1953, foi decorrente da Instrução 70, com a inflexibilidade do registro de vendas.

(Lendo):

Não há porque super escapar este produto às leis fundamentais do comércio, que atuam, positivamente no sentido do maior volume de vendas a preços mais acessíveis. Concedem-

do-se condições competitivas através da reforma cambial, poderemos a prazo mais longo, aingir quotas exportáveis bem superiores às ate hoje atingidas, pois que, mediante preços mais baixos, concorreremos para aumentar o consumo potencial, não sómente atingindo ampla escala da população mundial cujos organismos domésticos impossibilitam beber café nos preços atuais, como também acompanhando o crescimento vegetativo.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Temos exemplo no café chamado caíxio. Não lica uma saca.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — A população do mundo só pode beber café a preço baixo.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Essa campanha de cafés finos precisa ser interpretada. Os cafés caíxos pesam no mercado.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Os cafés finos pesam no mercado. Naturalmente, há necessidade de melhoria do tipo geral da rubiácea, mas os cafés baixos são também necessários, face à nossa posição internacional, pois nos permitiriam concorrer com a África. Logo, temos necessidade do café fino, em outros setores, mas não se pode eliminar o Espírito Santo, Minas ou o Estado do Rio.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO NEVES — Em igualdade de tipos, quando apresentados, o café africano e o brasileiro, o primeiro leva vantagem pela maior pureza o que facilita a comercialização.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — O nosso leva vantagem.

O SR. AMARO CAVALCANTI — V. Exa. me permita discordar do seu ponto de vista.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Tenho dados recentíssimos, mostrando que, no Espírito Santo, nosso café tem preferência, porque dá bebida que permite mistura.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO NEVES — A questão é entre o gosto do robusta e do árabica. O consumidor se habita a um ou a outro.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Esteu de acordo com o ponto de vista do Senador Attilio Vivacqua. Realmente, a questão dos cafés baixos para o Brasil é assunto que não pode ser tratado superficialmente, pois é ele que nos possibilita concorrer com os mercados internacionais africanos. Há necessidade de melhoria quanto ao tipo de café. Naturalmente, é preciso que o agricultor tenha condições econômicas, a fim de poder melhorar sua produção. Não se consegue isso, confiscando verbas.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO NEVES — Não falemos na questão do beneficiamento do café. Temos um café robusta — tenho apurado alguns para exame — e notaremos que é limpo, sem impurezas. Até sua apresentação é bonita, mas perde quanto à qualidade e ao sabor, bebida mole ou dura. Há, porém, fator importantíssimo que não podemos deixar de lado: é a questão do estoque, nos países consumidores, e o problema da venda. Estamos vendendo sómente contra carta de crédito, pagamento adiantado por um café que pode ser ou não aquele que foi vendido. Já o africano tem o produto em depósito na Europa, nos Estados Unidos e no Canadá. O consumidor escolhe o café, leva-o e paga em sessenta ou noventa dias.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Logo, há uma série de fatores a considerar.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Nada mais interessante do que o assunto, ora em debate. Ainda ontem, em discurso aqui por mim pronunciado, acentuei que, nesta hora de crise muito seria para nosso país,

esse problema é dos que mais me preocupam e chamam minha atenção. Assim gostaria de continuar nesta reunião, debatendo problema tão relevante para o Brasil. Entretanto, tenho audiência marcada com o Senhor Presidente da República e, assim, sou obrigado a retirar-me.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS: (Lendo)

4) competição e recuperação de mercados.

A atual crise do café, os fatos demonstram é portanto consequência direta do artifício cambial e a posição estatística desfavorável, é apenas simples efeito decorrente daquele.

Julgamos pois, absolutamente necessário eliminar a causa, ainda poderosamente atuante, mediante imediato plano de reforma cambial no sentido da unificação das taxas de troca entre o interior e o exterior, exportação e importação, o minimamente, concomitantemente, as restrições ao comércio exportador, a fim de iniciarmos, o mais breve possível, a longa fase da recuperação dos mercados perdidos e a conquista dos mercados potenciais. Necessário haver condições de elasticidade e flexibilidade cambial para ser possível vender, em todos os mercados consumidores, em bases competitivas.

Teremos possibilidade, então, de reconquistar a quota anual de ..... 17.000.000 de sacas e atingir, o mesmo ultrapassar, nos períodos subsequentes, quotas acima de 20.000.000 (no ano de 1948 exportamos 17.942.000 e no ano de 1949, exportamos ..... 19.368.020); e, ainda, recuperar-se a receita cambial pelo aumento do "quantum" exportável.

#### LIBERAÇÃO CAMBIAL

Face às considerações expostas, a Confederação Rural Brasileira, conforme com os seus pontos de vista de há muito firmados, reforçadas por idênticas manifestações amplamente divulgadas por parte de eminentes homens públicos afetos aos problemas econômicos, em manifestações do Conselho Nacional de Economia, da Comissão de Economia da Câmara, e a recente declaração do Ministro da Fazenda, definindo a grave situação que atravessamos, ao mencionar o dilema "exportar ou estagnar", apresenta, como solução imprestável, fundamental e básica dos problemas de comercialização internacional, intercâmbio comercial e do problema cambial, a reforma do atual sistema, liberando-se as taxas de exportação para todos os produtos, com exceção transitória do café, por motivos que exporemos mais adiante.

Não consideramos justificável a proteção da medida sob alegação de dificuldades resultantes dos "deficits" de crédito cambial, pois, sem a solução fundamental, o problema tende a agravar-se cada vez mais. Para os compromissos cambiais, há possibilidade de solução por meios de negociações com os credores, visando prorrogação adequada dos prazos de vencimentos.

E para os setores que se suprem de câmbio de custo e taxas preferenciais, considerando-se o fator primordial da presente anemia cambial, não há como insistir numa prática deficiente e imperfeita, que resulta favorecer os desperdícios e gastos superfluos, acobertando a realidade dos custos e distorcendo a verdade econômica. Para os casos concretos, restitutos à contingência do momento, como o da Petrobrás, depois o governo de várias outras formulas, quais sejam, assistência direta por meio de subsídios orçamentários, licenças tarifárias, impostos e taxas, facilidades na concessão de créditos a longo prazo e juros baixos.

Também não podemos concordar com apreciações sobre favours anti-económicas ou marginais porquanto dentro do vigente artifício cambial é difícil concluir-se sobre a marginalidade ou não de qualquer favours. Processada a liberação cambial, as culturas que se apresentarem anti-económicas, irão sendo substituídas por iniciativa própria dos agricultores ou pela força das circunstâncias.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Estou de pleno acordo; poderia até ter um trabalho, que seria objeto de discurso o qual adiei precisamente para, antes, ouvir a Comissão. As conclusões entretanto, são mais ou menos idênticas; mantenho o mesmo ponto de vista.

Na ocasião em que participei da reunião de 1 de outubro, insurgei-me contra um ponto da exposição, feita pelo Ministro, pessoalmente, referente à exclusão do café em qualquer regime de liberação.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS: (Lendo).

#### LIBERAÇÃO DO CAFÉ

Dentro do nosso ponto de vista, somos também favoráveis à liberação total do câmbio para o café. Não vemos porque retardar a solução fundamental do problema, sob receio da repercussão da posição estatística sobre a relação preços-ouro, pois a mesma já existe, em forma atuante, e continuará cada vez mais forte, agravando continuamente outro fator interligado, de reflexos incomparavelmente mais prejudiciais à economia interna, qual seja, o decréscimo das exportações e consequente crescimento do já pesado volume dos estoques. Abrindo-se as portas exportação, é que se poderá aliviar a posição estatística.

Entretanto, dadas as condições específicas e o fato concreto dos estoques, devemos ponderar certas medidas de prudência pelo que, julgamos melhor uma fórmula intermediária e progressiva, que atenda ao fator da comercialização internacional, sem deixar de atender ao aspecto estatístico.

O SR. GASPAR VELLOSO — Parece-me que essa orientação é do Governo, manifestada com a substituição do Ministro.

Faco essa observação, agora, porque fui o relator, na Comissão de Finanças do Senado, da Lei de Tarifas, na qual foi acrescentada a parte cambial, modificando a lei anterior, amenizando-a, em parte, como uma etapa progressiva.

Em outra ocasião, talvez em reuniões posteriores, terei muito prazer em discutir esse assunto com os Senhores, porque conheci a orientação passada, como conheço a atual.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Essas informações servirão de reforço à posição do Ministro nesse sentido. As últimas Portarias nos levam a esse imbróglio.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — Virá a ressuscitar a essa medida, pela repercussão ou consequência futura que poderá ocorrer no próprio mercado. Seria preferível tomar logo uma providência de prazo de ordem cambial. A medida fiscal que, no momento, poderá parecer favorável aos compradores, dois ou três meses depois de efetuada a liberação cambial, parcial, que seja, poderá também repercutir desfavoravelmente. Se houvessemos como verdadeira a conclusão a que se chega aqui. — (Lendo).

Concedendo-se condições imprestáveis através da reforma cambial, poderíamos a prazo mais longo, atingir quotas exportáveis bem superiores às até hoje atingidas, pois que, medianamente, preços mais baixos concorreremos para fomentar o consumo potencial não sómente atingindo ampla escala

da população mundial, cujas organizações domésticas impossibilitam barrar café aos preços atuais, como também acompanhando o crescimento vegetativo.

O SR. GASPAR VELLOSO — Já esgotamos a nossa capacidade de credito, ou pelo menos assim consideram os que nos devem dar o crédito.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Mas, há ainda a possibilidade de prorrogação bastante longa desse crédito. Se devemos pagar a curto prazo e não temos capacidade, podemos estendê-lo para pagar a longo prazo; talvez possamos encontrar dificuldade em obter mais créditos, mas não de estender o prazo dos créditos atuais.

O SR. GASPAR VELLOSO — Há dificuldades que não dependem, absolutamente, da política brasileira, mas, de um dado momento da política internacional, externa, que poderá amanhã modificar-se. Deus queria que sim, porque os prenunciados parecem até favoráveis.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS: (Lendo).

Alguns setores comerciais, e mesmo agrícolas, têm sugerido a adoção do sistema denominado "pixie milimétrico". Achamos, porém, preferível um sistema que permita ainda maior flexibilidade cambial, pelo que, a título de cooperação, apresentamos outra fórmula.

Esta, concretiza-se na liberação imediata de 60% das letras de exportação do café, e na liberação dos 40% restantes em 2 parcelas anuais, de 20% cada.

A parcela agora liberada, seria necciada no câmbio livre, e a retirada, entregue ao Banco do Brasil à taxa ponderada atual para o café, ou seja, Cr\$ 53,00 por dólar.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Estava inscrito, hoje, para falar na sessão do Senado e apresentar projeto que elaborei em torno da matéria. Entretanto, em virtude desta reunião, que podria me prestar subsídios mais úteis, adiei aquele discurso.

Quando compareci à Junta, ofereci sugestão para a liberação cambial do café, à base de 50% ao ano. Mais tarde, quando a Junta suscitou essa idéia, altas em consonância com o espírito consignado nessa exposição, impressões com o nobre Senador Alencastro Guimarães que, como todos sabem, é estudioso da matéria. S. Ex. manifestou-se partidário da liberação imediata. Mostrei-lhe as dificuldades de se chegar a resultado dessa natureza, e inclinei-me a apresentar o projeto de liberação imediata de 50%.

Aqui está meu projeto: (Lê o Projeto).

De certo que estou de pleno acordo com o trabalho aqui apresentado. Considero-o, realmente, merecedor da mais alta meditação. Quero, porém, chamar a atenção um ponto, de certo modo muito fixo, quando sugere que a liberação cambial deveria excluir o café. Como se sabe, todo o problema econômico do Brasil gira em torno desse produto.

Precisamos obter melhores preços internos, sem majorar os externos e, portanto, permitindo economicamente maior expansão de nosso mercado, para resolver o problema econômico da lavoura, que também é social. É questão que ainda não debatida a sensibilidade dos Poderes Públicos.

No meu Estado, o café é o principal produtor. Logo, vivemos à sombra do café, raiz de nossa economia, de nosso trabalho e de nossa vida. No dia em que o café deixar de ser o produto que é, para o espírito Santo, teremos verdadeira crise so-

cial com irradiações sinistras e reflexos tristes.

Estamos, pois, atravessando fase delicadíssima, de depressão econômica e rural. O desânimo está penetrando no lar dos lavradores. É preciso que o Governo tenha maior sensibilidade quanto a este assunto.

A Comissão que vem tratar deste assunto conosco está fazendo trabalho, não só bem fundamentado, como independente, frizado justamente em desses pontos da política governamental que, creio, representa o Cabo-Horn dessa política.

E preciso, pois, que estes esclarecimentos sejam levados através das figuras ilustres de nossos colegas que aqui estão, muitos deles representando liderança.

Falei, com toda franqueza, sobre a matéria ao Sr. Ministro da Fazenda e com o próprio Sr. Presidente da República. Acesar de integrante do Partido Republicano, que aponta, o Governo, pedi licença para deixar entanto divergir.

Considero nossa política econômico-financeira acima de conveniências políticas-partidárias. Rasta-se de problema que deve ser resolvido dentro da realidade.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — O que se pode fazer para evitar essa fome de compra de terras para novas plantações de café?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Não há mais.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Dessa forma, a crise se acentua cada vez mais. Ainda por ocasião da última campanha eleitoral, verifiquei que muita gente de Santa Catarina compra terras no Paraná.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Para plantar café? Não acredito, apesar de estar fora do problema. A busca das terras é uma decorrência da super-valorização que mantivemos durante longo período.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Se VV. Ex.ºs. quisessem alugar um pouco esta discussão, pediríamos-nos aprofundar nesse ponto.

O Paraná tem, hoje, um bilhão duzentos e noventa e seis milhões de pés de café plantados.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Para comer e produzir!

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Entretanto, as zonas onde estão se fazendo derrubadas ecologicamente não são indicadas.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Mais um erro decorrente da política do Governo.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — O Governo deveria ter advertido o agricultor, a fim de que cessasse o plantio. Nunca o fez. Portanto, o agricultor não é responsável pela situação.

O SR. GASPAR VELLOSO — Houve restrições em 1933 e 1934, depois cessaram.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Essa situação se desenvolveu, naturalmente, pelas contingências criadas com a não intervenção do Estado. Logo, se se quiser impedir o plantio, teremos de dar uma compensação ao lavoura.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — O lavoura, naturalmente, na sua pequena capacidade de compreensão dos sistemas econômicos, foi levado a fazer esse plantio.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Este ano, temos uma safra de 27 milhões de sacas, mais ou menos. No ano que vem, com a floração que já se verifica, espera-se nada menos de 32 milhões de sacas.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Cabe aqui um esclarecimento. Quando a Comissão se reuniu para este trabalho, verificamos, desde logo, que poderíamos ser muito mais amplos, e houve colegas que acha-

ram deveríamos entrar logo na questão do zoneamento para plantação de café, na produtividade, e outros pontos. Estamos, assim, à disposição de VV. Ex.as, para examinar, em profundidade, todos os aspectos do problema e dificuldades que surjam.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — (Lendo). — Continuariam em vigor, como medidas necessárias a escalar a posição estatística atual, e portanto supletivas do mercado interno, as já em curso quanto às quotas de expurgo (10%) e de retenção (30%). As compras de café, efetuadas, ou por concluírem da safra de 1956-57, ficariam em mãos do IBC, passando por este a constituir "buffer-stock" destinado exclusivamente a suplementar o aumento das exportações, quando se tornar necessário, por falta de produto nos portos exportadores e, também, atender eventualidades futuras decorrentes de condições climáticas adversas.

Quanto às quotas comerciáveis, permanecerá o IBC, sempre presente, no sentido de manter os portos exportadores devidamente supridos do produto liberado.

Julgamos que uma reforma cambial dentro de bases definidas e definitivas, a fim de propiciar as imprescindíveis condições de confiança aos mercados internos e internacionais, terá como resultado positivo, entre outros, o revigoramento dos negócios e a recuperação da nossa posição nos mercados exteriores, com reflexos benéficos na balança de pagamentos e alívio na pressão estatística interna.

#### INDICAÇÕES VÁRIAS

Não podemos deixar de analisar outros fatores, também importantes, para a meta final, visando o aumento da produção e da exportação.

A boa qualidade e boa apresentação dos produtos, é um deles. Neste sentido cabe ao Ministério da Agricultura um lugar de relevo.

O SR. DURVAL GARCIA — Quero fazer um parentese para apresentar a exposição de motivos enviada à Confederação Rural Brasileira, em maio de 1958, pelo Diretor do Departamento Nacional de Produção Animal, que leva ao conhecimento do Ministro da Agricultura a situação precária daquele órgão, em face dos cargos técnicos vagos.

Diz ela a certa altura:

"Tendo, atualmente, sob seu controle higiênico sanitário e tecnológico, 2.556 estabelecimentos, e dispondo de 700 servidores (técnicos e auxiliares leigos), a proporção é de 1 técnico para cada 26 estabelecimentos e 1 auxiliar para cada fábricas. Acham-se, outrossim, em fase final de construção mais três fábricas de laticínios, uma com construção já iniciada, e 51 outros estabelecimentos têm seus projetos já aprovados, devendo em breve iniciar suas atividades. A todos eles, sem exceção, terá a D.I.P.O.A. de fornecer obrigatoriamente inspeção sanitária não dispondo, no entanto, de pessoal para atender a esse imperativo legal. De veterinários das diversas carreiras ..... 18

De auxiliares leigos ..... 25

De auxiliares leigos pendentes de aprovação de tabelas ..... 100

143

Dispõe, ainda, de recursos para contratar até 35 técnicos, de abril de 1958 a Julho de 1957, pleiteou a contratação de 19, sem que até agora obtivesse a de um sequer".

Nesse problema de exportação, temos que observar a exigência internacional da inspeção federal obrigatória, feita por técnico. No entanto, nossos estabelecimentos de produção industrial, que deveriam funcionar sob inspeção de veterinários, estão controla-

dos por leigos até com vistos de favor. O veterinário, deslocando-se de uma, regirão para outra, sem acompanhar a inspeção, apesar seu visto para poder continuar a funcionar essa máquina formidável, que é a industrialização da carne no Brasil.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Ainda mais, a legislação vigente no Brasil, nessa matéria de departamentos de classificação, é muito interessante, porque o Governo Federal desliga poderes aos Governos Estaduais nesse sentido. Como essa matéria é compensadora, os próprios governos estaduais já têm, em seu orçamento, estimativas de recursos decorrentes da delegação do Governo Federal.

Se nosso colega chama atenção para a insuficiência de pessoal para classificação, no plano federal, e diz haver leigos atuando, imagine-se com essa delegação, que consta de lei, como é feita a classificação.

Dai decorre a triste situação do próprio café, com a quantidade alarmante de impurezas que vai para o mercado internacional.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — São setenta e duas mil, por sáca.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Assim a matéria objeto de estudo dessa Comissão, deve dizer respeito, não só à produção, como à apresentação do produto de exportação.

O SR. DURVAL GARCIA — Diz ainda a exposição, em outro trecho: "Para se ter idéia das dificuldades com que se vê a braços, é bastante que se diga que conta aquele órgão, atualmente, com 92 veterinários para atender à defesa sanitária de toda a população animal do País. Tomando-se por base apenas a rebanho bovino, que se eleva a cerca de 70.000.000 de cabeças, observa-se que a proporção é de um veterinário para cada 760.000 rézes, o que é verdadeiramente chocante. Dispõe de 291 Postos de Vigilância Sanitária Animal para os trabalhos de profilaxia, dos quais apenas 63 estão sob a chefia de veterinários, o que indica um déficit de 228 técnicos para aquela função. Como 53 daqueles Postos estão entregues a páticos rurais, os demais 174 têm como encarregados simples vacinadores ou auxiliares de profilaxia, pagos por dotações globais.

Posui ainda a D.D.S.A. 15 laboratórios, quatro dos quais sob a chefia de Inspetores. Chefes das Inspetorias Regionais, que têm, dessa forma, sua atenção desviada, em parte para outras tarefas. Seus Postos de Desinfecção de Vagões são em número de 17, para os quais há apenas 53 servidores".

Isso quer dizer que, no momento, em que o Brasil pretende promover um plano de exportação, há necessidade imperiosa, não só no Departamento de Produção Animal, onde há vagas há mais de três anos sem serem preenchidas, como no Departamento de Produção Vegetal, principalmente no que diz respeito à defesa sanitária do vegetal, de nomeação de técnicos.

A Confederação Rural Brasileira pediu, em certa época, providências contra uma praga que vinha destruindo as pasturais do Colonial da Bahia e de Minas Gerais, dirigindo reclamação ao Ministro da Agricultura. Esse informou que nada podia fazer, porque existiam vagas de agrônomos sanitários, mas o Governo não as preenchia.

Há necessidade, pois, de que neste plano de produção e exportação, tão bem iniciado pelo Senado, seja chamada a atenção dos Diretores Gerais do Departamento para as vagas existentes no Ministério da Agricultura, há mais de três anos não preenchidas.

Ainda outro aspecto há que analisar. O Ministério da Agricultura está perdendo lentamente todos os seus técnicos, em face dos péssimos vencimentos que paga a esses funcionários. Estão eles sendo roubados por outros órgãos. O Banco do Brasil, por exem-

plio, abre agora concurso para preencher clara em seu quadro, ao qual concorrem cento e vinte veterinários, de maneira alguma, irão para o Ministério da Agricultura, porque ele paga um terço do vencimento do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — As informações prestadas pelo Dr. Durval Garcia são verdadeiras. Já conversei com o Ministro da Agricultura a esse respeito, e S. Ex.ª está empenhado em corrigir essas falhas. Há secções do Fomento da Agricultura, em vários Estados, que não têm nem dois agrônomos. No Piauí, acho que não há três agrônomos.

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — É verdade. Assessorei o estudo do orçamento do Ministério da Agricultura para este ano. Vai ele a 4,91% do orçamento da República, e não há verbas para contratar pessoal novo.

O SR. DURVAL GARCIA — Mais grave que isso é a criação de órgãos paralelos ao Ministério da Agricultura, não no sentido de colaboração firme, mas no de roubar-lhe, o que tem de melhor. Sendo os funcionários ministeriais, raramente pagos, tão logo se criam esses organismos verdadeiros quistas que pagam mais de gratificação que o próprio ordejado do funcionário, os técnicos se oferecem para neles trabalhar. Assim ocorre com a COFAP, com o Conselho Coordenador do Abastecimento, etc. Isso desorganiza ainda mais o Ministério da Agricultura, que já não tem elementos de trabalho. Está-se observando, pois, desintegração do Ministério da Agricultura, principal órgão do País. Não lhe dão dinheiro, não nomeiam funcionários para seus quadros, roubam-lhe os melhores servidores.

Crê-se, recentemente, o Grupo de Estudos da Pecuária, que apresentou à Confederação Rural Brasileira um trabalho sobre política da economia animal. Compareceram à discussão desse estudo, na Confederação Rural Brasileira, o Sr. Ministro da Agricultura e o Diretor Geral do Departamento. Nessa discussão, o Sr. Ministro aprovou inteiramente o plano estabelecido pela Confederação Rural Brasileira, no sentido de ser criada uma seção de economia da produção animal, no Ministério da Agricultura para cuidar dos problemas não só da produção, mas também da industrialização e comercialização.

Lamentavelmente, tiraram do projeto esse item, aprovado e aceito pelo Ministério da Agricultura, órgão principal, com ação em todo o território nacional.

A Comissão deveria também observar esses aspectos na criação de órgão que vem enfraquecer e desgastar o Ministério da Agricultura.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — (Lendo)

Decerto, o Ministério reconhece ser necessário, a fim de obter melhores resultados, não se cingir apenas à classificação nos portos, onde o produto já chega pronto, mas sim, estender a atuação, diretamente, às re-

giões rurais, por meio de assistência e cursos de orientação, demonstrações práticas, postos e estações experimentais, departamentos técnicos especializados, etc. Lamentavelmente, não tem sido o mesmo suficientemente atendido nas necessárias verbas, participando com apenas 4,91% na distribuição orçamentária, em estudo no Congresso Nacional, pelo que, fazemos aqui, um apelo ao Senado Federal no sentido de melhor participação desse Ministério no orçamento da República.

Com referência ao café, lembramos que esta Confederação estudou um plano de padronização dos tipos, que foi enviado às autoridades competentes; acreditamos que, se executado em tempo, evitaria estar a lavoura-cafeeira carregando, atualmente, o ônus da denominada "quota de expurgo".

O SR. PRESIDENTE — Ainda não há 8 dias, fiz apelo ao Senado, no sentido de proporcionar ao Ministério da Agricultura uma verba substancial para a criação do Serviço Moto-mecanizado das patrulhas.

O SR. DURVAL GARCIA DE MEDEIROS — Foi idéia felicíssima. Lamentavelmente, não foi aceita.

O SR. PRESIDENTE — Aliás, a criação desse serviço coincide com o pensamento da comissão.

O SR. GÁSPAR VELLOSO — As emendas apresentadas, nesse sentido, foram todas aprovadas, no Senado. Rejeitou-as a Câmara.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — (Lendo)

Também nos setores de transportes, silos e armazéns, há muito que fazer, pois, boa parcela de nossa produção se deprecia, e mesmo se perde, em consequência da deficiência dos mesmos; especialmente no setor dos cereais, cuja produção poderia ser melhor aproveitada, se houvesse melhores condições de armazenagem, expurgo e transporte.

Nesse sentido, o governo poderia, por intermédio da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, financiar eficientemente a iniciativa particular.

Todas as providências perderão sua eficiência desde que o Governo não cogite do reaparecimento dos portos, barateamento dos serviços de embarque e desembarque, e do custo e acessibilidade do frete marítimo. Com referência ao problema das tarifas (gatt) e outros vários teríamos diversas considerações a apresentar, o que faremos em trabalho 6 parte, a título de subsídio.

Apresentamos nossos agradecimentos ao convite que nos fez o Ilustre Senador Lima Teixeira e permanecemos ao inteiro dispor dessa Comissão para quaisquer maiores esclarecimentos que plementura se façam necessários, e, aproveitando o ensejo, asseguramos a V. Exas. os nossos protestos do mais alto respeito e admiração.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1958.

#### QUADRO ESTATÍSTICO — I

Algodão em rama

Ano	Receita cambial dólares
1954	223.100.000,00
1955	131.400.000,00
1956	85.900.000,00
1957	29.900.000,00

Fonte estatística — "Conjuntura Econômica" de fevereiro de 1958.

**QUADRO ESTATÍSTICO — II**  
Carnes de bovinos e derivados — Exportação — Brasil

Períodos	Tons.
1933/37	342.700
1938/42	552.805
1943/47	244.214
1948/52	120.704 (1)
1953/57	54.678 (2)

(1) a partir de 1951, foi instaurado sistema de quotas de exportação.

(2) desdobra-se como segue:

Períodos	Tons.
1953	4.018
1954	1.568
1955	6.157
1956	12.935
1957	30.000 (*)
	(*) (aproximadamente)

**QUADRO ESTATÍSTICO — III**  
Açúcar

Ano	Sacos 60 kg.
1953	4.108.902
1954	2.508.678
1955	9.683.042
1956	389.691
1957	6.815.894

**QUADRO ESTATÍSTICO — IV**  
Café — exportação Brasil — Receita cambial

Ano	Exportação sacas	Receita cambial dólares
1954	10.918.000	948.077.000,00
1956	16.805.000	1.029.782.000,00

Fonte estatística — IBC.

**QUADRO ESTATÍSTICO — V**  
Café — Exportação Brasil

Ano	Exportação sacas
1953	15.562.000
1954	10.918.000
1955	13.696.000
1956	16.805.000
1957	14.319.000
Total: 5 anos	71.300.000
Média anual: 14.260.000	
Ano	Exportação sacas
1948	17.492.000
1949	19.368.000
1950	14.835.000
1951	16.358.000
1952	15.821.000
Total: 5 anos	83.874.000
Média anual: 16.774.800	

Fonte estatística — IBC.

**QUADRO ESTATÍSTICO — VI**  
Exportação anual e total 5 anos — sacas  
Receita cambial anual e total 5 anos — dólares

Ano	Exportação	Receita cambial
1953	15.562.000	1.090.164.000,00
1954	10.918.000	948.077.000,00
1955	13.696.000	843.938.000,00
1956	16.805.000	1.029.782.000,00
1957	14.319.000	815.530.000,00
Total: 5 anos	71.300.000	4.757.491.000,00

Resultado apurado em dólares — por saca — U\$S. 66,70 (Sessenta e seis dólares e setenta cêntimos).

11.000.000 de sacas — a U\$S. 66,70 por saca — igual a U\$S. 733.700.000,00 (setecentos e trinta e três milhões e setecentos mil dólares).

Considerando natural baixa de preços em função do maior volume de vendas ponderada, como base mínima — para estudo em pauta, a cifra de U\$S 500.000,00 (quinhentos milhões de dólares).

QUADRO ESTATÍSTICO — VII  
Consumo "per capita"

Países	1953	1954
América do Norte .....	7,574	6,691
Canadá .....	3,220	2,840
Dinamarca .....	6,668	5,993
Holanda .....	2,994	2,624
Noruega .....	5,216	4,590
Suécia .....	7,122	6,686
Alemanha .....	1,952	2,032
Suiça .....	4,173	3,865
Itália .....	1,406	1,461

O SR. PRESIDENTE — Após termos ouvido a brilhante exposição dos representantes da Confederação Rural Brasileira, faculta a palavra aos Srs. Senadores e demais presentes.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Sr. Presidente, uma ligeira indagação. Quando Dírictor Superintendente da Administração Geral do Pólo do Rio de Janeiro, ouvia queixas sobre as dificuldades ali encontradas. Perguntava: as complicações da papelada, para fins de exportação, não deveriam ser eliminadas?

O SR. DURVAL GARCIA DE MEDEIROS — Tenho a informar a V. Ex. que o Banco de Desenvolvimento Econômico fez um trabalho, a esse respeito, e tirou da papelada de exportação desses documentos. Esses documentos representam uma economia, em matéria prima papel, de perto de sessenta milhões de cruzeiros!

O SR. ATTILIO VIVACQUA — A economia de pessoal, então, não tem volume.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Há pouco falei com o nobre Senador Vivacqua, que me informou ter tido conhecimento, por intermédio de grande estudos de café, em São Paulo, de que o Brasil insiste em se exportar cafés bons, enquanto a África exporta tudo, qualquer qualidade de café, que é aceito pelo consumidor europeu.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Cinco milhões de sacas de café bai xo!

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — O Brasil está em situação privilegiada, nesse particular, pois temos zonas para produção de todas as qualidades de café, desde os chás finos, até os denominados baixos.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Quando estive em Santa Catarina, em campanha política, percorri zonas em que se planta muita cana de açúcar, e onde se produzem cerca de sessenta mil garrafas de aguardente. Recebem ali pedidos do Uruguai, da Argentina, da Bolívia, todos procuram obtê-la. Entretanto, não podemos exportar esse produto. Por que?

O SR. FRANCISCO CASTRO NEVES — Depois da Instrução da Sumoc, já é possível tal exportação, trata-se de câmbio livre.

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — O problema, no fundo, é cambial. Parece que já podemos tentar a conquista do mercado.

lembrou que para nossos débitos cambiais deveríamos adotar soluções convénientes internacionais medidas finalmente de que o Brasil deveria utilizar-se.

O Brasil é das maiores potências do mundo e não precisa cortear. Basta ver o mapa. Aconselhei, em São Francisco, que olhassem o mapa mundi. Disse-lhes então:

"Vejam a Ásia como está ocupada, vejam até onde vai a linha vermelha. Aímarum esse colosso. Olhe, espaço de cooperação humana e social como esse? Não pensem nele como mercado, mas como um grande país, capaz de dar solidariedade das mais decisivas. É preciso saber que não é só assistência americana ao Brasil. Pensem em uma assistência brasileira aos Estados Unidos. Os senhores acreditavam-se, dia a dia, com sua população enorme e suas exigências, e nós temos lá um patrimônio imenso, que deve estar à disposição da solidariedade americana".

O Brasil é nação que tem grande peso político e deve tratar sérias assuntos. Sempre entendi que, em matéria de divisas, não podemos chegar ainda a um resultado sem termos um esquema da União de Pagamento da Europa.

É preciso esclarecer o mecanismo da União de Pagamento da Europa, que é realmente uma forma multilateral em que, exemplifico, o crédito da Itália conta o da Noruega passa a ter um valor internacional. Além disso, há um fundo que permite que esses países possam levar seus empréstimos. Assim

sendo, a moeda italiana, por exemplo, não poda pagar, às vezes, um hotel, como também acontece com o francês, mas o saque italiano pode de vez na Europa inteira, através da União de Pagamento da Europa.

Não temos qualquer forma de internacionalizar o cruzeiro, mas temos de exigir e adovgar isso. A internacionalização do cruzeiro não é só de nosso interesse, mas também da América do Norte. Dentro da idéia aqui levantada, iríamos ter com os Estados Unidos uma conta de dólar-cruzeiro. Podemos ter um déficit em um semestre, mas no seguinte talvez não tenhamos. Eles têm isso com o Japão. Este país paga, e mês, suas importações, porque razões de ordem política assim determinaram e exigiram. Podemos invocar e exigir também, coisa idêntica, por essas mesmas razões de ordem política.

Estou apenas expondo alguns expedientes.

O SR. BENJAMIN CABELLO — Perfeitamente exequíveis, aliás.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Não posso dar soluções, porque sou apenas estudioso, observador e, mais que tudo, realista. Quando as idéias e doutrinas não estão de acordo com a realidade, para mim não têm valor. Não repetirei o paradoxo de certo personagem, que afirmou:

"Quando os fatos estiverem contra mim, pior para os fatos".

O SR. BENJAMIN CABELLO — Aíás, o cruzeiro já circula na América Latina.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — O cruzeiro tem grande poder aquisitivo. É moedas com a qual podemos construir 90% ou mais de nosso progresso. Essa a verdade, a grande verdade.

Em vez de estarmos com idéias errôneas, vamos examinar a inflação, no sentido de excesso de meios de pagamento. Acho que não há isso! Desejo que se examine o meio circulante, que se veja a produção nacional e a população, que se analise o que influi nos preços. Há tumultuação de preços pela irregularidade ou falta de transporte, etc.

O SR. BENJAMIN CABELLO — E também pelo sistema tributário.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Vamos examinar tudo isso saindo dos postulados clássicos.

O SR. AMARO CAVALCANTI — Não os admitindo.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Estou, pois, de pleno acordo com as sugestões apresentadas.

Quero, porém, prestar um esclarecimento. Como eu tinha anunculado que iria tratar desse assunto — regulação cambial, o que foi mesmo compromisso assumido por mim perante a Junta do F.B.C., talvez, antes que esta Comissão conclua seus trabalhos eu tenha necessidade, para atender a esse compromisso, de oferecer minha sugestão ao Senado. Isso farei sem quebra de qualquer atenção para com a Comissão, que merece o mais alto apreço e que agora merece ajuda das mais preciosas. Vejo aqui figuras das mais altas, que respeitamos pela competência, saber, espírito prático e imparcial.

Falo com muita liberdade, porque não sou membro da Oposição. No momento em que analisamos as teses governamentais, não podemos discutir assuntos de caráter econômico e financeiro dentro de compromissos políticos ou partidários.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Perfeito!

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Isso é matéria técnica, científica e realista, e deve ser discutida como é necessário.

O SR. AMARO CAVALCANTI — Deve ser feito como um diagnóstico médico.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Exatamente! Deve estabelecer-se um diagnóstico médico, para fórmular uma terapêutica.

Quero felicitar a Comissão pelo seu trabalho e pelas sugestões que ofereceu com a imparcialidade de que tanto carecemos no momento.

O SR. GASPAR VELLOSO — Faco minhas as palavras de meu ilustre colega. Estou satisfeito e agradeço a colaboração recebida. As divergências que possam ter ocorrido, em relação aos planos apresentados, não são de ordem doutrinária, apenas de caráter ocasional.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — E podem ser esclarecidas!

O SR. GASPAR VELLOSO — Desço outras sessões como esta, em que nos reunamos para discutir, com mais profundidade, certos assuntos que no momento não convém apreciarmos.

O SR. PRESIDENTE — Senador Lima Teixeira antes de dar por encerrada a Sessão, tenho por bem formular ao ilustre representante da Confederação Rural Brasileira, que acabou de trazer ao conhecimento desta Comissão Especial tão proveitoso relatório, algumas perguntas que considero vitais dentro do tema que estamos debatendo com elevado espírito de civismo e perfeita compreensão.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — Vinte e sete milhões. Com uma venda de quatorze milhões, chegaremos aos vinte e sete.

O SR. PRESIDENTE — Senador Lima Teixeira — ... pergunto, pois:

1.) — Quanto do café — a) — Se a Confederação Rural Brasileira já promoveu estudo acerca da produção e qual a sugestão sobre o caminho que deverá seguir o Governo no tocante a essa estocagem, cuja cifra denunciada é de vinte e sete milhões de sacos?

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — E que poderá ir a mais.

O SR. PRESIDENTE — Senador Lima Teixeira — b) — que sugestão apresentará para sairmos desse impasse?

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — O aumento da exportação é uma sugestão, porém difícil, porque só realizável num longo prazo. Com o aumento da exportação, aliviaríamos o estoque.

O SR. PRESIDENTE — Senador Lima Teixeira — c) — Como podemos aumentar a exportação — o que poderia ser a salvação indicada, se, agora, tinhantes um Acordo internacional, pelo qual nos obrigamos a uma retenção de 40%?

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — Acordo quanto à retenção de sacos, mas poderemos exportar dez, vinte ou trinta milhões.

O SR. PRESIDENTE — Temos mercado para tanto?

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — Teremos que entrar no regime de competição de preços.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — Gostaria de expor aos Srs. Senadores assunto muito debatido. Trata-se de sugestão particular, não da Confederação Rural Brasileira. A matéria é de tal forma complexa que ninguém poderá assumir a responsabilidade de uma sugestão nesse terreno. E', apenas, uma troca de idéias. Em verdade, segundo os cálculos de todos que tem estudado o problema cafeeiro, 1/4 de nossos sacos de café é liso.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — Essa parte já está atendida na cota de escóndimos.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — Numa produção de trinta milhões de sacos, teríamos uma diferença de sete milhões. Agora, a retenção de 40% não se pode jogar no mercado, mas se pode industrializar.

O SR. PRESIDENTE — Transformando em café solúvel.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — Fazer o dumping do café solúvel nos países, onde não se tem o hábito do produto.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — E' uma solução a longo prazo.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — A queima não é solução. O Brasil pagou setenta milhões para serem queimados. Repito, não é solução!

O SR. AMARO CAVALCANTI — Decejo dar depoimento de um Deputado alemão. País do chopp e da cerveja, a Alemanha tem, na Coca-Cola, produto de alto consumo, resultante, apenas de uma propaganda eficiente. Ele se ressentiu de não entrar no seu País, no lugar onde é Deputado, o nosso produto.

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS — Nessa parte, devemos fazer justiça. O Congresso já aprovou taxa de propaganda, que não está sendo eficientemente aplicada.

O SR. PRESIDENTE — Senador Lima Teixeira — Continuo, para complementar as perguntas que me propus.

2.) quanto ao cacau:

Se acha a Confederação Rural Brasileira acertada a política de retenção na venda de cacau, no momento, com o objetivo de forçar a alta do preço, quando sabemos haver mercados para consumo da atual produção?

3.) quanto ao açúcar:

a) se já foi promovido algum estudo sobre a situação da indústria do açúcar, cujo excedente, segundo estou informado, é de 750.000 tons, e com tendência para aumentar em face da perspectiva de grande produção do Estado de São Paulo, tendo em vista que a nossa cota de exportação está limitada a 550.000 tons, pelo Convênio assinado em Genebra, recentemente?

b) se já existem estudos feitos pela Confederação Rural Brasileira no tocante ao desnível constatado entre as zonas norte e sul?

c) se não é tempo de promover-se o reequipamento da indústria açucareira do norte e nordeste?

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Declarei, de início, que aforamos apenas o problema do café no nosso relatório. Reconhecemos, porém,

quando da feitura do nosso trabalho, que havia muita matéria de café a ser incluída.

As perguntas de V. Exa., Sr. Presidente, são da maior oportunidade, porém não é matéria para se responder prontamente, mas, sim, para se apresentar sugestões à Confederação Rural Brasileira.

O SR. PRESIDENTE — Senador Lima Teixeira — Nesse caso, aguardaremos as sugestões nesse sentido.

O SR. GASPAR VELOSO — Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir desejaria acrescentar a essa pergunta uma observação comum, mas que quero trazer ao conhecimento do plenário.

Pela exposição feita pela Confederação, se fizermos trabalho de reconquista do mercado, poderemos atingir a uma cota até de vinte milhões. Estacamos no fim desta safra vinte e sete milhões de sacos e, no próximo ano, teremos aumentado essa cota de retenção.

Desejo, agora, relatar fato ocorrido e a que assisti, quando fazia parte da Comissão brasileira, que esteve em Genebra, no Conselho das Tarifas, e no qual a Alemanha resolveu comparecer como mera observadora.

O nosso café, na Alemanha, paga duas taxas. Além da excessiva taxa tarifária, há, também, o imposto de consumo, exorbitante. A segunda taxa, a de consumo, a Alemanha acrescentou depois da guerra, com o propósito de tratar da sua restauração, com o fim de pagar os reparos de após-guerra. Com isso, passou a ser a principal mercadoria da pauta orçamentária desse País. Não desistiu de maneira alguma e continua com a segunda taxa.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO — Se V. Exa. me permite, a taxa é de 1 marco e 28 cts.

O SR. GASPAR VELOSO — Não me recordo da taxa!

O fato é que a Alemanha compareceu como observadora. Não tivemos, também, no Conselho das Tarifas a decisão dos outros países que compõem o mercado comum europeu, porque, por acordo entre eles, as soluções têm que ser de caráter coletivo e, a não participação da Alemanha, implicaria na não participação dos demais países. Estavam presentes a essa reunião representantes da Confederação das Indústrias e do Instituto Brasileiro do Café. Chefiava a Delegação do IBC o Sr. Teófilo de Andrade, homem de todos conhecido por suas qualidades e experiência e que não encontrou solução para o problema da expansão do café, para que não tivéssemos retida essa cifra.

Quero, agora, referir-me ao que deeria acrescentar à pergunta, de vez que a Confederação se compromete a trazer trabalho à parte sobre o assunto. O Mercado Comum Europeu, realizado em plano de futura liberação tarifária entre os países membros do Mercado, não vai conseguir seu intento em pouco tempo, em face das dificuldades insólitas. Havia, porém, um ponto eleitoral, a aplicação de um financiamento de quinhentos milhões de dólares para o plantio do café. Quando falamos em termos de quinhentos milhões de dólares, na nossa atual conjuntura econômica e financeira, parece-nos impossível, porque não dispomos de dinheiro e se tivéssemos, os juros seriam caríssimos. O mesmo não acontece na Europa, onde a Suíça, a Bélgica e outros países, sobretudo a Alemanha, dispõem de enorme capital, aplicado com juros baixíssimos de 2, 3, e 4%.

Acrecido a isto, vamos ter uma cota de retenção, que presumimos para este ano de vinte e cinco milhões, ou seja, da ordem de vinte e três a vinte e sete e, para o ano, talvez na casa dos cinqüenta milhões, dada a produção dos cafezais do Paraná. O café solúvel resolverá?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Desde que resolvido primeiramente o problema do preço. Da acordo com a exposição do ilustre Senador Atílio Vivacqua, chegamos à conclusão de que os capitais disponíveis na Europa não iriam ser aplicados na África, para produzir café, se não achassem aitamente econômicos os preços que temos mantido, artificialmente, nos mercados internacionais.

Se tivéssemos sempre suprido os mercados do mundo, a preços acessíveis, esses capitais poderiam ser aplicados em outros investimentos. O erro fundamental é consequência da valorização artificial.

O SR. GASPAR VELOSO — O problema é esse. E' o que acontece com a Lei do Inquilinato. Tódas as vezes que violamos as leis naturais, econômica e socialmente sofremos as consequências.

Não podemos, como quer o ilustre colega, transformar o problema econômico-financeiro, em dado momento, em problema social.

Soltar o café não seria, hoje, perigoso para a instituição e o regime?

O SR. PRESIDENTE — Tenho outra pergunta a formular, sobre o açúcar e o cacau.

Entendem os Srs. Representantes da Confederação Rural Brasileira devemos continuar, com referência ao cacau, na política de valorização artificial, ou seja, o aumento do preço, proporcionando aos outros países uma auto-suficiência, quanto a esse produto?

O SR. ALBERTO OLIVEIRA SANTOS — Dentro do nosso trabalho, analisamos a situação cambial, quanto ao cacau. Não podemos fugir ao regime de competição de preços, nos mercados internacionais, dentro do princípio básico da liberação cambial. Quanto ao consumo, temos observado que tanto no mercado americano, como no resto do mundo, a queda é na base de seis a dez por cento, justamente devido a essa medida recentemente posta em prática, restrição de venda.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Mais uma vez, afirmo a V. Exas. que estamos às suas ordens para responder a qualquer pergunta, mesmo formuladas por escrito.

A questão do preço do cacau se prende ao preço das utilidades internas, relacionadas também ao sistema cambial vigente.

O SR. PRESIDENTE — Quando ao açúcar, são dois os problemas a considerar: o consumo interno, e o externo. Estamos com desnível entre o norte e sul, este produzindo mais do que o primeiro. Todos os Estados do Norte reunidos, não dão a produção de São Paulo. Temos um excedente exportável de setecentas mil toneladas.

Entramos em um convênio, do qual nos retiramos, em 1953, porque não foi permitida uma quota de duzentas mil toneladas, como pretendíamos.

Não sendo possível ao Instituto do Açúcar e do Álcool impedir que São Paulo continue produzindo, porque, em lugar dos cafezais destruídos, está-se plantando cana de açúcar; se es-

tamos exportando com diferença de duzentos cruzeiros em saca, entre o mercado interno e externo; perguntou à Confederação Rural Brasileira que medidas devemos tomar para evitar que, dentro de cinco anos, tenhamos super-produção, sem mercado externo que a absorva. Não podemos, por outro lado, colocá-la no mercado interno e externo; perguntou à Confederação Rural Brasileira que medidas devemos tomar para evitar que, dentro de cinco anos, tenhamos super-produção, sem mercado externo que a absorva. Não podemos, por outro lado, colocá-la no mercado interno porque os preços cairão, de tal maneira que as usinas de açúcar terão de encerrar suas atividades.

O SR. AMARO CAVALCANTI — V. Exa. é tão convededor da resposta quanto aquele que se propõe fazer ponderações em torno da sua pergunta, pedindo o devido tempo para respondê-la convenientemente. Desejo ressaltar que, no Brasil, a única economia estudada mais ou menos conveniente e acertadamente, é a do açúcar. Digo acertadamente porque esse produto tem sido, desde as mais remotas eras, um dos fatores do progresso do Brasil. A proteção para ele começou a ser invocada pelo Padre Antônio Vieira, em carta à Corte Imperial. Se não me engano, na última carta que escreveu em vida, pedia à Corte que se desse ao açúcar o mesmo tratamento que se dava aos outros produtos.

Neste século, a economia do açúcar, por uma aspiração da classe dos produtores, começou a ser estudada, e esse estudo se consumstanciou na criação do Instituto do Açúcar e do Álcool. Nessa aliança, já temos um conjunto de estatísticas das possibilidades brasileiras e internacionais, capazes de orientar o estudo não só do açúcar, como de todos os produtos brasileiros, dentro daquela sistemática e ponderada as peculiaridades de cada um deles.

Nesse estudo do açúcar, temos que partir especialmente do Norte, analisando a produtividade da cana. Estamos desperdiçando, no Brasil, uma importância que, depois desta exposição, poderá ser calculada por simples multiplicação. Quero referir-me ao Norte, porque há diferença entre essa região e o Sul. Em São Paulo, plantar cana em terras de declive moderado é operação agrícola lucrativa, mesmo em regime de pluviosidade mais ou menos variável. No Norte, plantamos cana de açúcar, porque é a única lavoura de rentabilidade agradável.

Dentro dessa questão de rentabilidade, há uma série de ponderações a considerar, que o tempo não me permite fazer. Quero, porém, dar um exemplo. Há uma usina, em Alagoas, que tem um rendimento industrial acima do rendimento médio do Estado — 16 kg em tonelada de cana, que valem, ao preço PVU (posto-vagão-usina), que é aquele pelo qual o usineiro põe o produto na praça, aproximadamente cento e quarenta cruzeiros. O preço de treze cruzeiros por quilo não vem do produtor; é a intermediação que o elevará de cerca de oito cruzeiros, até esse valor. Para que ela produza sua safra, tem de consumir trezentas mil toneladas de cana, mais ou menos. Rendendo 16 kg aproximadamente cento e trinta e cem e quarenta cruzeiros e sendo eles obtidos de uma tonelada de cana, multiplicando esse valor por trezentas mil toneladas de cana teremos quarenta milhões de cruzeiros. Essa usina paga imposto de renda e tem um parque social, que, se não é igual, se equipara a qualquer bonito parque de qualquer clube do Brasil. Preenche,

mais do que qualquer outra, essa condição social do açúcar, porque hoje do preço do açúcar pago pelo consumidor participa o produtor de qualquer parte do Brasil. Dentro desse regime, pelo qual muito nos temos, que é o Estatuto da Lavoura Cafecira, conseguimos essa grande vitória.

Produz-se cana, e o produto cana continua crescendo, porque tem havido estabilização da produção. O açúcar é o único produto que mantém tabelamentos oficiais o mesmo preço de três anos. Por que? Não encareceu a produção? Sim, a produção encareceu, porém, nesses três anos, conseguiu-se a organização do açúcar, mesmo desfeituosa, porque toda organização humana tem os mesmos defeitos dos homens. Em um regime político, ela tem enxertados todos os germes da política. Mesmo assim, a regularidade das estações em todos os Estados produtivos, e o aumento da produção, por hectare possibilitaram ao produtor tolerar o tabelamento. Dentro de seu regime de despesas, ele pode suportar esse encargo sem onerar o consumidor. Não temos, para a agricultura, isso que os homens de economia chamam de procura e oferta. O indivíduo que produz só conhece a oferta, e em massa; oferta que dá lugar a que o mercado que compra se retrai e espere que tenhamos que nos entregar.

Já há, porém, no Brasil, uma organização mais ou menos oficializada, que muita gente tem medo de chamar de truste ou monopólio. Temos, realmente, um truste de açúcar oficializado, e devemos prestigiá-lo, porque não há qualquer mercadoria no mundo que não seja vendida senão pelo truste. Existem o truste americano e o inglês de açúcar. Ou fechamos as portas e vamos ao mercado internacional ou nos admitem; temos, política, certa! Estamos consumindo mais caro, vendendo mais barato e vivendo apesar disso.

Temos, também, a produção exercida por homens livres. Aqui que trabalha na cultura da cana de açúcar é livre, pode sair de uma propriedade em Pernambuco e ir para São Paulo. E' um mercado que está em leilão. E temos, obrigatoriamente, de plantar no tempo de plantar, de tratar no tempo de tratar, de colher no tempo de colher, a qualquer momento, ao preço que o produtor quiser. Não podemos parar!

Assim sendo, estudaremos o problema do açúcar, para responder-lhes. Fazemos essas considerações preliminares apenas para dar idéia geral do problema que se oferece ao País.

O SR. GASPAR VELLOSO — Sr. Presidente, quero fazer uma observação. Como homem público, estou sempre preocupado com as coisas que sei, com as que não sei e com as que quero saber. A procura sempre de soluções que me parecem, no meu sentir, honestas mas que podem ser debatidas.

No caso do problema do Nordeste, principalmente no tocante ao açúcar, uma de minhas preocupações foi aproveitar o bagaço da cana de açúcar, que é uma coisa fabulosa. Coloquei, então, por iniciativa minha, no Imposto de Renda, do qual era relator, uma isenção completa para todas as fábricas de celulose que se estabelecessem no Norte do País, em detrimento mesmo do Estado que represento, onde há, além de uma grande fábrica de celulose, uma porção de fabriquetas. Estou passando, no entanto, pela deceção de saber que, até agora, não se estabeleceu qualquer fábrica de celulose.

O SR. AMARO CAVALCANTI — Darei ainda algumas explicações, cansando um pouco mais o auditório.

Na realidade, meu distinto patriota, levei uma idéia muito feliz. O problema do papel de bagaço de cana já está tecido em mados no Brasil. Um pernambucano, aqui em Caupi, já tem uma fábrica de papel, cujo maquinismo foi todo fabricado no Brasil. Para que tenham idéia geral do problema, daremos algumas informações, abstraindo a parte de inversão que é realmente grande, não havendo proporcionalidade ainda bem instada. Una tonelada de cana de açúcar rende de círculos e círculos a oficinistas e setenta cruzeiros. O bagaço resultante de uma tonelada de cana produz aproximadamente oitenta quilos de papel, que, ao preço mais vil que o papel está sendo vendido hoje, vale 1.600 cruzeiros.

O problema, portanto, é estudiável.

O SR. PRESIDENTE — Antes de encerrar a sessão, gostaria que o ilustrado Representante da Confederação Rural Brasileira dissesse algumas palavras.

— Sr. Presidente: cabe-me, em nome da Confederação Brasileira, agradecer aos Senhores Senadores a cordialidade com que nos honrou e, em particular, a reciprocidade pelo trabalho de cooperação que trouxemos o qual, desse logo, afirmo que poderá ser largamente ampliado. Porém, não encontro melhor meio de agradecer essa cordialidade e reciprocidade senão dizendo da satisfação cívica que empolga todos nós, quanto da iniciativa do Senado, organizando uma Comissão Especial da Produção e da Política de Exportação, cuja repercussão, na vida econômica brasileira, poderá ser da maior alcance e cuja importância, no meu entender, é só comparável a que foi constituida na Constituinte, isto é, Comissão Especial de Estudos de Economia, donde resultou, hoje, a Comissão de Economia.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Onde V. Ex.<sup>a</sup> prestou o concurso da sua valiosa experiência.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Obrigado a Vossa Excelência.

Creio mesmo que a Comissão desenvolveu seus trabalhos como há pouco tiveram a oportunidade de verificar — atendendo à formação econômica de seus componentes, de que o Brasil terá grandemente a lucrar e sair, talvez, de suas dificuldades em consequência dos estudos e indicações que, certamente, decorrerão das decisões da Comissão. Não há nada mais importante no Brasil do que os assuntos aqui debatidos; porque quando o Senador Gaspar Velloso fez-nos uma ponderação em relação à produção e à exportação mostrou-nos S. Ex.<sup>a</sup> que talvez melhor fosse denominar esta Comissão de Produção e Exportação, como mais acertado, uma vez que a exportação decorre do desenvolvimento da produção; e a produção é tão impírica e desassalista que serão necessárias medidas quase que coercitivas, juntas aos órgãos governamentais, para que ela se torne econômica e possa competir nos mercados internacionais.

Quando iniciei minha exposição, declarei que se tratava apenas de um primeiro contacto e que, consequentemente, qualquer dos assuntos poderão ser largamente desenvolvidos. Estamos, portanto, no dever cívico de desenvolvê-los, desde que Vossas Excelências achem por bem determinar os estudos.

Termine minhas palavras. Senhor Presidente congratulando-me com a finíssima iniciativa da organização desta Comissão, com o Senado da República e com o Brasil, pelos resultados magníficos que, certamente, decorrerão de seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE — Encerrando a sessão, quero agradecer não só a presença do Dr. Agostinho Monteiro, Presidente em exercício da Confederação Rural Brasileira, como de todos os que aqui compareceram e tiveram ensejo de trazer, ao conhecimento do plenário, um trabalho bem elaborado, analise perfeita dos pro-

blemas de exportação, apontando-nos sugestões que serão largamente expandidas no decorrer de outras reuniões que forçosamente teremos de organizar.

Assim sentiu, outros trabalhos serão apresentados pela Comissão que tem o propósito de convidar representantes, igualmente, da Confederação do Comércio e, em seguida, da Indústria que nos apresentarão relatórios, apontarão nossas deficiências e sugestões e meios com que podemos lançar mão, através de medidas legislativas, no sentido de corrigir falhas e proporcionar melhoria não só no âmbito da produção como no da exportação, uma vez que uma é consequência da outra. Teremos, igualmente, de dar sentido mais prático às nossas atividades, colocando o Parlamento em contacto direto com os produtores.

O SR. PRESIDENTE — Antes de encerrar a sessão, gostaria que o ilustrado Representante da Confederação Rural Brasileira dissesse algumas palavras.

— Sr. Presidente: cabe-me, em nome da Confederação Brasileira, agradecer aos Senhores Senadores a cordialidade com que nos honrou e, em particular, a reciprocidade pelo trabalho de cooperação que trouxemos o qual, desse logo, afirmo que poderá ser largamente ampliado. Porém, não encontro melhor meio de agradecer essa cordialidade e reciprocidade senão dizendo da satisfação cívica que empolga todos nós, quanto da iniciativa do Senado, organizando

uma Comissão Especial da Produção

e da Política de Exportação, cuja

repercussão, na vida econômica bra-

seileira, poderá ser da maior alcance

e cuja importância, no meu enten-

der, é só comparável a que foi con-

stituída na Constituinte, isto é, Co-

missão Especial de Estudos de Eco-

nomia, donde resultou, hoje, a Co-

missão de Economia.

O SR. ATTILIO VIVACQUA —

Onde V. Ex.<sup>a</sup> prestou o concurso da

sua valiosa experiência.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO —

Obrigado a Vossa Excelência.

Creio mesmo que a Comissão de-

envolveu seus trabalhos como há

pouco tiveram a oportunidade de ve-

rificar — atendendo à formação eco-

nômica de seus componentes, de que

o Brasil terá grandemente a lucrar

e sair, talvez, de suas dificuldades

em consequência dos estudos e indi-

cações que, certamente, decorrerão

das decisões da Comissão. Não há

nada mais importante no Brasil do

que os assuntos aqui debatidos; por-

que quando o Senador Gaspar Vello-

so fez-nos uma ponderação em rela-

ção à produção e à exportação mos-

trou-nos S. Ex.<sup>a</sup> que talvez melhor

fosse denominar esta Comissão de

Produção e Exportação, como mais

acertado, uma vez que a exportação

decorre do desenvolvimento da pro-

dução; e a produção é tão impírica

e desassalista que serão necessárias

medidas quase que coercitivas, junto

aos órgãos governamentais, para que

ela se torne econômica e possa com-

petir nos mercados internacionais.

Quando iniciei minha exposição,

declarei que se tratava apenas de um

primeiro contacto e que, consequen-

temente, qualquer dos assuntos po-

derão ser largamente desenvolvidos.

Estamos, portanto, no dever cívico de

desenvolvê-los, desde que Vossas Ex-

celências achem por bem determinar

os estudos.

Termino minhas palavras. Senhor

Presidente congratulando-me com a

finíssima iniciativa da organização

desta Comissão, com o Senado da

República e com o Brasil, pelos re-

sultados magníficos que, certamente,

decorrerão de seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE — Encerrando

a sessão, quero agradecer não só

a presença do Dr. Agostinho Monte-

iro, Presidente em exercício da Con-

federação Rural Brasileira, como de

todos os que aqui compareceram e ti-

veram ensejo de trazer, ao conheci-

mento do plenário, um trabalho bem

elaborado, analise perfeita dos pro-

blemas de exportação, apontando-nos sugestões que serão largamente expandidas no decorrer de outras reuniões que forçosamente teremos de organizar.

Assim sentiu, outros trabalhos se-

rão apresentados pela Comissão que

tem o propósito de convidar repre-

sentantes, igualmente, da Confedera-

ção do Comércio e, em seguida, da In-

dustria que nos apresentarão rela-

tórios, apontarão nossas deficiências

e sugestões e meios com que podere-

mos lançar mão, através de medidas

legislativas, no sentido de corrigir

fallhas e proporcionar melhoria não

só no âmbito da produção como no

da exportação, uma vez que uma é

consequência da outra. Teremos,

igualmente, de dar sentido mais prá-

tico às nossas atividades, colocando o

Parlamento em contacto direto com

os produtores.

Hoje, sinto-me feliz porque, como agricultor, proporcionei este encon-

tro de homens do campo com repre-

sentantes do Legislativo do País.

Sinceramente agradeço o ensejo

deste contacto que, seguido de ou-

tres, será grandemente benéfico à

economia nacional.

Levantá-se a sessão às 18 horas e

50 minutos.

Nada mais havendo a tratar, o

SR. Presidente encerra a reunião, e,

para constar, eu, José Geraldo da

Cunha, Secretário, lavro a presente

ata que, depois de aprovada será as-

sinada pelo Presidente.

## ATA DA 146.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1958

### PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E FREITAS CAVALCANTI

#### Sumário

##### PROJETO DE LEI CHEGADO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Projeto de lei da Câmara n.º 150, que concede auxílio de Cr\$ 10.000.000,00 à Sociedade Pro-Construção da Maternidade Popular (Escola) de Fortaleza, no Estado do Ceará.

##### DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Argeniro de Figueiredo: Recuperação das terras áridas do Nordeste. — Aproveitamento das águas do São Francisco.

Senador Juracy Magalhães: Considerações em torno da notícia da crise militar.

Senador Atílio Vivacqua: Louvor ao critério adotado pelo Ministro da Educação. Senhor Clóvis Salgado, para a concessão de bolsas de estudos.

Senadores Filinto Müller, Lima Teixeira e João Villasbôas: Encaminhamento da votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958.

##### MATERIAS VOTADAS

Requerimentos:

- n.º 420, do Sr. Vivaldo Lima, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado no Jornal do Brasil, intitulado «A Vida Gloriosa de Eduardo Espírito Santo», de autoria do Sr. Chermont de Brito (Aprovado).

— n.º 421, do Sr. Lino de Mattos e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1957 (Aprovado).

— n.º 426, do Sr. Atílio Vivacqua, de audiência da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1958. (Aprovado).

— n.º 426, do Sr. Atílio Vivacqua, de audiência da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1958. (Aprovado).

— n.º 427, do Sr. Oton Mäder, de adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1958. (Aprovado).

Projetos de lei da Câmara:

— n.º 137, de 1958, que eleva à 1.ª Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho da 2.ª, 5.ª e 6.ª Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências. (Aprovado com emendas).

— n.º 103, de 1958, que isenta de impostos de importação e de consumo, inclusive a taxa aduaneira de 5%, trilhos de aço e respectivos acessórios, destinados à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e suas empresas ferroviárias, nas mesmas condições. (Aprovado).

— n.º 143, de 1958, que estima a Receita fixa para o exercício financeiro de 1959. Subanexos do Estado Maior das Forças Armadas é do Conselho de Segurança Nacional. (Aprovado em redação final).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira — Bittencourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Púlio de Mello — Waldemar Santos — Matheus Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Parsifal Barroso — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — João Arruda —

Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Jardim Maranhão — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Krieger — Mem de Sá — (55).

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ala.

O Sr. 1º Suplente, *scrijindo* de 2º Secretário, procede à leitura da ala da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2º Secretário, *scrijindo* de 1º, dá conta do seguinte:

**Expediente****MEMORIAL:**

Cópia da Coligação de Associações Pró-Classificação dos funcionários públicos civis da União, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

A Coligação de Associações Pró-Classificação, organização que congrega cerca de 267 associações e sindicatos de servidores públicos de todo país, vem, com o devido respeito, traduzindo as mais legítimas aspirações do funcionalismo brasileiro, solicitar a V. Exa. se digne de submeter aos nobres membros dessa democrática Casa, as Resoluções anexas, tomadas em magnífica Assembléia Geral da classe, realizada dia 7 do corrente, no Auditório do IAPC, tendo em vista o seguinte:

1º De desde setembro de 1956, há mais de dois anos, pois, que se encontrava na Câmara dos Deputados o projeto de Classificação de Cargos e Funções, agora aprovado, na forma original, sem o estudo e as modificações que merecia;

2º Tal projeto, que deverá vir ao Senado, representa verdadeira armadilha contra o funcionalismo, pelo novo sistema de pessoal que estabelece e por consubstanciar um absurdo congelamento, durante dois anos, de vencimentos e salários, senão reduzir os valores básicos de grande número.

3º Por outro lado, desde o mês de Janeiro, do citado ano de 1956, que os servidores públicos não obtêm qualquer reajuste salarial, quando outras classes assalariadas, face ao crescimento contínuo e ininterrupto do custo de vida, hoje calculado oficialmente, pelo Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho, em ... 63,97%, daquele mês de Janeiro a esta data, vêm obtendo periódicas melhorias, usando, por vezes, do constitucional direito de greve. Os próprios servidores militares, em julho do ano passado, os membros do Poder Judiciário e, *data venia*, os dignos representantes do Legislativo, em ato recentíssimo, gozaram de considerável melhoria de vantagens e subsídios. Agora, é o próprio Chefe da Nação que, reconhecendo o alto custo de vida, determina a máxima urgência para revisão dos salários mínimos.

4º Entretanto, enquanto aumentam os preços e se reajustam salários dos particulares, provenientes, vantagens e subsídios, só os servidores públicos, que não dispõem do direito de greve, apenas da sua união e da força dos argumentos, ainda nada conseguiram. Ora, os servidores públicos também são filhos de Deus. Não é possível exigir-lhes sacrifícios, quando outros não se sacrificam. Não é possível pedir-lhes que se aquietem, quando o povo e as elites dirigentes estão agitadas, quando as próprias classes produtoras ameaçam com "marchas". Não é possível negar-lhes melhorias quando os preços sobem e os estão sufocando. Não é possível pedir-lhes que esperem, quando estão esperando desde 1956.

5º Os servidores públicos vêm sofrendo rudemente com a baixa do

seu salário real. A situação é insustentável, Sr., Presidente do Senado. Basta salientar que 50.000 servidores, sem contar com o pessoal das verbas, recebem, apenas, o salário mínimo de Cr\$ 3.800,00 e que 70% até Cr\$ 7.000,00.

6º Assim, diante de tão negro quadro, não podem os servidores públicos assistir de braços cruzados, sem profunda insatisfação, de consequências imprevisíveis, ao adiamento da solução dos seus problemas — classificação e aumento — ou o simples aceno da concessão, ainda não concretizada e sujeita às delongas das planas e da tramitação legislativa, de um insignificante aumento de orden de 30%, a contar de julho de 1959. Por que 30%, quando o custo de vida se elevou em 63,97%? Por que julho, quando todos já tiveram reajustes e é o próprio Governo quem determina a imediata revisão do salário mínimo? Como rever o salário mínimo dos particulares sem a revisão do mínimo dos empregados do próprio Estado?

7º Não, Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, o funcionalismo confia em que os nobres Senadores da República, compreendendo a situação no seu alto saber, não concordarão com esse estado de coisas, não permitirão que os servidores fiquem à mingua e saberão encontrar a justa solução.

8º Assim, depositando nas mãos de V. Exa. e dos Srs. Senadores as suas aspirações e a solução das suas mais prementes necessidades é que os servidores públicos pleiteiam, na forma da tabela anexa, um reajuste salarial médio de 60%, um pouco inferior, pois, ao índice do custo de vida, já em si deflacionado. Isso redundará em um aumento ínfimo de 7% nas despesas orçamentárias anuais, ou 0,58% mensais, facilmente suportável pelo erário.

9º Poderá tal tabela ser concedida no bôjo do próprio projeto de Classificação, na forma de um adiamento, consonante pensamente já exposto por S. Exa. o Sr. Presidente da República.

10º Quanto à classificação, concedido imediatamente o aumento, poderá ser ela implantada, após, observados os princípios constantes do documento junto, os quais os servidores pretendem se contêm na classificação a ser votada.

Um nível salarial condizente com o atual custo de vida e um Plano de Classificação justo e equânime. Exmo. Sr. Presidente do Senado e Exmos. Srs. Senadores, éis o que desejam os servidores da Nação.

Confiantes no Senado Federal, apresentam os servidores públicos do Brasil, a V. Exa., Sr. Presidente, os seus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1958. Pela Coligação: Licio Hauer.

**O FUNCIONALISMO QUER A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COM AUMENTO****COLEGAS**

No próximo dia 12, às 16 horas, o funcionalismo promoverá grande concentração diante do Senado Federal a fim de tratar da classificação com os senadores. Apresentará as seguintes resoluções aprovadas na Impetuosa Assembléia do dia 7-11-57, promovida pela CAC e demais associações no Auditório do IAPC.

**RESOLUÇÕES**

1. Repudiar, veementemente, o Plano de Classificação e Cargos elaborado pelo DASP e ratificado pela Câmara dos Deputados.

2. Manifestar, outrossim, o seu repúdio à data de julho de 1959, indicada para início do reajuste salarial de 30 por cento, a que se refere o Plano de Estabilização.

3. Repudiar qualquer delonga na solução do problema da classificação de cargos e funções.

4. Pleitear, junto ao Senado Federal, como adiantamento ao Plano de Classificação, mas no bôjo do mesmo, para ter aplicação a partir de 1º de dezembro do corrente ano, a seguinte tabela de reajuste geral de vencimentos e salários:

Classe ou Referência	Vencimento proposto
A — 1 a 17	6.500,00
B — 18	7.500,00
C — 19	8.500,00
D — 20	9.500,00
E — 21	10.500,00
F — 22	11.500,00
G — 23	12.500,00
H — 24	13.500,00
I — 25	15.000,00
J — 26	15.500,00
K — 27	18.000,00
L — 28	19.500,00
M — 29	21.000,00
N — 30	22.500,00
O — 31	24.000,00

5. Pleitear, concomitantemente, a elevação do salário-família para Cr\$ 500,00 (quinquenta cruzeiros mensais).

6. Pleitear para que tais ajustes salariais sejam aplicados não apenas para todos os funcionários e extranumerários, mas, também, nas mesmas bases aos servidores das autarquias federais, nos aposentados e pensionistas do Tesouro e do Ipacc e ao pessoal das verbas globais.

7. Pleitear, desde já, e da maneira intransigente que ao substitutivo do Plano de Classificação aprovado sejam incorporados os seguintes princípios:

a) classificação de todos os atuais cargos e funções de extranumerários de todas as categorias, sem qualquer discriminação;

b) maior amplitude para as novas carreiras (seriação de classes);

c) intervalo de classe de dois níveis;

d) estabelecimento do princípio de "igual trabalho, igual salário";

e) enquadramento do servidor nas funções que realmente venha desempenhando há mais de dois anos mediante readaptação e com direito de opção, observando, também, rigorosamente, o princípio de salário igual para trabalho igual;

f) instituição de um objetivo sistema de promoções por antigüidade e merecimento, alternadamente;

g) valorização do trabalho profissional especializado, técnico e científico;

h) extensão do plano às autarquias, independentemente da respectiva situação financeira;

i) estabilidade para o pessoal das verbas globais com mais de cinco (5) anos de serviço;

k) instituição de uma Comissão Paritária de Classificação para implantação e administração do Plano, constituída, metade, por pessoas livremente nomeadas e, metade, por servidores eleitos pelo funcionalismo.

8. Repudiar todo e qualquer aumento de imposto de consumo, salvo de artigos superfluos e de luxo.

9. Sugir à Câmara que inclua no Plano de Estabilização, como medida deflacionária dos preços e de elevação da receita a taxação direta e fortemente progressiva dos lucros das grandes empresas e sociedades anônimas estrangeiras, valorização de nossas exportações e conquista de novos mercados.

10. Apoiar projeto congelando por 2 anos, os preços dos gêneros de primeira necessidade.

**SERVIDORES PÚBLICOS**

Em defesa destas justas aspirações compareçam em frente ao Senado Federal (Palácio Monroe), dia 12, às

16 horas, para darmos uma demonstração pública de nossa unidade.

A Comissão de Serviço Público Civil.

Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, sob n.º 1.177, encaminhando autógrafos da seguinte

**Projeto de Lei da Câmara N. 150, de 1958**

(N.º 3.792-B-58, na Câmara dos Deputados)

Concede auxílio de .....

Cr\$ 10.000.000,00 à Sociedade Pró-Construção da Maternidade Popular (Escola) de Fortaleza, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decretou — Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) como auxílio à Sociedade Pró-Construção da Maternidade Popular (Escola) de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º O auxílio concedido nesta lei será entregue, de uma só vez, à entidade beneficiária e destinado à conclusão das obras da Maternidade Popular (Escola) de Fortaleza naquele Estado.

Art. 3º Se não for aberto o crédito especial, após a promulgação desta lei, será o mesmo consignado no próximo Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS**

Aviso do Sr. Ministro da Justiça, n.º 2.627, transmitindo informações solicitadas (Requerimento n.º 376, de 1958, do Sr. Senador Lino de Mattos, do seguinte teor:

DIJ-DAP-SE-P.41.011-58-N.º 2.627  
Em 12 de novembro de 1958

Sr. 1º Secretário:

Em atenção ao Ofício 505, de 22 de outubro último, tenho a honra de prestar a V. Exa. as seguintes informações, solicitadas no Requerimento n.º 376, de 1958, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, a respeito do cidadão chinês Lee Ching Dea:

1) que o alienígena ingressado no País, em 25 de agosto de 1956, nos termos do art. 7º, letra "c", do Decreto-lei n.º 7.967-45, obteve, sem razões especiais, a permanência definitiva, por despacho datado de 25 de outubro de 1956, do Sr. Diretor-Geral do Departamento do Interior e da Justiça; Dr. José Vieira Coelho, em concordância com o então Chefe da Seção de Permanência e Expulsão de Estrangeiros; Sr. Luiz Salzano e Diretor da Divisão de Assuntos Políticos; Dr. Léo de Alencar;

2) que o estrangeiro em causa iniciou seu processo com documentação regular, prevendo:

a) bons antecedentes com atestados policiais passados pelas autoridades competentes do Estado de São Paulo;

b) sanidade física, passado pelas autoridades sanitárias do mesmo Estado;

c) prova de depósito bancário, no valor de Cr\$ 335.000,00;

d) declaração da firma Exportação, Importação, Indústria e Comércio "Brilhante" limitada de que o referido alienígena passaria a sócio da mesma após a obtenção da permanência, provada com a exibição da carteira modelo 19;

e) declaração, para fins de comunicação à Alfândega de que não deixou bens no país de origem ou qualquer outro.

2. A permanência concedida pelo Diretor Geral do Departamento do Interior e da Justiça, por delegação

Co Ministro de Estado, foi ainda concedida à apres. negação às autoridades policiais de São Paulo, no prazo de 6 meses, a partir da concessão, da prova de exercício da profissão alegada.

3. Cumpre-me esclarecer, outrossim, que, até 7 de novembro em curso, aguardavam cumprimento de exigências pelos interessados 378 processos de permanência definitiva, estando 379, em caixa, no Protocolo do Departamento mencionado, e 8 na Seção de Permanência e Expedição de Estrangeiros. onde, ainda, 102 processos da mesma natureza se achavam pendentes de estudo e despacho.

Aproveito a oportunidade para re-novar a V. Exa. prestações de alta estima e distinta consideração.

Ao Requerente.

### Parecer n.º 437, de 1958

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1958.

Relator: Sr. Sául Ramos.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 21, de 1958, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1958. — Ezequiel da Rocha, Presidente. — Sául Ramos, Relator. — Púlio de Melo. — Rui Palmeira.

### ANEXO AO PARECER N.º 437-38

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1958.

4.º projeto (Emendas ns. 1, 2, 3 e de Plenário).

Dá-se ao projeto a seguinte redação:

"Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 23.200.000,00 para constituição de pêndios (es) inéditos à Agências Postais-Telegráficas nas cidades que enumera:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil cruzados) para a construção de prédios destinados às Agências Postais-Telegráficas das seguintes cidades:

Cr\$

— Chapecó, Estado de Santa Catarina ....	2.000.000,00
— Dourados, Estado de Mato Grosso ....	2.000.000,00
— São Sebastião, Estado de São Paulo ..	4.000.000,00
— Ituverava, Estado de São Paulo ..	2.000.000,00
— Descalvado, Estado de São Paulo ..	2.000.000,00
— Taquaritinga, Estado de São Paulo ..	2.000.000,00
— Itatiba, Estado de São Paulo ..	2.000.000,00
— Paracatu do Norte, Estado de São Paulo ..	2.000.000,00
— Pindamonhangaba, Estado de São Paulo ..	2.000.000,00
— Vila do Mucuri, Município de Belém, Estado do Pará ...	2.000.000,00
— Anadia, Estado de Alagoas ..	600.000,00
— São Luiz do Quitandinha, Estado de Alagoas ..	600.000,00

Cr\$ 23.200.000,00

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

### Parecer n.º 438, de 1958

Da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo. Subanexo 4.01.02 — Presidência da República.

Relator: Sr. Lima Guimarães.

O projeto de orçamento, para 1959, no subanexo relativo à Presidência da República fixa a despesa deste órgão do Poder Executivo em termos equivalentes aos autorizados para o exercício em curso.

Na parte referente às despesas próprias a despesa prevista corresponde a Cr\$ 52.769.160,00 e, na relação denominada encargos gerais, os recursos para 1958 somam ..... Cr\$ 1.032.000.000,00.

Como todos os anos temos procurado esclarecer à Comissão de Finanças, na relação acima citada (encargos gerais) são consignados créditos para alguns dos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, a saber:

a) Conselho do Desenvolvimento — Cr\$ 25.000.000,00.

b) Conselho Coordenador do Abastecimento — Cr\$ 35.000.000,00.

c) Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste — ..... Cr\$ 20.000.000,00.

d) Grupo de Trabalho para estudar a situação econômica da Bacia Hidrográfica do Rio Itajai — ..... Cr\$ 7.000.000,00.

e) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e órgãos que o compõem — Cr\$ 675.000.000,00.

f) Conselho Nacional de Pesquisas e organismos a ele vinculados — ... Cr\$ 270.000.000,00.

Total — Cr\$ 1.032.000.000,00.

Em relação aos recursos para a manutenção dos serviços da Presidência da República propriamente dita, o projeto consigna um aumento de Cr\$ 17.987.000,00 sobre a despesa autorizada para o exercício vigente, distribuindo-se o mesmo pelas diversas rubricas orçamentárias.

Nada há de significativo a assinalar quanto ao conjunto dessas despesas, paixendo-nos dava a Comissão de Finanças opinião favoravelmente do orçamento do subanexo em causa, bem como às emendas 1 e 2, de plenário, e as que a seguir seguramente.

Nessas condições, a Comissão de Finanças opina pela aprovação do orçamento da Presidência da República para 1959, assim como das emendas 1 e 2, de plenário e oferece as emendas de ns. 3-C a 8-C.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1958. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Lima Guimarães, Relator. — Othon Mäder, — Daniel Krieger. — Lino de Mattos. — Moura Andrade. — Lameira Bittencourt. — Paulo Fernandes. — Novais Filho.

M.º 1

Emenda de Orçamento  
4.01 — Presidência da República.  
Encargos Gerais.  
Conselho Coordenador do Abastecimento.  
Custos.

Encargos Diversos.  
Reaparelhamento e desenvolvimento etc.

Acrescente-se: "Despesas de qualquer natureza com a instalação e funcionamento das Delegacias estaduais do Conselho, inclusive elaboração de estudos, inquéritos e pesquisas ligadas à execução dos Programas Regionais de Abastecimento e Assistência Técnica a que se refere o decreto n.º 41.278, de 9 de abril de 1957 — Cr\$ 10.000.000,00".

### Justificativa

O Conselho Coordenador do Abastecimento, para dar integral cumprimento à sua missão, necessita de instalar Delegacias nos Estados, como núcleos de apoio no empenho dos encargos cometidos pelo Decreto n.º 41.278, de 9 de abril de 1957, quanto à elaboração e à execução dos Programas Regionais de Abastecimento e Assistência Técnica. Essas Delegacias, cuja instalação já foi iniciada em umas poucas Unidades da Federação, não puderam, no exercício em curso, ter a devida expansão em face da carência dos recursos consignados no orçamento vigente. Sendo o abastecimento alimentar um dos problemas mais gastos do país, e de toda conveniência sejam proporcionados meios aos órgãos que tenham a responsabilidade de encaminhar as soluções adequadas a corrigir as notórias deficiências nesse setor.

Senador Sául Ramos.

N.º 2

4.01 — Presidência da República.  
Encargos Gerais.  
Conselho Coordenador do Abastecimento.  
Custos.  
Encargos Diversos.  
Reaparelhamento e desenvolvimento etc.

Despesas de qualquer natureza etc. com o Conselho Coordenador do Abastecimento de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00.

### Justificativa

1 — A proposta do Poder Executivo consigna uma dotação de ..... Cr\$ 40.000.000,00 para atender às despesas com a manutenção do Conselho Coordenador do Abastecimento, mas a Câmara dos Deputados houve por bem de reduzir essa dotação em Cr\$ 35.000.000,00.

2 — Posteriormente à elaboração da proposta orçamentária para 1959, foram cometidas ao Conselho novos encargos da maior relevância, os quais poderão ser assim resumidos:

a — realização de trabalhos pertinentes ao Grupo de Estudos da Pequena Corte — GEPEC — criado pelo Decreto n.º 44.613, de 15 de outubro de 1958, compreendendo uma série de pesquisas e inquéritos especializados, chegando as condições da produção, armazenagem, transporte, distribuição e consumo e a elaboração de um planejamento econômico visando à defesa desse importante setor econômico;

b — realização dos encargos cometidos ao Grupo de Trabalho de Fomento às Exportações no que diz respeito a gêneros alimentícios, incluídos os estudos necessários e a promoção das medidas destinadas ao incremento das exportações para os mercados internacionais de produtos alimentares, de acordo com o esquema de trabalho já aprovado.

c — instalação e funcionamento do Grupo Executivo da Indústria de Alimentos, cuja constituição foi recomendada pelo I Seminário Brasileiro Sobre Indústria de Alimentos, realizado entre 20 e 24 de outubro em curso, em Petrópolis e já anunciado pelo Senhor Presidente da República para imediato funcionamento. Os trabalhos desse Grupo irão permitir a elaboração de um programa prático destinado à expansão e melhoria do parque industrial de alimentos. — Sául Ramos.

N.º 3-C

4.01.01 — Presidência da República.  
(Despesas Próprias).

1.0.00 — Custos.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Onde se lê:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 900.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — ... 1.800.000.

Leia-se:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 1.200.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — ... 2.400.000.

### Justificativa

O reforço pretendido destina-se a atender à majoração das tarifas e ao movimento crescente de radiogramas expedidos pela Presidência da República.

N.º 4-C

4.01.01 — Presidência da República.  
(Despesas Próprias).

1.0.00 — Custos.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.  
Onde se lê:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 900.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — ... 1.800.000.

Leia-se:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 1.200.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — ... 2.400.000.

### Justificativa

O reforço pretendido destina-se a atender à majoração das tarifas e ao movimento crescente de radiogramas expedidos pela Presidência da República.

N.º 5-C

4.01.02 — Presidência da República.  
(Encargos Gerais).

1.0.00 — Custos.

1.6.00 — Encargos Diversos.  
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto n.º 38.744, de 1-2-1956, inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais:

Anente-se:

De Cr\$ 25.000.000,00 para ..... Cr\$ 30.000.000,00.

2) Despesas de qualquer natureza etc.

Anente-se:

De Cr\$ 35.000.000,00 para ..... Cr\$ 40.000.000,00.

### Justificativa

Trata-se, apenas, na presente emenda de reparar as importâncias fixadas na Proposta encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. As reduções sofridas pelos órgãos em tela, na Câmara dos Deputados, redundarão em sensíveis prejuízos ao seu normal funcionamento.

N.º 6-C

2.0.00 — Transferências.

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.01 — Auxílios.

3) Entidades Autárquicas.

Onde se diz:

2) Conselho Nacional de Pesquisas.  
1) Conselho Nacional de Pesquisas — Cr\$ 240.000.000,00.

2) Instituto de Química Pura e Aplicada — Cr\$ 20.000.000,00.

3) Para execução de obras relativas a setor de energia nuclear da Universidade Católica do Rio de Janeiro — Cr\$ 10.000.000,00.

Diga-se:

2) Conselho Nacional de Pesquisas — Cr\$ 270.000.000,00.

Justificação

a) A discriminação de recursos constante da preposta orçamentária coincide com o art. 18, § 1.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, que dá ao Conselho a faculdade de deliberar sobre a distribuição de recursos:

b) A ampliação dos recursos orçamentários atribuídos ao Conselho Nacional de Pesquisas torna-se imperativa para a própria sobrevivência da instituição em suas atividades normais de estímulo e amparo às pesquisas científicas e tecnológicas no País.

Não se pode negar que a atividade científica é uma atividade dispensiosa. Mas também não se pode deixar de reconhecer o quanto ela é reversiva, já que constituir um dos fortes estímulos ao desenvolvimento econômico e industrial do País.

c) Grande parte do programa do Conselho Nacional de Pesquisas é custeado em dólares. As bolsas no estrangeiro para a formação e aperfeiçoamento de técnicos e cientistas sofreram uma tremenda e desaconselhável redução de número, em face da elevação da taxa cambial. Com a mesma importância, nos atuais valores do dólar atendemos a menos de metade das solicitações anteriormente atendidas.

Por outro lado, a compra de aparelhagem técnica necessárias aos laboratórios para os seus trabalhos de pesquisas, também sofreu uma considerável elevação de preço de custo.

d) A situação muito se agravaria com a obrigatoriedade de se atender dentro em breve ao aumento de vencimentos, do pessoal.

É preciso acentuar que as atividades de pesquisas no País atingiram a um tal grau de desenvolvimento que seria criminoso impor-lhes uma redução. E se não forem ampliados os recursos, não se poderá desenvolver a política de amparo e proteção que o Governo, através do Conselho Nacional de Pesquisas, vem dedicando à pesquisa científica e tecnológica no País.

N.º 7-C

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Transferências.

Auxílios e Subvenções.

Auxílios.

3) Entidades Autárquicas.

Onde se lê:

1) Conselho Nacional de Estatística, etc. — Cr\$ 470.000.000,00.

Leia-se:

Conselho Nacional de Estatística, etc. — Cr\$ 502.234.000,00.

Onde se lê:

2) Núcleo de Planejamento Censitário, etc. — Cr\$ 25.000.000,00.

Leia-se:

Núcleo de Planejamento Censitário, etc. — Cr\$ 36.000.000,00.

Justificação

A presente emenda visa restabelecer as verbas, atribuídas a esses dois órgãos do I.B.G.E. constantes na Proposta Orçamentária da União enviada ao Congresso.

E' de notar que quando da proposta enviada pelo I.B.G.E. ao D.A.S.P. a importância orçada por aquela instituição, quanto às despesas relativas ao item 1 foi de Cr\$ 525.104.158,00, quando essa reduzida para a que o D.A.S.P. consignou na Proposta, atendendo os propósitos de economia traçados pelo Governo, embora ficasse evidenciado naquele momento ser a verba inicialmente solicitada necessária ao atendimento dos encargos do I.B.G.E., mas que a esse órgão devia caber também sua quota de sacrifício.

Destina-se a verba consignada na Proposta, a complementar o custeio dos Serviços do Conselho Nacional de Estatística, inclusive a Administração Geral do I.B.G.E., Inspetorias Regionais e Agências Municipais de Estatística.

A redução para Cr\$ 470.000.000,00, operada na Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, não permitiu, ao C. N. E., o atendimento de suas necessidades mínimas, por isso que o próprio quantitativo inserido na Proposta Orçamentária da União — Cr\$ 502.234.000,00 já é insuficiente para garantir a continuidade dos trabalhos do C. N. E., agora sensivelmente acrescidos das tarefas ligadas aos preparativos do Recenseamento Geral do Brasil de 1960, além das despesas decorrentes do indispensável provimento dos cargos nas Inspetorias Regionais e Agências Municipais de Estatística, e da instalação e equipamento de Agências em novos Municípios, por imperativo dos Convênios Nacionais de Estatística.

A provisão mais ainda se justifica ante a existência de um fato que trouxe profundo abalo aos recursos da Caixa Nacional de Estatística Municipal. Trata-se da denúncia do Convênio firmado entre o Município de São Paulo e o I.B.G.E., da qual resultou uma queda na arrecadação da ordem de 36 milhões de cruzeiros. O ato legislativo do Governo do Município de São Paulo, que denunciou o Convênio assinado com o Conselho Nacional de Estatística, para execução de serviços estatísticos naquela Comuna, trará evidentemente, graves consequências ao panorama financeiro do I.B.G.E.

Isto porque aquele Município contribua, por força do Convênio assinado, com a maior parcela da arrecadação do Instituto. Cessado o efeito desse Convênio tal situação não só preocupa a direção da entidade como, também, os próprios círculos técnicos do País, que vêm periclitar a estrutura do Sistema Estatístico Nacional, num hora em que, patrioticamente, se conjugam todos os esforços para a realização da tarefa máxima do I.B.G.E., qual a da execução, em 1960, do VII Recenseamento Geral do Brasil, cujas despesas estão previstas na Verba constante da alínea 2.

Este fato, aliado a idênticos procedimentos como a denúncia do Convênio de Juiz de Fora, bem como a estabilização da receita em face do tabelamento do preço dos ingressos em cinemas e demais casas de diversões, sobre os quais incide a quota de estatística, leva à convicção de que será possível manter-se a continuidade dos serviços afetos ao Conselho Nacional de Estatística sem a providência proposta na presente emenda.

2.0.00 — Transferências.  
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.01 — Auxílio.

2) Escola Nacional de Ciências Estatísticas, aumente-se de Cr\$ .....

20.000.000,00 para Cr\$ 22.000.000,00.

Justificação

Háviam a Diretoria, o Conselho Administrativo e a Congregação da Escola Nacional de Ciências Estatísticas demonstrado ao Departamento Administrativo do Serviço Público, que as despesas normais desse estabelecimento de ensino superior, para o exercício financeiro de 1959, orçado em Cr\$ 24.775.800,00. Nesse ano, a Escola manterá,

a) curso superior com quatro séries, desdobradas em sete turnos, compreendendo 24 cadeiras o curso completo;

b) curso técnico, com três séries desdobradas em seis turnos, compreendendo 19 cadeiras;

c) curso intermediário, com série única, desdobradas em três turnos, compreendendo 6 cadeiras, mantida este último não apenas à vista das necessidades nacionais no comércio, na administração pública, na indústria, como em face do compromisso assumido pelo Brasil, relativamente a participação nacional no plano de assistência técnica das Nações Unidas nos países latino-americanos.

d) curso comercial básico, com as duas primeiras séries em funcionamento, apenas, compreendendo 4 turmas e 12 disciplinas.

A despeito da longa documentação que lhe foi presente, o D.A.S.P. deliberou efetuar a redução de Cr\$ ..... 2.775.800,00 no orçamento da Escola para 1959 fixando-o, assim, em Cr\$ 22.000.000,00, sob o fundamento de que o Governo Federal, determinado a impor o equilíbrio orçamentário, ainda que a força de pesados sacrifícios, decidira realizar cortes profundos nas propostas orçamentárias seja dos órgãos integrados na Presidência da República, seja dos Ministérios.

A mensagem do Executivo ao legislativo, referente ao Orçamento de 1959, reservou à Escola Nacional de Ciências Estatísticas a dotação de 22 milhões de cruzeiros (para todas as despesas: Corpo Docente das quatro cursos, funcionalismo, material, aluguel do prédio, manutenção das atividades escolares, de laboratórios, etc. bolsas de estudos e demais gastos). Deliberou a Câmara, entretanto, reduzir, ainda mais, a dotação da Escola, fixando-a em 20 milhões.

Os órgãos responsáveis por esse estabelecimento de ensino superior compreenderam a redução que se operou na proposta orçamentária que elabora e que, como acima se refere, montava em Cr\$ 24.775.800,00.

Propondo, assim, que se fixe em 22 milhões de cruzeiros a dotação destinada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas no exercício financeiro de 1959. Aumente-se, pois, de dois milhões de cruzeiros a proposta, vinda da Câmara dos Deputados que é inferior à apresentada pelo Executivo e sensivelmente menor à solicitada pela colenda Congregação daquela Faculdade. Restabelece-se, assim, com o aumento de dois milhões de cruzeiros, ora proposto, o total fixado pelo Executivo.

Parecer n. 439, de 1958

Da Comissão de Finanças sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas.

Relator: Sr. Lima Guimarães.

A Comissão de Finanças apresenta a folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.09 — Conselho de Segurança Nacional.

tma a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1953. — Vivaldo Luna, Presidente em Exercício. — Lima Guimarães, Relator. — Cilon Höder. — Daniel Krieger. — Lino de Mattos. — Auro Moura Andrade, vidente. — Lameira Bittencourt. — Paulo Fernandes. — Novais Filho.

N.º 1

2.0.00 — Transferências.  
2.6.00 — Transferências Diversas.  
2.6.05 — Diversos.

Inclua-se:

2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção, instalação e funcionamento da Escola Superior de Guerra — Cr\$ 10.000.000,00.

N.º 2

1.0.00 — Custo. — 1.3.00 — Material de consumo. — 1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes. Onde se lê: — Cr\$ 4.000.000,00. Leia-se: — Cr\$ 4.500.000,00.

N.º 3

Escola Superior de Guerra. — 1.0.00 — Custo. — 1.5.00 — Serviços de Terceiros. — 1.5.03 — Reparações, adaptações, re-cuperação e conservação de bens móveis. Onde se lê: — Cr\$ 247.000,00. Leia-se: Cr\$ 3.247.000,00.

N.º 4

2.0.00 — Transferências. — 2.6.00 — Transferências diversas. — 2.6.05 — Diversos.

1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos (Acordo de Assentamento Militar entre o Brasil e os Estados Unidos, promulgado pelo Decreto n.º 33.044, de 15-6-53).

Onde se lê: — Cr\$ 630.000,00. Leia-se: Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 5

1.0.00 — Custo. — 1.1.00 — Pessoal Civil. — 1.1.26 — Gratificação de representação. Onde se lê: — Cr\$ 700.000,00. Leia-se: Cr\$ 980.000,00.

N.º 6

1.0.00 — Custo. — 1.2.00 — Pessoal Militar. — 1.2.04 — Gratificações militares. Onde se lê: Cr\$ 5.200.000,00. Leia-se: Cr\$ 3.200.000,00. Senado Federal, em 12 de novembro de 1958.

Parecer n. 440, de 1958

Da Comissão de Finanças sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.09 — Conselho de Segurança Nacional.

Relator — Sr. Lima Guimarães.

A Comissão de Finanças apresenta a folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.09 — Conselho de Segurança Nacional.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1958. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Lino Guimarães*, Relator. — *Othon Müder*. — *Daniel Krieger*. — *Lino de Mattos*. — *Auro Moura Andrade*, vencido. — *Lameira Silveuourt*. — *Novais Filho*. — *Paulo Fernandes*.

N.º 1

1.0.00 — Custos  
1.6.00 — Encargos Diversos  
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado.

*Onde se diz —*  
Cr\$ 5.500.000,00.

*Diga-se —*

1. — Para aplicação, a cargo da Comissão da Secretaria Geral ... Cr\$ 5.500.000,00.

2. — Para aplicação, a cargo do S. F. I. C. I. — Cr\$ 3.000.000,00.

N.º 2

2.0.00 — Transferências  
2.1.00 — Auxílios e Subvenções  
2.1.01 — Auxílios

2. 2 — Governos Municipais

1) — Para aplicação, a cargo da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras, de acordo com o disposto na Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955.

— Eleve-se os quantitativos dos itens 1 e 2 para, respectivamente ... Cr\$ 150.000.000,00 e Cr\$ 250.000.000,00.

Senado Federal, em 12 de novembro de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

Faz-se finda a leitura do Expediente. (Pausa).

Terminou ontem o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Subanexo orçamentário referente ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Nenhuma emenda foi apresentada nessa fase.

De acordo com o Regimento, os Senhores Senadores que tiverem encaminhadas a oferecer-lhe poderão encaminhá-las à Comissão de Finanças.

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Argeimiro de Figueiredo, primeiro orador inscrito.

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente:

Já é do conhecimento de todos a Nação a viagem do honrado Presidente da República ao Estado da Paraíba — onde se inaugurou um dos mais interessantes serviços federais. Quero referir-me ao abastecimento d'água da cidade de Campina Grande, que é, incontestavelmente, um dos mais importantes centros de população de todo interior do Brasil.

Não desejo exaltar, Sr. Presidente, apenas o aspecto material da obra, onde se investiram, em ritmo ininterrupto e acelerado, mais de duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros. Vale a pena realçar a feição social, política e econômica da notável realização, verificada na região nordestina, castigada pelas irregularidades climáticas, mas pavimentada de uma gente forte e audaz que foi, no passado, uma das cílias mais ativas e sensíveis nos movimentos de libertação da Pátria e de formação da unidade nacional.

Mais de cem mil habitantes que se concentram na cidade beneficiada tiveram as suas condições de vida e progresso asseguradas pelo atual governo. Agora, a grande capital sertaneja, que é Campina Grande, pode continuar tranquila a tarefa de sua

destinação histórica. Engastada no planalto de Borborema, na docura de um clima acarriante, a mais de quatrocentos metros de altitude, ela é, no privilégio de sua posição geográfica, a fronteira entre duas zonas que se contrastam — o brejo, com as suas terras húmidas, de economia estável, e o sertão, heróico e sofredor. O sertão, Sr. Presidente, que Deus deixou para temperar na fú e no fogo a alma da resistência nacional. Batei, Senhores Senadores, às portas desses lares humildes e pobres, e encontrarei um tipo de hospitalidade que desconheceis: — a bondade dentro do sofrimento. Como se abrem rápidas aquelas portas foscas ao vosso ingresso? Como se dissimula a pobreza? Como aquelas fisionomias se transformam? Como aquelas faces bronzeadas, marcadas de rugas profundas, contracem-se numa afloração de jovialidade encantadora, escondendo ao visitante os reacionamentos instintivos do estômagovazio! Quereis mais? Surpreendeis esses heróis nas faias do campo. N' trabalho quotidiano de sol a sol. Desbravam as caatingas, preparam as terras, semearam, cultivam as lavouras.

E quando o sol lhes maia as espraias da colheita, vós os encontrareis de pé, no meio do algodão ressequido, imóveis, e queixo descanhando no cabo da enxada e o pensamento perguntando a Deus e aos homens por que se criou o castigo sem crime! Quereis mais? Convocais em nome da Pátria. Dizei-lhes que periga a nossa independência. Que o estrangeiro pisá o solo comum ou que se comprometem os vínculos da Federação. Como, num instante, muda o cenário. Aquelas figuras esquálidas agigantam-se com as energias multiplicadas. Ninguém se escusa à contribuição do sangue. A legião faminta transforma-se num corpo de heróis. O amor à terra, aquela mesma que lhes negara o pão e a felicidade, leva-os resolutos à luta e à morte.

A fome tem poder para tudo, Senhor Presidente. Mas nunca chegou a extirpar da alma do nordestino o amor à Pátria e sentimento de unidade nacional. Esses núcleos humanos, Sr. Presidente, que vivem estóicamente em uma vasta região do nosso território, querem ser melhor-sentidos e tratados pelos Poderes Federais. Não direi que lhes tenham faltado os recursos assistenciais, sobretudo nas horas de calamidade. Neste ponto, os governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek impuseram-se à eterna gratidão de todos os brasileiros do nordeste. Já agradei ao último, na pessoa do honrado e benemérito Presidente da República, o esforço titânico que vem expondo na solução dos nossos problemas vitais, particularizando o abastecimento d'água de Campina Grande, que tem caracteres de obra regional. Deveria tê-lo feito, igualmente, pelo amparo geral e eficiente, com que o insigne chefe de Estado vem servindo aos flagelados pelas secas, em todos os Estados, atingidos pela calamidade. Faz-o, agora, tornando o meu comovido agradecimento extensivo a todo o Congresso Nacional, especialmente aos companheiros do Senado, sem discriminações partidárias, que nunca faltaram à fraternal solidariedade nas medidas de assistência aos seus irmãos sofredores.

Mas, Sr. Presidente, o que desejamos é que nos peçam a vergonha de pedir. O nordeste não é uma região perdida e inabitável. As irregularidades climáticas que geram os grandes flagelos da seca têm solução técnica que poderão tranquilizar milhões de brasileiros e dar estabilidade à vida econômica de uma grande região deste País. Falta, a meu ver, a elaboração de um plano sistemático

e racional, caldeado menos nas concepções teóricas e nos meandros dos gabinetes do que nas luas da experiência e nos reclamos dos fenômenos locais. Ignora-se, por exemplo, que possuímos em plena região das secas, vastas zonas de terras férteis e húmidas, onde a natureza oferece as condições necessárias ao desenvolvimento de uma economia estável e fecunda. Citar, para exemplo, o caso do meu Estado, onde, no Município de Maranguape, possuímos um rio perene em terras adquiridas pelo Governo que vive a hora de presidir. Há ali um solo fertilíssimo e inacessível às secas que torturam o sertão. Com possibilidade de se transformar em núcleo fecundo de colonização agrícola e abrigo eventual de flagelados paraibanos. Adquirimos essas terras no pensamento de enfrentar o problema. Mas, o meu tempo de governo e os poucos recursos financeiros da Paraíba, não me permitiram concretizar o grande sonho. O meu sucessor, o nobre Senador Rui Carneiro, encaminhou a realização, mas a falta de continuidade administrativa matou a iniciativa. E eu imagino, Sr. Presidente, como teríamos amenizado os ingentes sacrifícios da União, se os trabalhos de aproveitamento daquelas terras houvessem prosseguido com regularidade. Teríamos ali uma grande colônia nacional em condições de abastecer boa parte da zona flagelada e de abrigar, quase sem dispêndios, a milhares de pessoas desajustadas.

Os serviços que ora vemos no combate aos efeitos do flagelo, não teriam assim esse caráter assistencial, pessoal, tão necessário pela impossibilidade das circunstâncias quanto depriorável pelo vício da ociosidade que estimula.

Por outro lado, na própria zona náutica atingida pelo fenômeno, impõe-se uma revisão urgente e técnica do plano ou sistema que se vem adotando. Está visto que as grandes barragens, por si só, não resolvem o problema. E os serviços de irrigação, que lhes são complementares, marcham na lentidão sonolenta dos viandantes cansados. Ademais, as poucas terras irrigadas demonstram a necessidade imperiosa de cuidados especializados. E que a dureza das águas, ou os sais que elas contêm vêm se tornando ofensivos ao ciclo vegetativo das lavouras, mais delicadas. Uma orientação técnica e científica assegurará o êxito do processo e resguardará a União do crime de desastre resultante da imprevidência ou da incapacidade. Não há dúvida, porém, Sr. Presidente, de que só a irrigação assegurará ao nordeste uma vida econômica estável, integrando os brasileiros dessa região no ritmo de progresso dos Estados do Sul. O Egito é a terra clássica dos processos da irrigação. Milhares de quilômetros quadrados de planícies e encostas servidos de canais condutores de água transformaram o território egípcio em um dos países mais produtores de cereais. A Índia, a China, a Itália, a Espanha, a França, a América do Norte têm fruído as maiores vantagens da irrigação, solucionando os problemas resultantes da falta ou da inconstância das chuvas.

E as águas?

Como pensar em estabilizar a economia agrícola de um Povo, pela técnica da irrigação, sem as águas que são o seu elemento básico?

Não sou dos que consideram erroneamente a solução parcial do problema pela construção dos grandes açudes. As grandes massas d'água acumuladas mitigam realmente a sede e a fome dos homens e dos rebanhos, e se prestam a irrigações, limitadas, mais ou menos constantes. Mas, não nos esqueçamos de que há possibilidades de se tornarem insuficientes as águas represadas, ou de secarem os açudes nos períodos de longa estiagem; ou ainda de se tornarem impróprias as águas presas, pela dureza ou salinidade.

E não é só.

O importante é que os açudes já-mais poderiam colar ou atender às necessidades da imensa área acessível ao fenômeno climático.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.<sup>a</sup> está tratando de assunto evidente e importante. Na agricultura dois são os fatores para a solução de certos problemas agrícolas — a irrigação e a adubação. A irrigação torna-se tão importante quanto o que V. Ex.<sup>a</sup> reivindica para uma região que precisa do auxílio do Governo, sobretudo nesse aspecto que se torna necessário fortificar a economia agrária e a agricultura, as quais só podem desenvolver-se na região do seu Estado a que V. Ex.<sup>a</sup> faz menção, se houver por parte do Governo empenho em resolver o problema da irrigação. Assim, há poucos dias, a uma reunião na qual a Comissão do Vale do São Francisco apresentou estudos sobre essa matéria. V. Ex.<sup>a</sup> não sabe quanto tem valido a própria irrigação com motobombas, conseguidas por aquela Comissão, devido aos seus elevados propósitos de realiza-la embora em escala menor.

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão.

A verdadeira solução, definitiva e audaz, que poderia dar ao nordeste, pela mão do homem aquilo que o S. I. tem pela graça de Deus, seria Senhor Presidente, levar a região da fome às águas perenes do S. Francisco. É a grande dádiva da Providência, e temos ali uma grande colônia apresantou estudos sobre essa matéria. V. Ex.<sup>a</sup> não sabe quanto tem valido a própria irrigação com motobombas, conseguidas por aquela Comissão, devido aos seus elevados propósitos de realiza-la embora em escala menor.

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão.

A verdadeira solução, definitiva e audaz, que poderia dar ao nordeste, pela mão do homem aquilo que o S. I. tem pela graça de Deus, seria Senhor Presidente, levar a região da fome às águas perenes do S. Francisco. É a grande dádiva da Providência, e temos ali uma grande colônia apresantou estudos sobre essa matéria. V. Ex.<sup>a</sup> não sabe quanto tem valido a própria irrigação com motobombas, conseguidas por aquela Comissão, devido aos seus elevados propósitos de realiza-la embora em escala menor.

E por que não pensamos nessa solução grandiosa, Sr. Presidente? É grande o problema? Maior é a desgraça de milhões de brasileiros. Maior é a vergonha de uma nação onde campesinato é a miséria da fome e da sede. Maior é a incapacidade dos governos que tremem de medo em face das crises nacionais. Faltam recursos nacionais? Não, Sr. Presidente. O legislador constituinte os deu. Os três centos da renda bruta da União assegurados na Carta Magna garantem a execução do plano. Basta que não falhe a continuidade administrativa. Enfrente o atual governo a planificação da obra. Contrate com firmas nacionais ou estrangeiras a sua execução — libertando-se dessa rotina de vallativos que prolonga o sofrimento dos brasileiros. O homem que enfrenta e encaminha a solução de grandes problemas nacionais, que vai construir as barragens de Três Marias e Furnas, que fomenta e acelera o surto industrial do País; que enriquece o potencial da energia brasileira; o homem que tem a audácia de construir Brasília não pode, Sr. Presidente, negar-se a si próprio, na escalada gloriosa

da redenção do nordeste. Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães, por cessão do nobre Senador Othon Mader.

**O SR. JURACY MAGALHÃES:**

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, a Nação vem acompanhando, sobressaltada, os graves acontecimentos em que se viu envolvida a Força Aérea Brasileira. Tenho-me abstdio, com intencional cautela, de tratar publicamente do incidente para não agravar a situação, porfiando por que não transborde o lamentável episódio do ambiente militar para o político.

Esta atitude deliberadamente dita não foi dada, de modo algum, por comodismo, displicência, ou mesmo por falta de percepção da extrema gravidade dos fatos.

A análise e ao estudo do incidente tenuo dedicado todas as minhas horas de meditação, de que venho recorrendo uma crescente e desconsoladora apreensão. Aos escrúpulos naturais de homem público, sempre preocupado com o prestígio moral da pátria e o bom funcionamento das instituições republicanas, junto a minha condição de oficial do exército que sabe muito bem, porque o aprendeu e porque o julga certo, que a organização militar, repousa, fundamentalmente, nos princípios salutares da subordinação e da disciplina. Dos meus lábios em toda a minha vida pública, desde os idos tempos em que fui levado a ingressar na vida administrativa da Bahia, até o dia de hoje, jamais saiu e não sairá jamais uma única palavra que implique e estimule fomento à indisciplina.

Por isto mesmo, sinto-me com maior autoridade para, nesta hora em que vejo aumentadas as minhas responsabilidades de homem público, pelo expressivo pronunciamento dos convidados que me elegeram governador da Bahia no último pleito de 3 de outubro; por tudo isto, tenho autoridade para falar, com franqueza e lealdade, ao Governo que tão enérgicamente tenho combatido bem como as Forças Armadas que não são presas de grupos políticos ocasionais, mas, pelo contrário, são guardas permanentes da estabilidade da Pátria. Falo como quem balbucia uma breve, como quem suspira uma súplica, na ansia de que meu pensamento seja bem interpretado para que voltem a serenidade e a paz ao seio das Forças Armadas e aos honrados lares de seus dignos compatriotas.

O Sr. Jodo Villasboas — Muito bem.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Analisemos os fatos com isenção e serenidade.

Os acontecimentos de novembro de 55 abalaram e dividiram a Nação, mas não seria exagero afirmar-se que as feridas abertas no organismo náutico estavam em plena cicatrização. O último pleito importou numa cabal confirmação de que as lesões estavam em franca recuperação.

Aparentemente, os atuais acontecimentos originaram-se de um simples ato de rotina. O Senhor Ministro da Guerra viajara para o exterior e deixara como seu substituto interino, o Senhor Ministro da Aeronáutica. Ao chegar, em seguida, para os Estados Unidos, nada mais natural aparentemente, do que o Senhor Ministro da Aeronáutica solicitar ao Senhor Presidente da República, a designação interina do Senhor Ministro da Guerra

para responder, durante a sua ausência, pelos negócios da Aeronáutica. Um simples ato de rotina e até de cortesia entre chefes de duas corporações armadas envolvia, implicava e importava, entretanto, num dos erros políticos mais palpáveis, sensíveis e danosos de quantos tenho podido presenciar em minha vida.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JURACI MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Não se justifica, realmente, praticasse o governo esse ato, que todos sabiam provocaria efeitos desastrosos.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Muito Obrigado.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JURACI MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Lameira Bittencourt — Poderia ser tomado como erro político, como admite V. Ex.<sup>a</sup>; mas V. Ex.<sup>a</sup>, sim, lealmente, também admitem ser decorrência lógica e natural da gesto anterior do Sr. Ministro da Guerra, que viajando, solicitara do Sr. Presidente da República a indicação do Senhor Ministro da Aeronáutica para substituí-lo. É possível e admito que, com a máxima boa fé, o interpretam como erro político, como ato nenhum acertado, seja do Sr. Ministro da Aeronáutica, seja do Sr. Presidente da República. Por que não fizemos, todavia, na primeira hipótese de ser decorrência lógica e natural da atitude de cortesia, de deferência e de homenagem do Sr. Ministro da Guerra, em relação à Aeronáutica, na pessoa de seu Ministro? Aceito, é evidente, e respeito, até a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> porque está colocando a questão em termos tão altos, tão nobres e tão dignos. No entanto, nós, que integramos a Maioria e confiamos na boa fé e no patriotismo do Sr. Presidente da República, preferimos admitir, sustentar e defender a primeira hipótese, aliás formulada também por V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Mem de Sá — A primeira hipótese não exclui a segunda, porque o que houve foi sempre um gravíssimo e tremendo erro político.

O Sr. Lameira Bittencourt — V. Ex.<sup>a</sup> excelência não me honrou com sua atenção. Não estou admitindo...

O SR. JURACI MAGALHÃES — Para a boa ordem dos debates, V. Ex.<sup>a</sup> excelência vai permitir-me que responda seu aparte. Depois, poderá responder o contra-aparte do nobre Senador Mem de Sá.

O Sr. Lameira Bittencourt — De qualquer modo, sou muito grato pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. JURACI MAGALHÃES — V. Ex.<sup>a</sup> honra meus discursos com sua participação sempre brilhante nos debates.

O Sr. Lameira Bittencourt — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que entenderá melhor quando ouvir o resto do meu discurso, pois situarei o erro, não na nomeação do Ministro da Guerra para o Ministro Interino da Aeronáutica, mas exatamente quando o Ministro da Guerra foi substituído pelo Ministro da Aeronáutica, na Pasta da Guerra. Nenhuma incompatibilidade havia entre o atual Ministro da Aeronáutica e os elementos componentes do seu gabinete; havia, porém, incompatibilidade visível, que os fatos estão demonstrando, entre o atual Ministro da Guerra e os elementos que compõem a Força Aérea Brasileira.

(Lê): Todo ato político, antes de praticado, impõe e precisa ser analisado em todas as consequências próximas e remotas que pode determinar. O Sr. Ministro da Guerra incompatibilizava-se, visceralmente, com a maioria da oficialidade da Aeronáutica, por ato que só a história poderá julgar com isenção e justiça e quando o tempo já tiver permitido um exame imparcial que envolve personalidades, ainda hoje desfrutando de prestígio e poder nas Forças Armadas. Não discutimos, mais, por importâncias, os episódios que marcarão atentadas indiscutíveis à Constituição, dos quais, somente por milagre, escapou o regime.

O Senhor Presidente da República errou sem remissão quando aceitou a indicação do Senhor Ministro da Aeronáutica para responder, anteriormente, pelos negócios da Guerra. Tornou-se talvez esquecido de que o Ministro da Aeronáutica iria viajar, evidentemente em pouco para os Estados Unidos e que o gesto de reciprocidade iria provocar, sem a mais mínima dúvida, reabertura de feridas e renovação de abalos muito graves à vida do País.

Aqui mesmo, neste Plenário, divergimos fundamentalmente na apreciação daqueles acontecimentos. Nós, porém, temos espírito político, não manejamos armas de guerra; os nossos entreveros terminam, normalmente com míticas palavras de afeto e consideração.

Não discutimos, portanto, por importâncias esses episódios, já entregues à investigação da História. Registras apenas que o regime naqueles dias escapou praticamente por milagre.

O Sr. Presidente da República — Repito agora, sobre Senador Lameira Bittencourt — errou sem remissão quando aceitou a indicação do Senhor Ministro da Aeronáutica para responder, imediatamente, pelos negócios da Guerra. Tornou-se talvez esquecido de que o Titular da Aeronáutica iria viajar, dentre, em pouco, para os Estados Unidos, e que o gesto de reciprocidade provocaria, sem a mínima dúvida, a reabertura de feridas e renovação de abalos muito graves à vida do país.

O Sr. Fernandes Távora — Era lógico.

O Sr. Lameira Bittencourt — O nobre orador permite um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ouviu com prazer, o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Lameira Bittencourt — Perdão V. Ex.<sup>a</sup> que interrompa, a todo momento, o seu discurso, mas, para não deixar passar a oportunidade, em primeiro lugar, devo registrar que o ato do Sr. Presidente da República, quer num caso, quer noutro, foi rigorosamente constitucional, e respeitá-lo é respeitar a própria Constituição.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ningém contestou a legalidade desse ato.

O Sr. Lameira Bittencourt — Perfeitamente. Folgo muito em ouvir estas palavras da V. Ex.<sup>a</sup>. Aliás, não esperava de sua parte outra atitude.

Admitimos, só para argumentar, friso bem, que tivesse havido engano, irreflexo ou erro político da parte do Sr. Presidente da República. Nada haveria de mais nisso; ninguém é infalível, perfeito, impecável. Sua Excelência errara e poderá errar muitas vezes, talvez não tanto quanto V. Exas. da Oposição proclamam.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Nesse papel é apontar os erros e profligá-los, para que a Nação sofra menos suas consequências.

O Sr. Lameira Bittencourt — Talvez o Sr. Presidente da República não erre tão pouco, quanto nós, do Governo, cada um no seu papel político, sustentamos. Sejamos abertamente frances, eu e V. Ex.<sup>a</sup>. O nobre colega, defensor sincero e intransigente da legalidade constitucional, há de concordar comigo que muito maior erro cometem aquelas que se colocam em atitudes de indisciplina e rebeldia contra os principais fundamentais de uma instituição como as Forças Armadas como sejam, o respeito hierárquico e disciplinar. Mas, uma vez pego desculpas a V. Ex.<sup>a</sup> pela impertinência e freqüência com que o estou interrompendo, mas isso é divido a, agrado e respeito que V. Ex.<sup>a</sup> impõe a todos os compatriotas desta Casa.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Muito, obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua atenção.

Quero dizer ainda que a constitucionalidade e a legalidade desse ato presidencial não foram contestados pela Oposição, nem o poderiam ser. Consideramos, sim, erro político fundamental — e os fatos estão demais nisso, trazendo que nosso julgamento é o certo. V. Ex.<sup>a</sup> poderá defender a atitude do Governo designando o ilustre Sr. Ministro da Guerra para responder pelos negócios da Pasta da Aeronáutica, na ausência de seu Titular, efetivo, porque ninguém, no Brasil, ignora as consequências que esse ato político poderia determinar.

Não é possível que o próprio Governo crie dificuldades para si mesmo, numa hora em que tantas já ameaçam o regime e a vida da pátria.

Sr. Presidente, prosseguirei dizendo que ou a pacificação dos espíritos já estaria feita e, neste caso, nenhum ato, nenhuma ação deveria perturbar; cu permanecia, latente, a harmonia entre as corporações militares e, também nessa hipótese, nada deveria ser feito para reabrir e agravar tão lamentável desentendimento. De uma forma, ou de outra, seria totalmente desaconselhável a nomeação do Senhor Ministro da Guerra para gerir a pasta da Aeronáutica na ausência de seu titular.

Anunciada essa infeliz e infâsta decisão, foi o Governo em tempo e devidamente advertido das sérias consequências que o ato poderia acarretar. O Senhor Presidente da República teria notificado o Senhor Ministro da Aeronáutica sobre os receios que lhe manifestara, autorizadamente, um eminente homem público brasileiro. Sua Excelência, o Senhor Ministro, com um erro de apreciação política e de má informação do real estado psicológico de sua classe, teria retrucado que nada iria acontecer. Já tendo mesmo expedido os convites para a posse do Ministro interino da Aeronáutica.

Esse erro maculou irremissivelmente o honrado Brigadeiro Francisco Correia de Melo para o exercício das delicadas funções de Ministro da Aeronáutica. Sua Excelência, perante o Governo e a Nação, ficou como um general que tivesse perdido uma batalha, quando tinha todos os elementos e meios para ganhá-la, seguramente.

Praticado o inofensivo ato administrativo, double de tremendo e imperdoável erro político, tudo o mais veio e virá como uma decorrência lógica dos fatos. Alguns brigadeiros deixaram de comparecer à posse do Ministro interino, determinando medidas de represálias por parte da recém-nomeada autoridade, medidas de represálias a que se seguiriam manifestações de solidariedade de algumas centenas de oficiais da arma aérea aos chefes



patriotismo que animam todos os brasileiros.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Essa intenção do nobre Senador Filinto Müller, de ter-me aqui permanentemente para com S. Ex<sup>a</sup> debater, não diz muito bem dos seus sentimentos de bondade. (Risos)

O problema não pode e não deve, evidentemente, ser posto e intérinos de manutenção de disciplina, pois, em posição antitética viria o *brincadeira*, de uma honrada classe de servidores militares do País.

Há um erro político — que todos reconhecemos de cônico ou na intimidade — que precisa e urge ser corrigido. O Governo deve investigar, inicialmente e a fundo, se os atos administrativos das designações dos Senhores Ministros da Guerra e da Aeronáutica decorreram de pura inépia política, ou se, ao contrário, de maliciosos instigadores de divergências entre as honradas e brilosas corporações militares. De uma forma ou de outra, há um erro a corrigir dentro do menor tempo possível.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador estar terminado o tempo de que dispunha.

O SR. FILINTO MULLER — (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Exa, consulte o Senado sobre se concede prorrogação regimental da hora do expediente a fim de que o nobre Senador Juracy Magalhães prossiga na sua oração.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir a pronosticação do nobre Senador Filinto Müller.

Os Srs. Senadores que estão de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, agradeço ao Senado, especialmente, ao nobre Senador Filinto Müller a bondade de me conceder o tempo necessário para que eu conclua o meu discurso.

O convicção, nesta Casa, será sempre saudoso para mim, pois habituei-me — mesmo no calor dos debates mais graves — a ver mantida aquela nota de galanteria que distingue os homens de adequada formação política.

Os incidentes, raros, ocorridos nesta Casa, são sempre conetados em termos de fidalguia e mútua compreensão.

Sr. Presidente, vou concluir com toda a humildade, externando, entretanto, com a devida clareza, o meu pensamento: ligam-me ao Senador Ministro da Aeronáutica laços de velha amizade e camaradagem. Com ele convivi nos longíquos anos de nossa formação militar, na Escola de Realengo; com ele me encontrei em vários episódios de nossa vida; com ele ainda servi, com alegria, mais de um ano na Embaixada do Brasil em Washington, onde éramos nós aliados da Aeronáutica e eu aliado do Exército. Não tenho, portanto, senão boa vontade e desejo de vê-lo sair das funções públicas que lhe forem cometidas, engrandecido, prestigiado e com as bençãos e gratidão dos nossos concidadãos.

Não me move — Sr. Presidente, nada de ordem pessoal ou partidária nesse meu pronunciamento. Sendo; e se levar tantos dias calado, foi porque sopitava ou minha compreensão de bem público de que devia dar uma definição perante a Nação de meu pensamento numa hora grave como esta, sopitava os meus

sentimentos mais finos de solidariedade aos meus companheiros desavindos, sopitava tudo. Sr. Presidente, em benefício da criação de clima de serenidade, da compreensão e mútuo respeito, indispensáveis para que se possa processar, sem maiores contratempos, o aperfeiçoamento democrático em dias tumultuosos como os que vivemos.

Sr. Presidente, é preciso ser franco, ser claro, ser nítido numa hora como esta. O honrado Sr. Ministro da Aeronáutica perdeu as condições de isenção e serenidade necessárias à gestão dos negócios de sua pasta. Há de haver, mas fileiras da Força Aérea — e os há certamente — um Brigadouro em condições de oferecer ao Governo, a indispensável característica de confiança, promover o restabelecimento da calma dos espíritos e de serenidade nas atitudes dos militares, de cuja conduta dependem a paz e a segurança do Brasil.

O episódio agrava-se, já agora com o incidente entre o Sr. Ministro da Guerra e o Diário de Notícias, com indissociáveis e condenáveis ameaças à liberdade de imprensa e à própria vida republicana.

E' preciso agir sem perda de tempo, na preservação das instituições. "Ce n'est pas trop tard, ce n'est pas trop tard, mais il est temps". E' este o meu apelo, Sr. Presidente. E' esta a minha advertência. São estas as minhas preocupações. São estes os meus anseios de militar, de político e de patriota. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de urgência.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 421, de 1958

Nos termos do art. 156, § 3º, combinado com o art. 126, letra f, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto n.º 37, de 1957, do Senado, que reverte ao serviço ativo do Exército, oficiais de Intendência que passaram à reserva de primeira classe, em vista de não ter sido cumprida disposição da Lei 9.120, de 2-4 de 1946.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1958. — Lino de Mattos. — Onofre Gomes. — Mathias Olympio. — Lima Guimarães. — Lourival Fontes. — Ezequias da Rocha. — Mário Sá. — Artílio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será votado depois da ordem do dia.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 422, de 1958

Requerimento dispensa de publicação para a imediata discussão e votação, redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, Subsídio n.º 4.03 — Orçamento do Estado Maior das Forças Armadas.

S. das Sessões, em 13 de novembro de 1958. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final dispensa de publicação. Consta do Parecer n.º 439, anteriormente lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

E' votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar o estudo das emendas do Senado, de conformidade com o Regimento Comum, designo o nobre Senador Lima Guimarães.

Há outro requerimento chegado à Mesa.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 423, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Subsídio n.º 4.09 (Orçamento do Conselho de Segurança Nacional).

Sala das Sessões em 13 de novembro de 1958. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final, que consta do Parecer n.º 440, já lido. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

E' votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados. Designo o nobre Senador Lima Guimarães para acompanhar o estudo das emendas oferecidas pelo Senado.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1957, que eleva à Primeira Categoria, os Tribunais Regionais do Trabalho da 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 408-58, do Sr. Atílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 4 do mês em curso, tendo Pareceres: — I — Sobre o projeto; — da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 424 de 1958, favorável; da Comissão de Serviço Público Civil, aprovado em 6-11-1958; favorável; da Comissão de Finanças (oral, proferido em 6-11-1958), favorável II — Sobre a emenda de Plenário (referida oralmente na sessão de 12-11-1958); — Da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado submetida; da Comissão de Serviço Público Civil, favorável à submetida; da Comissão de Legislação Social, idem; da Comissão de Finanças, idem.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão anterior, dada como rejeitada a submetida, o Sr. Senador Atílio Vivacqua requereu verificação de votação, que acusou falta de número.

Vai-se proceder à renovação da votação da Submetida. Se for aprovada, fica prejudicada a emenda; se rejeitada, passa-se à votação da emenda.

E' votação a Submetida.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi trevisto pelo orador) — Sr. Presidente, ontem travou-se debate nessa Casa, em torno da submetida ora em votação, tendo o nosso emblemático Líder, Senador Filinto Müller, se manifestado contrário a essa proposição, invocando motivos constitucionais e acompanhado, nesse ponto de vista, em parte, pelo nobre Senador Prisco dos Santos, que formulou objecção no tocante ao aspecto regimental da matéria.

O problema constitucional ou jurídico, Sr. Presidente, não deveria ter suscitado o debate, alias tão brilhante no que diz respeito aos meus distintos colegas. A questão se apresenta com tal singeleza, que não pode figurar entre os casos de perplexidade que, muitas vezes, assaltam nosso espírito, na elaboração legislativa.

Trata-se de projeto oriundo de Mensagem presidencial, que foi, na Câmara dos Deputados, emendado, de sorte que não haveria como suscitar qualquer dúvida quanto ao pronunciamento e à revisão do Senado, apresentando-lhe emendas.

E' ótimo pacífico que a nossa faculdade de mendar não pode ser, de modo algum, trifila, em face dos preceitos constitucionais que regulam a matéria — art. 69 da Constituição. Não comprehendo mesmo como tenha a questão se deslocado, para esse terreno. Uma certa pressa no exame do assunto, talvez levou muitos colegas a um equívoco.

Invocando pontos de vista anteriormente firmados, na verdade vou além da opinião de alguns colegas, com relação à competência do Senado para tomar a iniciativa de certas leis. Entendo, que a restrição estabelecida no Art. 67 da Constituição, com referência à matéria financeira e à criação de empregos e serviços novos, deve também ser examinada dentro dos métodos de interpretação, a qual podemos chamar de interpretação integrativa, de sorte que no se poesa tirar de um preceito isolado as decorrências que venham importar na perturbação de quebra do regime e constitucional, subentendendo que está em jogo, uma limitação da competência do Senado, competência que tem origem no voto popular.

Disse eu então, fazendo uma sustentação de idéias que na verdade, ultrapassava o âmbito da discussão em que nós poderíamos, no caso de rejeição de Juntas, ter aqui iniciativa de criá-las.

Recordo, a propósito, o precedente desta Casa, quando o Senado tomou a iniciativa de apresentar projeto de aumento de vencimentos da Magistratura, isto é, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais federais do Tribunal Superior de Justiça do Distrito Federal e, com, corolário, também o aumento de todo o Ministério Público.

Se examinássemos, isoladamente, o disposto, no Art. 67, estariam esbarcando naquele preceito que veda o aumento de vencimento em serviços existentes.

Mas, qual foi o argumento, que levou o Senado a tomar a iniciativa do aumento de vencimentos da Magistratura, acaso pela outra Casa do Congresso e pelo Poder Executivo, que não votou o projeto, visto como pelos tribunais, que estão fazendo aplicação desse diploma legal?

Foi o seguinte: tratava-se, no caso de lei dispensa sobre vencimentos e, provavelmente, concernente à organização do Poder Judiciário, que não se confunde com um serviço administrativo e isto, é, não se constituiria de hipótese do art. 67 da Lei Magna.

Quanto à Justiça do Trabalho, a Constituição é expressa em entrezão ao legislador ordinário sua organização e, especialmente, a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento.

Em face do art. 122 da Constituição, III, § 2º e 3º, o diploma legal que cria esses órgãos da Justiça do Trabalho é uma lei orgânica, complementar da Constituição.

Se podemos ter a iniciativa da proposição dessa natureza, como não

poderíamos emendar o projeto em apreço?

O ilustre membro da Mesa, Senador Prisco dos Santos, fala, em outro aspecto, qual seja o de tratar-se de subemenda estranha à matéria da emenda, do ilustre Senador Lima Teixeira.

O assunto foi discutido nesta Casa com muita proficiência pelos doutrinários juristas, Senadores Gómez de Oliveira e Lima Teixeira e pelo culto Senador Paulo Fernandes.

Desejo, apenas, pedir aos eminentes colegas que não se encontravam presentes na sessão anterior que atentem bem quanto à interpretação que se pretende dar ao Regimento:

O Regimento-Interno, no texto do art. 114, invocado pelo ilustre colega Prisco dos Santos, ai estaria restringindo a faculdade constitucional de propor emendas, eis que essa faculdade ainda no art. 67, 1.ª parte, da Constituição.

Ora, Sr. Presidente, a criação de uma Junta, em outro Estado, evidentemente, é matéria pertinente ao projeto e à emenda.

Não pode haver nada mais pertinente do que à matéria de criação de outras Juntas.

Quando surgem emenda, regulando determinada matéria o legislador deve considerar o problema legislativo em face do interesse geral, em face do princípio de igualdade do tratamento, em face dos reclamos da conveniência pública. Desde que se apresentem idênticas razões, as que determinaram a emenda, não há como recusar-se a faculdade de subemendar.

Nós, do Senado, deveríamos caminhar num terreno tranquilo quanto à nossa competência.

Mas, lamentavelmente, estamos aqui, cercando, com os nossos próprios, meios nossa competência. É uma automutilação de nossas prerrogativas constitucionais.

Sob o aspecto constitucional e jurídico, julgo que o assunto, examinado serenamente, não poderia trazer dúvida, mesmo aos espíritos mais exigentes.

Quanto ao mérito, a justificação formulada pelos ilustres Senadores Lima Teixeira e Gilberto Marinho, que apresentou subemenda, é irrecusável em seus fundamentos.

O Sr. Gilberto Marinho — Dá iléuça para um aparte? (Assentimento do orador) — Apresentei emenda, entre outras razões, não só por estar convencido da inteira justesa da medida, como porque corresponde à necessidade premente prevista e afirmada através de mensagem do Presidente do Tribunal ao nosso saudoso companheiro o grande brasileiro Nereu Ramos, quando Ministro da Justiça, e, novamente, exposta pelo Vice-Presidente em exercício no Tribunal, Ministro Júlio Barata, em carta dirigida ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento) V. Ex.ª está defendendo tese profundamente jurídica e à altura do seu valor como jurísculto.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro aos nobres Senadores que o Regimento não permite apartes nos encaminhamentos de votação.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Muito grato a bondade dos eminentes colegas.

O nobre Senador Gilberto Marinho trouxe-me esclarecimento, baseado em razões apresentadas pela própria Justiça do Trabalho.

Nós, Sr. Presidente, que, pelo contato constante, com os Tribunais do Trabalho, o conhecemos o seu serviço, e sabemos quanto a deficiência de Juntas de Conciliação e Julgamento prejudica a distribuição de justiça.

E o que a Emenda e a Subemenda objetivam corrigir.

Esperamos, assim, que o Senado não deixe de aprovar a Emenda e a Subemenda, tendo em vista não só sua constitucionalidade como as razões que as justificam. (Muito bem!).

Durante o discurso do Senhor Atílio Vivacqua o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Freitas Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a subemenda oferecida pela Comissão de Finanças.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, tive oportunidade, ontem, de manifestar-me contra a emenda, e especialmente, contra a subemenda, por constituir quase um substitutivo: e baseei meu ponto de vista no que me pareceu restrição constitucional ao nosso direito de projetos, pelo menos, da forma por que o está sendo.

Manifestou-se, então, o eminentíssimo Senador Atílio Vivacqua contrário à minha argumentação, alegando que nenhuma referência tinha sido feita ao mérito da proposição.

Nenhuma restrição fiz, realmente, ao mérito da emenda porque entendi que, luminariamente, deveria ser rejeitada. Atendendo, porém, a essa observação de S. Ex.ª, volto à tribuna para, em poucas palavras, declarar que considero o projeto inconveniente, não havendo mesmo sido bem estudado pelo Senado da República.

Para a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento — órgãos de primeira instância na Justiça do Trabalho — é necessário conhecer a estatística do movimento nos Cartórios das Comarcas, para se aquilatar da necessidade das Juntas.

Sr. Presidente, nenhuma estatística foi apresentada ao Senado. Todos sabemos que Nova Iguaçu, um dos municípios em que se cogita criar uma Junta, é catarca onde, embora hajam muitos trabalhadores da indústria, muitos operários via de regra, trabalham eles no Distrito Federal; e a Junta teria jurisdição sobre o município de Caxias.

Perguntaria aos nobres Senadores proponentes da subemenda: por que não criar uma Junta também em Caxias, localidade onde há fábricas? Por que não criar em Caxias e criar em Nova Iguaçu? Por que não em Nilópolis, subordinada a Nova Iguaçu?

Não podemos — é a verdade — criar Juntas de Conciliação e Julgamento sem possuir os elementos estatísticos. Dever ser eles enviados ao Poder Legislativo pela Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, o último argumento de que usou o nobre Senador Atílio Vivacqua não pode ser aceito pelo Senado. Disse S. Ex., que estamos agindo em função de solicitação da própria Justiça do Trabalho. Ignorou essa solicitação. Uma carta do Pre-

sidente do Tribunal Superior do Trabalho, dirigida ao Senado, em que peça a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento, não é o documento hábil.

O Sr. Atílio Vivacqua — Possa dar a V. Ex.ª tesemunho de que há exposição de motivos no sentido da criação.

O SR. FILINTO MÜLLER — O Presidente do Tribunal deveria dirigir-se ao Ministro da Justiça, que, por sua vez, fará uma exposição de ao Presidente da República; e Sua Excelência enviará Mensagem ao Congresso Nacional.

Não é com cartas dirigidas ao Senado que podemos criar Juntas de Conciliação e Julgamento.

Eis por que, Sr. Presidente, no mérito, me manifesto contra emenda e subemenda. Além dos mais, agravariam enormemente a despesa pública, em momento difícil da vida nacional.

Com essas considerações e com todo o acatamento ao ponto de vista do eminentíssimo Senador Atílio Vivacqua, manifesto-me contrariamente à aprovação da emenda e subemenda. (Muito bem!).

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em uma das vezes em que fui ao próspero Município de Santo Amaro, no recôncavo baiano, para entrar em contato com os trabalhadores de fábricas de açúcar — em número de treze — assumi compromisso de qual não abro mão, ao ver que obtinha e oito operários estabilizados foram demitidos pelas fábricas, alguns com trinta e quatro anos de serviço. Quem julgou a causa desses operários não conhecia a Legislação do Trabalho. Tratava-se de um Juiz ainda não identificado com a legislação especializada do trabalho e que, por essa razão, concordou em que a fábrica despedisse seus operários estabilizados.

Ao presenciar o sofrimento da classe operária, assumi o compromisso de, tantas vezes quantas possível, ao chegar ao Senado projeto oriundo da Câmara dos Deputados, apresentar emenda criando uma Junta de Conciliação no Município de Santo Amaro.

Quando Presidente do Conselho Regional do Trabalho na 5.ª Zona, no meu Estado, observei essa deficiência.

Essas as razões por que emendei o Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958, que o nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, considera inconstitucional. Diz S. Ex.ª que seria necessário fosse enviada, pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do Poder Executivo, exposição pedindo a criação de Juntas; e, como na Câmara dos Deputados não se obedeceu a esse critério, o projeto estaria eivado de inconstitucionalidade, desde a sua origem.

Não abdico, entretanto, Sr. Presidente, do direito de emendar projetos oriundos da Câmara dos Deputados. É prerrogativa de que não abro mão; e, para justificar minha atitude e demonstrar que não assiste razão ao Senador Filinto Müller, cito o projeto apresentado na Ordem do Dia de hoje, em segundo lugar, que cria uma refinaria no Estado do Ceará. Foi oferecido por um Deputado, sem o prévio encaminhamento do Mensagem do Poder Executivo. Prevalecessem os argumentos aqui sustentados, então, não fariam outra coisa senão aprovar nomeações de embaixadores, apreciar vetos do Prefeito, etc.

O Sr. Atílio Vivacqua — Muito bem! V. Exa. defende brilhantemente a prerrogativa do Senado...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não abro mão — repito, Sr. Presidente — do direito de emendar projetos vindos da Câmara dos Deputados; e reivindico para os dois principais Municípios de minha terra — Santo Amaro e Feira de Santa Ana — as Juntas de que necessitam.

Não é possível que a um município eminentemente industrial, onde há treze fábricas de açúcar, se negue o direito de terem uma Junta de Conciliação e Julgamento para atender às reivindicações e aos reclames dos trabalhadores, que ali habitam e concorrem para o engrandecimento da indústria açucareira no Brasil.

Não posso desistir, Sr. Presidente, aceitar os argumentos de ordem jurídica, aqui expostos pelo meu ilustre amigo e Líder, Senador Filinto Müller.

Espero que o Senado da República não abra mão da prerrogativa de emendar o projeto vindo da Câmara e aceite as subemendas, aliás, aprovadas pelas Comissões...

O Sr. Atílio Vivacqua — Por unanimidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ...de Finanças, de Economia, de Legislação Social e de Constituição e Justiça.

E, Sr. Presidente, para crer que quatro comissões técnicas, das mais preeminentes, como, por exemplo, a de Constituição e Justiça, de que fazem parte brilhantes juristas, fôssem incorrer no erro de apresentar incorretamente o projeto de apresentar subemendas inconstitucionais? Não admito nem aceito esse argumento, e peço à Casa, nesta hora em que encaminho a votação, que faça justiça ao meu Estado, aprovando as emendas e as subemendas originárias das próprias Comissões a que já me referi, onde receberam pareceres favoráveis.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Sô há um ponto que me perturba na argumentação de V. Exa. Dizendo o nobre colega que esse Município está tão necessitado de uma Junta, leva-me a perguntar: o Tribunal Regional do Trabalho na Bahia não conhecia dessa necessidade, para pedir, como é de sua competência a criação de uma Junta?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu caro colega: quantas vezes os tribunais pedem coisas assim e o processo fica no Ministério do Trabalho! Se o tempo me tivesse sobrado teria trazido para V. Exa. documentação a esse respeito. Quando Presidente do Tribunal do Trabalho da 5.ª Região, já pedia a criação dessa Junta, mas o pedido não foi encaminhado e não teve solução.

Como trabalhista, meu dever é reivindicar a medida, ainda mais quanto ao conhecimento das necessidades do meu Estado.

O Sr. Mem de Sá — Mas, os outros pedidos não foram dirigidos?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não, nobre colega. A Câmara dos Deputados emendou o projeto original, criando várias Juntas que não haviam sido pedidas. Aliás, na Ordem do Dia de hoje, figura proposição criando uma refinaria de petróleo, embora o Conselho Nacional do Petróleo nada tenha solicitado ao Congresso.

O Sr. Presidente, não vejo argumentos capazes de aronselhar a rejeição da submenda, salvo se a Casa desejar abrir mão de uma de suas prerrogativas; e não acredito aceite o Plenário semelhante tese.

Entendo devemos prestigiar e fortalecer o Senado, a fim de que não funcione ameaças para aprovar nomeações de Embaixadores ou apreciar votos dos Prefeitos Municipais.

O Sr. Osvaldo Lima. — Permite V. Exa. a emenda?

O SR. LIMA TEIXEIRA. — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima. — A proposição que V. Exa. defende com tanta veemência é originária de Mensagem presidencial ou do Tribunal Regional do Trabalho?

O SR. LIMA TEIXEIRA. — A proposição que cria as Juntas foi emendada na Câmara dos Deputados.

O Sr. Vivaldo Lima. — E ela originária do Tribunal Regional do Trabalho?

O SR. LIMA TEIXEIRA. — Sim.

O Sr. Vivaldo Lima. — Correspondendo integralmente ao pedido daquela Corte Trabalhista, no tocante à criação de novas Juntas, ou a Câmara dos Deputados ampliou o número dessas Juntas?

O SR. LIMA TEIXEIRA. — Ampliou. A outra Casa do Congresso também tem a faculdade de emendar projetos.

O Sr. Filinto Müller. — Permite V. Exa. Embora em encaminhamento de votação não sejam permitidos apartes, desejava dar conhecimento ao Senado do telegrama que acabo de receber do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região na Bahia, assim redigido: "Interesses da Bahia reclamam aprovação do projeto de equiparação dos Tribunais do Trabalho sem emendas, a fim de evitar retardamentos. A) Coqueijo Costa.

O SR. LIMA TEIXEIRA. — É natural! O Sr. Coqueijo Costa passará a ganhar muito mais. É do seu interesse que o projeto seja aprovado sem emendas. Quanto a mim, defendo os interesses dos trabalhadores e não os dos Magistrados da União.

O Sr. Filinto Müller. — Conheço V. Exa. o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região na Bahia. Sab que é homem de bem digno; e que não faria pedido desse ordem para ganhar mais.

Conheço-o desde menino. É um homem ilustre, que honra a Bahia, e seria repulso, incapaz de pedir providência dessa ordem para auferir maiores proveitos. Não faça V. Exa. injustiça ao Dr. Coqueijo Costa, homem de bem sob todos os pontos de vista.

O SR. LIMA TEIXEIRA. — Ele se interessa, naturalmente pela melhoria dos seus vencimentos.

O Sr. Filinto Müller. — Pela melhoria da Justiça.

O SR. LIMA TEIXEIRA. — Nada sou dizendo que o possa ofender. Naturalmente, repito, ele se interessa por melhores vencimentos da Justiça.

O Sr. Attílio Vivacqua. — E por que o projeto caminha depressa.

O SR. LIMA TEIXEIRA. — Exatamente.

Concluindo, Sr. Presidente, espero contar com o apoio do Senado para o projeto seja aprovado. Quando insisto nas cauças que defendo, faço-o imbuído do propósito de bem servir

a coletividade. No particular projeto atender aos trabalhadores que muitas vezes recorrem à Justiça e não obtiveram decisão satisfatória em virtude da demora no andamento dos processos.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Submenda. ....

Os Srs. Senadores, que aprovaram queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Rejeitada.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Val-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Pela ordem — Não foi revista pelo orador) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª para esclarecer mais uma vez, o Plenário, no sentido de ser a submenda oriunda da Comissão de Constituição e Justiça e haver merecido pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, de Economia e de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE:

Apesar de o assunto haver sido debatido, certem, durante toda a tarde, lembrando aos nobres Senadores que a Submenda é de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e tem parecer favorável das demais Comissões.

Val-se proceder à verificação da votação da submenda, pelo processo elétrico. (Pausa.)

Votaram a favor da submenda 17 Srs. Senadores; e contra, 17 Srs. Senadores.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Paulo Fernandes.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Pela ordem — Não foi revista pelo orador) — Sr. Presidente, apesar de haver comprimido o botão, não surgiu o sinal luminoso no aparelho de votação da minha bancada. Não será motivo para ser renovada a votação?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa julga procedente a observação de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE:

Val-se repetir a votação. Se porventura não acender o sinal luminoso em qualquer das bancadas dos Senhores Senadores, será conveniente avisar à Mesa, para que sejam tomadas providências.

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram a favor da submenda 17 Senhores Senadores e contra 23.

A submenda está rejeitada.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Pela ordem — Não foi revista pelo orador) — Sr. Presidente na votação anterior votaram 17 Senhores Senadores a favor e contra, 17, dando, portanto, o quorum de 34. Agora votaram 23 contra e 17 a favor, com o quorum de 40 Senadores.

Desejava saber se houve entrada posterior de Senadores no recinto ou

se participaram da votação os mesmos, quando da votação iniciada.

O SR. PRESIDENTE:

A Secretaria informa não haver ocorrido a entrada de mais Senadores no recinto antes de proceder-se à nova verificação de votação. O que parece ter havido, é que alguns Senadores não acharam conveniente, mesmo o dispositivo de votação no momento, em que foi anuciada a primeira verificação, ou, então, o aparelho não funcionou corretamente.

Essas as explicações que deveria dar ao nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, em face das divergências surgidas, solicito a V. Ex.ª que abandonásssemos o sistema elétrico de votação, pelo menos para esse projeto.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Pela ordem — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente a mim me parece que a dúvida suscitada pelo nobre Senador Juracy Magalhães foi perfeitamente explicada pelo Senador Aliás, o nobre Senador Paulo Fernandes foi, dos colegas, o primeiro a informar não, haver funcionado o botão do seu aparelho. O fato repetiu-se comigo.

O Sr. Pedro Ludovico — Também comigo.

O SR. LINO DE MATTOS — Sobre o nobre Senador Juracy Magalhães foi pude verificar que da primeira vez não havia funcionado.

Em tais condições, parece-me simples e claro, que a diferença de seis votos que não apareceu na primeira votação, resultou naturalmente de seis botões que não funcionaram devidamente.

Sr. Presidente, o aparelho é novo, tem poucos dias de experiência, e o fato, portanto, se comprehende e se explica.

O SR. PRESIDENTE:

Resolvendo as questões de ordem dos nobres Senadores Paulo Fernandes e Lino de Mattos, a Mesa tem a informar que a votação pelo processo elétrico foi utilizada rigorosamente, de acordo com a Resolução nº 14, de 1958, que determina seja o mesmo usado na votação simbólica em fase de verificação.

Esse processo só deve ser pôsto de lado quando o equipamento de votação elétrica não estiver em condições de funcionar, ou quando o entender o Senado, por proposta da Mesa ou de qualquer Senador.

A Mesa entende que o sistema de votação elétrica funcionou corretamente, e assinalou a votação exata dos que aprovaram ou rejeitaram a submenda. Considera, assim, suficientemente esclarecido o assunto e mantém, como de seu dever, a votação do Senado, pela rejeição da submenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA:

Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Attílio Vivacqua, para declaração de voto.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA:

(Para declaração de voto) — Senhor Presidente, acho a decisão da Mesa, com o devido respeito.

Quando se votou a Resolução que instituiu a votação mecânica, não tive

o ensejo de chamar a atenção para o art. 43 da Constituição Federal, que dispõe que o voto seja secreto nas eleições e, nos casos estabelecidos nos arts. 45, § 2.º, 63, nº 1, 66, nº VIII, 70, § 3.º, 211 e 212. Ora, considero a votação mecânica é sigilosa. Tenho, portanto, dúvidas quanto à Resolução Regimental que deveria ser reexaminada. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

As sugestões do nobre Senador são certamente apreciadas por ocasião da elaboração do novo Regimento Interno.

Em votação a emenda.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para encaminhar a votação) (Voto foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, segundo a argumentação expedita pelo ilustre Líder da Makria, Senador Filinto Müller a submenda teria sido além da emenda.

Pelo que, apesar de aquilatado, discordava-se da submenda, não da emenda, que, em vista de não haver sido prejudicada, será, agora, submetida à votação.

Pretende-se a criação de duas Juntas de Conciliação e Juízamento, em Feira de Santana e Santo Amaro, dois dos maiores Municípios do Estado da Bahia. O projeto visa à criação de Juntas em outras cidades sem a imprevidência dessas não sómente pela população, como pelo número de sindicatos e desenvolvimento do Comércio e da Indústria.

Apelo, portanto, para os nobres colegas, esperando que aprovem a emenda. (Muito bem!).

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex.ª se a emenda ficou prejudicada com a votação da submenda.

O SR. PRESIDENTE:

Cumpre-me explicar ao nobre Senador que a rejeição da submenda não implica prejuízo da emenda. A aprovação, sim, se-lo-a prejudicada.

O SR. VICTORINO FREIRE — Obrigado a V. Ex.ª, Sr. Presidente.

E a seguinte a submenda rejeitada:

SUBMENDA

A Emenda nº 1

Dé-se à Emenda nº 1 a seguinte redação:

I — Dé-se ao corpo do art. 2.º a seguinte redação:

"Art. 2.º — Ficam criadas 32 (trinta e duas) Juntas de Conciliação e Juízamento, sendo 11 (onze) na Primeira, 12 (doze) na Terceira e 9 (nove) na Quinta Região da Justiça do Trabalho.

II — No § 2.º do mesmo artigo.

Onde se: ... 4 (quatro) nas cidades de: Itabuna, Cachoeira, Valença, Santo Amaro, Feira de Santana e Ilhéus, no Estado da Bahia, e Estância, no Estado de Sergipe".

Dige-se: "... 7 (sete) nas cidades de: Itabuna, Cachoeira, Valença, Santo Amaro, Feira de Santana e Ilhéus, no Estado da Bahia, e Estância, no Estado de Sergipe".

III — Acrescentem-se ao art. 2.º os dois seguintes parágrafos:

§ 3.º As Juntas criadas na 1.ª Região terão sede: cinco (5) no Distrito Federal e seis (6) nas cidades de Volta Redonda, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Barra Mansa, Cachoeira de Itapemirim e Colatina.

§ 4.º A Junta de Nova Iguaçu terá jurisdição sobre os municípios da

Nova Iguaçu, Caxias, Nilópolis e São João de Meriti; a de Nova Friburgo, sobre os municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim e Cachoeiras de Macacu; a de Cachoeiro de Itapemirim sobre os municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Rio Novo; as demais sobre os respectivos municípios onde estejam situadas".

III — No art. 4º

Dá-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam criados 8 (oito) cargos de Juiz do Trabalho, sendo 2 (dois) para o Tribunal Regional de Trabalho da Primeira Região, 2 (dois) para o da Terceira Região, 2 (dois) para o da Quinta Região e 2 (dois) para o da Sexta Região; 32 (trinta e dois) cargos de Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento criadas para cada Regional.

§ 3º Haverá um Suplente para cada Vogal."

IV — Ao art. 11:

Dá-se ao art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11. Ficam criados, nos quadros do Pessoal da Justiça do Trabalho das 1ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª Regiões, para lotação nas Juntas de Conciliação e Julgamento criadas por esta Lei, os cargos constantes das tabelas anexas".

V — Ao art. 15:

Dá-se ao art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — crédito especial até Cr\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros), sendo até Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para a Primeira Região, até Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) para a Terceira Região, até Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para a Quinta Região e até Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para a Sexta Região".

VI — a) No título das "Tabelas Anexas"

Onde se lê: ".... art. 1º 10"

Substitua-se para: ".... art. 11".

b) Na tabela referente à Terceira Região:

Onde se lê:

"3 — Auxiliar Judiciário — "F".

Leia-se:

"23 — Auxiliar Judiciário — "F".

c) Na tabela relativa à Quinta Região:

Onde se lê:

4 — Chefe de Secretaria do J.C.J. (Itabuna, Cachoeira, Valença e Estância) — "E".

4 — Oficial de Justiça (Itabuna, Cachoeira, Valença e Estância) — "E".

10 — Oficial Judiciário — "E".

15 — Auxiliar Judiciário — "E".

10 — Servente — "E".

Leia-se:

7 — Chefe de Secretaria de L. C. J. (Itabuna, Cachoeira, Valença, Santo Amaro, Feira de Santana, Ilhéus e Estância) — "E".

7 — Oficial de Justiça (Itabuna, Cachoeira, Valença, Santo Amaro, Feira de Santana, Ilhéus e Estância) — "E".

13 — Oficial Judiciário — "E".

18 — Auxiliar Judiciário — "E".

13 — Servente — "E".

d) Inclua-se, nas Tabelas, uma nova Tabela relativa à Primeira Região e com a redação seguinte:

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 11 DESTA LEI

1.ª Região

Número de Cargos	Padrão

#### Cargos Isolados de Provimento Efetivo

5	Chefe de Secretaria de J.C.J. Distrito Federal	O
9	Chefe de Secretaria de J.C.J. Volta Redonda, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Barra Mansa, Cachoeira de Itapemirim e Colatina	N
5	Oficial de Justiça J.C.J. Distrito Federal	J
5	Oficiais de Justiça J.C.J. de Volta Redonda, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Barra Mansa, Cachoeira de Itapemirim e Colatina	I
5	Porteiros de Auditório J.C.J. Distrito Federal	I
5	Porteiros de Auditório J.C.J. de Volta Redonda, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Barra Mansa, Cachoeira de Itapemirim e Colatina	H

e Julgamento, sendo 11 (onze) da Primeira Região, 12 (doze) na Terceira Região e 9 (nove) na Quinta Região; e 12 (doze) cargos de Juiz de Trabalho Substituto, sendo 6 (seis) para a sede da Primeira Região, 4 (quatro) para a da Terceira Região e 3 (três) para a da Quinta Região.

§ 1º Ficam criadas 22 (vinte e duas) funções de Suplente de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, para as Juntas criadas fora da sede da Primeira, Terceira e Quinta Regiões.

§ 2º Ficam criados, ainda, 64 (sessenta e quatro) funções de Vogal, sendo dois (2) para cada uma das Juntas ora criadas, observada a paridade de representantes de empregados e empregadores.

§ 3º Haverá um Suplente para cada Vogal."

#### Cargos de Carreira

12	Oficiais Judiciários	.....
30	Auxiliares Judiciários J.C.J. Distrito Federal	.....
18	Auxiliares Judiciários J.C.J. de Volta Redonda, Nova Friburgo, Barra Mansa, Cachoeira de Itapemirim e Colatina	.....
10	Serventes J.C.J. Distrito Federal	.....
12	Serventes J.C.J. de Volta Redonda, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Barra Mansa, Cachoeira de Itapemirim e Colatina	.....

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa). Está rejeitada.

#### O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

#### O SR. PRESIDENTE:

A Mesa sente-se no dever de dar rápida explicação ao Plenário.

A tradição, não só no Senado como na Câmara dos Deputados é de que os Líderes da Maioria e da Minoria exprimem a vontade dos liderados. É prática longa, que me antecedeu de muitos anos na presidência eventual da Casa.

Quando qualquer Senador não se conforma com o resultado anunciado pela Mesa, recorre ao direito, que lhe assegura o Regimento, de solicitar verificação da votação. É o que vai fazer, tendo em vista o requerimento apresentado pelo nobre Senador Lima Teixeira.

Vai-se proceder à verificação da votação pelo processo elétrico.

Cada Senador acionará o botão correspondente à votação que deseja exprimir: "Sim", ou "não". (Pausa).

Vai-se proceder à contagem (Pausa). Votaram "sim" 19 Srs. Senadores, e "não", 22.

Está rejeitada a emenda.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Para declaração de voto) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, aguardarei o próximo projeto que estou certo, virá em breve. Apresentarei, novamente, minhas emendas e as defenderei no Senado até que um dia, ao menos dentro do período que me resta de mandato, tenha a satisfação de ver aprovada a criação de duas Juntas de Conciliação e Julgamento em Santo Amaro e Feira de Santana, no meu Estado. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E lido o seguinte:

#### Requerimento n. 424, de 1958

N.º 424, de 1958

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 4º do artigo destaque, para rejeição da seguinte parte do Projeto do art. 14, § 158 do Regimento Interno, requeiro:

Onde se diz: 6 (seis), diga-se 8 (oito).

E ao parágrafo 2º do mesmo artigo.

Onde se diz: 3 (três), diga-se: 6 (seis).

Onde se diz: 36 (trinta e seis), diga-se: 40 (quarenta).

Ao art. 15:

Onde se diz: Até Cr\$ 2.000.000,00, diga-se: Cr\$ 5.000.000,00.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1958. — João Villasboas.

#### O SR. ESIDENTE:

Em votação o requerimento.

#### O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação, N.º foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, já ontem tive oportunidade de discutir a espécie, mostrando que o Art. 14 do Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958, infringe não só a Constituição como o princípio estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, em relação à nomeação e ao preenchimento dos cargos vagos com novas Juntas criadas na Justiça do Trabalho.

Dispõe o artigo 14:

"Os atuais suplentes de Juiz de Trabalho das Juntas de Belo Horizonte e Salvador que gozam de garantias de estabilidade serão nomeados para os cargos de Juiz de Trabalho Substituto, se aprovados em concurso de titulos, a ser realizado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência da presente lei".

Sr. Presidente, tive oportunidade de ler ontem, para o Senado o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, que determina, n.º casos em que se verificarem vagas de presidente de junta, ou quando da criação de novas juntas, que a presidência será preenchida por meio de renomeação, a pedido de presidentes de outras juntas do trabalho, da mesma região, ou mediante a promoção, por antiguidade e por merecimento, dos suplentes da mesma região, que tiverem a garantia de estabilidade anterior à Constituição de 1946.

Sr. Presidente, o que se pretende dar, neste art. 14 da proposição, é o direito de preencherem as novas cargos de presidentes de Juntas de Trabalho, aos suplentes das Juntas de Belo Horizonte e de Salvador, que gozem de garantias de estabilidade. Ora, Sr. Presidente, a garantia de estabilidade, para o suplente, decorre, exclusivamente de ter sido nomeado

E a seguinte a emenda rejeitada:

#### EMENDA N. 1

Ao Art. 2º:

Onde se diz: 18 Juntas de Conciliação e Julgamento, diga-se: 20 (vinte).

Onde se diz: 6 (seis), diga-se: 8 (oito).

Ao parágrafo 2º do mesmo artigo.

Acrescente-se: Santo Amaro e Feira de Santana (Bahia).

Ao art. 4º:

Onde se diz: 2 para o da Quinta Região, diga-se: 4 (quatro).

do por dois anos e posteriormente, reconduzido. Uma vez que ele seja reconduzido, tem estabilidade. A garantia de estabilidade que a Consolidação das Leis do Trabalho dá ao suplente é aquela já adquirida à época da promulgação da Constituição da República; não a posteriormente alcançada, em consequência do lapso de tempo. O disposto no art. 14 do projeto vem, exclusivamente, beneficiar determinados cidadãos, que figuram como suplentes, com estabilidade, em Belo Horizonte e em Salvador. Exclui, assim, a possibilidade dos presidentes de Juntas solicitem transferência ou remoção para os novos cargos, que serão viados pela futura lei. Ao mesmo tempo, estabelece primazia desses suplentes sobre os outros, que têm tempo a contar desde a promulgação da Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, dispositivo legal com endereço certo, para determinados cidadãos, com prejuízo direto dos direitos estabelecidos para aqueles outros que já presidentes de Juntas, poderiam pedir sua remoção para os novos órgãos, ou aqueles que trazendo sua estabilidade desde 1946, cu seja, desde a promulgação da Constituição, teriam direito por antiguidade e merecimento a preencherem os cargos.

O dispositivo é, aliás, de natureza transitória, pois não revoga o prescrito na Consolidação das Leis do Trabalho. Estabelece, apenas, no trecho referente à organização dos três tribunais e à criação de dezoito Juntas, uma preferência ilegal, com sacrifício de direitos adquiridos, para beneficiar determinados suplentes, exclusivamente das duas Capitais de Salvador e Belo Horizonte. Do mesmo passo, prevê o projeto a elevação de categoria de Juntas e criação de novas em outros Estados, por exemplo, em Pernambuco, não estendendo, porém, o mesmo direito de preferência aos suplentes, em igualdade de condições, da Cidade de Recife.

Sou contrário Sr. Presidente, à aprovação do Art. 14 do projeto, que é de caráter puramente pessoal, individual e infringe a Consolidação das Leis do Trabalho, ainda pela razão de que os cargos de Presidente de Juntas, não sendo preenchidos por remoção ou promição, serão por concurso público, de provas e títulos. No Art. 14 do Projeto, entretanto, restringe-se esse concurso determinando suplentes das duas Capitais; e ainda, a simples concurso de títulos.

Diante da Infração direta da Consolidação das Leis do Trabalho; diante da violação dos direitos dos outros Presidentes de Juntas, que podem pedir remoção para as novas Juntas criadas e daqueles suplentes que, com a estabilidade anterior à promulgação da Carta Magna, têm direito de acesso, por merecimento e por antiguidade, peço ao Senado rejeitar o Art. 14 do projeto. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o requerimento de destaque para rejeição do art. 14 do Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

**O SR. CARLOS LINDEMBOG:**

(Pela ordem) — Sr. Presidente, receio-me que também o art. 13 deveria figurar no requerimento que acaba de ser aprovado. Está ele assim redigido:

"Art. 13 — Ficam extintas as atuais funções de Suplente de

Juiz do Trabalho das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte e Salvador".

Desde que o Art. 14, pela decisão do Plenário, foi eliminado do Projeto, o art. 13, que se refere aqueles Suplentes, deveria ser igualmente eliminado da proposta.

Este é meu pensamento. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

O Senado aprovou Requerimento de destaque para rejeição do Art. 14, do Projeto.

A simples aprovação do Requerimento implica eliminação daquela disposição.

Qualquer dos Senhores Senadores poderá encaminhar à Mesa novos requerimentos de destaque, que serão submetidos à apreciação do Plenário.

Se o Senador Carlos Lindenberg desejar enviar Requerimento de destaque para rejeição de qualquer disposição do projeto, a Mesa o acolherá e o submeterá à consideração da Casa.

**O SR. CARLOS LINDEMBOG** — Sr. Presidente, encaminharei à Mesa Requerimento de destaque para a rejeição do art. 13 do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** — A Mesa aguarda o Requerimento de V. Ex.ª (Pausa)

Vem à mesa e é lido o seguinte

**Requerimento n. 425, de 1958**

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o parágrafo 4º do art. 158 do Regimento Interno, requeiro destaque, para rejeição, da seguinte parte do Projeto: do art. 13.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1958. — Carlos Lindenberg.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o Requerimento de autoria do nobre Senador Carlos Lindenberg, o qual requer destaque para rejeição do art. 13, nos seguintes termos:

"Ficam extintas as atuais funções de Suplente de Juiz do Trabalho das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte e Salvador".

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram ficar sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A decisão do Plenário eliminou, do Projeto, o art. 13º.

**O SR. LIMA TEIXEIRA:**

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejando tirar-me de dúvida, desejaria que V. Ex.ª esclarecesse se os dois requerimentos de destaque agora aprovados foram ambos para rejeição de dispositivos do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** — Exatamente. Aprovados os requerimentos, ficaram excluídos do projeto os dispositivos destacados.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Obrigado a V. Ex.ª

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o projeto com as alterações já concedidas nos destaques aprovados pelo plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

N.º 147, DE 1958

(N.º 1.636-F, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Eleva à Primeira Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam os Tribunais do Trabalho das 3.ª, 5.ª e 6.ª Regiões, com sede, respectivamente, em Belo Horizonte, Salvador e Recife, Estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, elevando à Primeira Categoria, com aumento para 7 (sete) do número de seus Juizes, na forma do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Ficam criadas 18 (dezoito) Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo 12 (doze) na Terceira e 6 (seis) na Quinta Região da Justiça do Trabalho.

§ 1º. As Juntas ora criadas na Terceira Região terão sede: 3 (três) em Belo Horizonte e 9 (nove) nas cidades de: Juiz de Fora, São João Del Rei, Uberaba, Cataguases, Barbacena, Uberlândia, Governador Valadares e Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, e Anápolis, Estado de Goiás.

§ 2º. As Juntas criadas na Quinta Região terão sede: 2 (duas) em Salvador, Estado da Bahia, e 4 (quatro) nas cidades de: Itabuna, Cachoeira e Valença, Estado da Bahia, e Estância, Estado de Sergipe.

Art. 3º. As Juntas de Conciliação e Julgamento de Itabuna, Cachoeira e Valença terão jurisdição: a primeira sobre as Comarcas de Itabuna e Ilhéus; a segunda sobre as de Cachoeira, São Félix, São Gonçalo dos Campos e Managogi; e a terceira sobre as Comarcas de Valença, Taperoá e Nilo Peçanha.

Art. 4º. Ficam criados 6 (seis) cargos de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, 2 (dois) para o da Quinta Região e 2 (dois) para o da Sexta Região; 18 (dezoito) cargos de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, sendo 4 (quatro) para a sede da Terceira, 6 (seis) na Quinta Região; e 7 (sete) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, sendo 4 (quatro) para a sede da Terceira Região e 3 (três) para a da Quinta Região.

§ 1º. Ficam criados 13 (treze) funções de Suplente de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, para as Juntas criadas fora da sede da Terceira e Quinta Regiões.

§ 2º. Ficam criadas, ainda, 36 (trinta seis) funções de Vogal, sendo 2 (duas) para cada uma das Juntas ora criadas, observada a paridade de representante de empregados e empregadores.

§ 3º. Haverá um Suplente para cada Vogal.

Art. 5º. Fica ainda criada 1 (uma) Junta de Conciliação e Julgamento e m Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 6º. São também criados 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, 1 (uma) função de Suplente de Juiz do Trabalho Presidente de Junta e 2 (duas) de Vogal, observada a paridade de representan-

tes de empregados e empregadores, para lotação da Junta de Campina Grande.

Art. 7º. Fica criada 1 (uma) Junta de Conciliação e Julgamento na Sétima Região, no Município de Paranaíba, Estado do Piauí, com jurisdição no mesmo Município e nos Municípios de Luís Correia e Buriti das Lopes.

Parágrafo único. Ficam criados os seguintes cargos:

a) 1 (um) de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta;

b) 2 (duas) funções de Vogal, sendo 1 (uma) para representação dos empregados e 1 (uma) para a de empregadores e seus respectivos suplentes.

Art. 9º. Para a escolha dos Vogais e Suplentes das Juntas criadas por esta lei, observa-se o disposto no artigo 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, cumprindo ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho fixar prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, para os Sindicatos de Empregadores e de Empregados, com sede na jurisdição da Junta, procederem à escolha dos nomes que deverão compor as listas tríplices.

Art. 10. Os vencimentos dos cargos e das funções de que tratam os artigos anteriores serão os fixados na Lei n.º 499, de 28 de novembro de 1948, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.583, de 8 de setembro de 1955.

Art. 11. Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho das Terceira, Quinta e Sétima Regiões, para lotação nas Juntas de Conciliação e Julgamento criadas por esta lei, os cargos constantes das Tablas anexas.

Art. 12. Os Presidentes dos Tribunais das Regiões, a que se refere o artigo anterior, providenciarão a instalação das Juntas ora criadas nos limites de suas respectivas jurisdições.

Art. 13. Ficam extintas as atuais funções de Suplente de Juiz do Trabalho das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte e Salvador.

Art. 14. Os atuais Suplentes de Juiz do Trabalho das Juntas de Belo Horizonte e Salvador, que gozam de garantias de estabilidade, serão nomeados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto, se aprovados em concurso de títulos, a ser realizado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência da presente lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — crédito especial de Cr\$ 12.600.000,00 (doze milhão e seiscentos mil cruzados), sendo até Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) para a Quinta Região e até Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) para a Sétima Região.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## TABELAS A QUE SE REFERE O ART. 10 DESTA LEI

## TERCEIRA REGIÃO

Número de Cargos	CARGOS	Padrão ou Classe
	<i>Cargos isolados de provimento efetivo</i>	
3	Chefe de Secretaria de JCJ de Belo Horizonte .....	M
9	Chefe de Secretaria de JCJ (Juiz de Fora, Uberaba, São João Del Rei, Cataguases, Barbacena, Uberlândia, Governador Valadares, Conselheiro Lafaiete e Anápolis) .....	K
3	Oficial de Justiça (JCJ de Belo Horizonte) .....	H
9	Oficial de Justiça (JCJ de Juiz de Fora, Uberaba, São João Del Rei, Cataguases, Barbacena, Uberlândia, Governador Valadares, Conselheiro Lafaiete e Anápolis) .....	G
	<i>Cargos de Carreira</i>	
22	Oficial Judiciário .....	H
3	Auxiliar Judiciário .....	F
18	Servente .....	C

## QUINTA REGIÃO

Número de Cargos	CARGOS	Padrão ou Classe
	<i>Cargos isolados de provimento efetivo</i>	
2	Chefe de Secretaria de JCJ de Salvador .....	M
4	Chefe de Secretaria de JCJ (Itabuna, Cachoeira, Valença e Estância) .....	K
2	Oficial de Justiça de JCJ de Salvador .....	H
4	Oficial de Justiça (Itabuna, Cachoeira, Valença e Estância) .....	G
	<i>Cargos de Carreira</i>	
10	Oficial Judiciário .....	H
15	Auxiliar Judiciário .....	F
10	Servente .....	C

## SEXTA REGIÃO

Cargos de Número	CARGOS	Padrão ou Classe
	<i>Cargos isolados de provimento efetivo</i>	
1	Chefe de Secretaria de JCJ de Campina Grande, Paraíba .....	K
1	Oficial de Justiça da mesma Junta .....	H
	<i>Cargos de Carreira</i>	
2	Oficial Judiciário .....	H
3	Auxiliar Judiciário .....	F
2	Servente .....	C

## SÉTIMA REGIÃO

Cargos de Número	CARGOS	Padrão ou Classe
1	Chefe de Secretaria de JCJ de Paraíba .....	K
1	Oficial de Justiça da mesma Junta .....	G

Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 900.000.000,00, em três parcelas anuais e consecutivas de Cr\$ 300.000.000,00, para a construção de uma refinaria de petróleo na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 417, do Sr. Senador Fernandes Távora e outros Srs. Senadores), dependendo de parecer da Comissão de Finanças.

## O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Parsifal Barroso, para emitir parecer em nome da Comissão de Finanças.

## O SR. PARSIFAL BARROSO:

(Lê o seguinte parecer):

Pelo presente projeto o Poder Executivo é autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) em três parcelas anuais e consecutivas de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), com o propósito de permitir a instalação em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, de uma refinaria com a capacidade mínima de 10.000 (dez mil) barris diários. A construção, instalação, operação e administração da refinaria ficarão a cargo da Petrobrás, nos termos do artigo 28 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que instituiu a Petrobrás Brasileiro S.A. e definiu a execução da política petrolífera do país.

2. A proposição em estudo tem toda procedência. A localização da usina de refino em Fortaleza representa a solução econômica natural, caso de desejo examinar o problema em termos estritamente técnicos. Facilidade de comunicações e, portanto, rapidez no escoamento da produção, disponibilidades de energia elétrica e facilidade para instalação e desenvolvimento de indústrias subsidiárias — todos esses fatores constituem os principais dentre inúmeros motivos que fazem ressaltar o acerto da medida.

Além disso, cumpre acentuar que:

I — Fortaleza está situada em posição de distância média entre as regiões de prospecção e futura extração e o refino do óleo, colocando-se a meio caminho das regiões produtoras Alagoas-Bahia e Amazônia;

II — as condições climáticas da capital cearense, com sua constante ventilação, são ideais para os processos de evaporação e condensação;

III — a localização indicada permitirá sejam aproximadas as zonas de produção e consumo do óleo e seus derivados;

IV — o escoamento por Fortaleza proporcionará a utilização do melhor porto do Nordeste, servindo a outras unidades federativas.

3. Por tais fundamentos, além de outros que os limites deste parecer e da própria competência regimental da Comissão não permitem desenvolver nesta assentada, verifica-se a manifesta oportunidade e conveniência do projeto. Este, aliás, nada inova no particular. Conforme esclarece a própria Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, o Congresso, através de lei recente (número 3.284, de 14 de outubro de 1957), votou idêntica providência com relação a Corumbá, no Estado de Mato Grosso. Cumpre, mesmo, esclarecer a respeito que o atual Presidente da Petrobrás, ao referir-se recentemente às proposições legislativas

atinentes à construção de refinarias, sustentou constituiram elas prestígio à Petrobrás e incentivo à política do petróleo, aduzindo, no que respeita ao caso ora em foco, estarem sendo ultimados estudos para construção de refinaria em Fortaleza.

4. Somos, ante o exposto, de parcer favorável ao projeto em exame. (Muito bem).

## O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o projeto em causa não é de simples abertura de crédito, porque, então, estaria enquadrado no Regimento, quando dispensa a audiência da Comissão de Constituição e Justiça. A abertura de crédito, neste projeto da Câmara dos Deputados, é a parte acessória. O de que se trata, é de uma providência para instalar uma refinaria. Não poderia, pois o projeto escapar ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Filinto Muller — Muito bem.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Essa a questão de ordem que submeto à alta e esclarecida apreciação de V. Exa., Sr. Presidente. (Muito bem).

## O SR. PARSIFAL BARROSO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, as observações que vêm de ser feitas pelo nobre colega Senador Atílio Vivacqua, são face ao Regimento, inteiramente procedentes.

A ementa do projeto que a Câmara dos Deputados enviou a esta Casa, dá a entender que se trata de autorização para a abertura de um crédito especial, mas, em boa verdade, há um éfero na própria redação do projeto, porque se trata de proposição que cria, por iniciativa de um membro do Congresso Nacional, uma refinaria de petróleo na Capital do Ceará.

Assim, com a argúcia, que todos nos habituamos a admirar, o nobre Senador Atílio Vivacqua, ao suscitar a questão de ordem, fez-o dentro do espírito de nosso Regimento, porque o projeto que cria — como de fato o faz — um serviço público na Capital de meu Estado, necessita do parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite V. Exa., um aparte?

O SR. PARSIFAL BARROSO — Pois não.

O Sr. Atílio Vivacqua — Agradeço muito a honrosa referência de V. Exa. Na verdade, minha observação foi apenas para que se respeitasse essa prerrogativa da Comissão de Constituição e Justiça, porque, quanto ao mérito, não tenho dúvida em dar meu mais caloroso apoio ao projeto em discussão.

O SR. PARSIFAL BARROSO — Esses, Sr. Presidente, os esclarecimentos que, em aditamento à questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Atílio Vivacqua, julgava-me na obrigação de prestar ao Senado. Ao receber o projeto, para apresentar parecer, em regime de urgência, notei a ausência do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça. Não tomei, de logo, a iniciativa de solicitá-lo, porque, sendo ele de iniciativa do Deputado meu adversário político, poderia parecer de minha (parte qualquer intenção de retardamento. (Muito bem!).

## O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E lido e aprovado o seguinte:

## Requerimento n.º 426, de 1958

Nos termos dos arts. 156, 310 e 155, letra a, do Regimento Interno, re-

queiro adiamento da discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1958, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1958. — Atílio Vivacqua.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto sai da Ordem do Dia, a fim de que sobre o mesmo se pronunciem a Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, para combater a erosão que assola o Estado do Paraná, tendo parecer favorável, sob número 422, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº. 427, de 1958

Nos termos dos arts. 126, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, queiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1958, a fim de ser feita na sessão de 17 do corrente.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1958. — Othon Mäder.

Discussão única do Requerimento nº 420, de 1958, do Sr. Senador Atílio Lima, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado no «Jornal do Brasil», intitulado «A Vida Gloriosa de Eduardo Espinola», de autoria do Sr. Chermont de Brito.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça à palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

O artigo será publicado nos Anais do Senado.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1958, que isenta de impostos de importação e de consumo, inclusive a taxa aduaneira de 5%, trilhos de aço e respectivos acessórios, destinados à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e mais empresas ferroviárias, nas mesmas condições, tendo pareceres favoráveis, sob nºs. 424 e 425, de 1958, das Comissões de Economia, e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça à palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA  
Nº 103, DE 1958  
(Nº 3.605-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Isenta de impostos de importação e de consumo, inclusive a taxa aduaneira de 5%, trilhos de aço e respectivos acessórios, destinados à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e mais empresas ferroviárias, nas mesmas condições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção de impostos de importação e de consumo, inclusive à taxa aduaneira de 5% (cinco por cento), prevista no artigo 66 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1954, para trilhos de aço e respectivos acessórios, destinados à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e mais empresas ferroviárias, nas mesmas condições, adquiridos sob financiamento do Export Import Bank of Washington e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os materiais a que se refere este artigo destinam-se a complementar a produção da Companhia Siderúrgica Nacional na realização de melhoramentos ou prolongamento de linhas ferreas, previamente aprovados pelo Poder Executivo.

Art. 2º A isenção de que trata o artigo anterior abrange os materiais já desembalados, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a matéria constante do aviso de Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 421, do Sr. Lino de Mattos, lido na hora expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1957.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. Está aprovado.

O projeto será incluído na segunda sessão ordinária seguinte à presente.

Tenho a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. ATÍLIO VIVACQUA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, em torno do critério adotado pelo Ministro da Educação, para a distribuição de bolsas de estudo aos alunos necessitados de Curso Secundário, surgiram equívocos e críticas que à luz de exame imparcial, não poderão subsistir.

O eminente Ministro Clovis Salgado, em esclarecimentos dos mais seguros e convincentes, evidenciou a correção dos critérios adotados, dentro das normas da Lei 2.342, que criou o fundo do Ensino Médio e da Lei nº 3.376, que modificou o sistema do diploma legal anterior.

Não se pode deixar de reconhecer a notável obra que S. Ex.º está realizando no setor do Ensino Secundário e em outros do programa educacional do Governo.

Este país, que conhece o comprovado espírito público do Professor Clovis Salgado, seu nobre caráter, seu encendido amor à causa da educação, certamente jamais deixara de fazer justiça a esse ilustre brasileiro.

Senhor Presidente, passo a ler os esclarecimentos a que me referi a fim de que constem dos nossos Anais e estou certo de que o Senado sabe render ao preclaro Ministro Clovis Salgado a homenagem de sua admira-

ração e do seu sentimento de justiça.

“O Ministro da Educação e Cultura, tendo em vista as recentes críticas feitas na imprensa, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara Federal aos critérios adotados para a concessão de bolsas de estudos do ensino médio, julga-se no dever de prestar os seguintes esclarecimentos:

1 — No início do ano letivo, dispunha o Ministério de duas verbas para atender a bolsas de estudos:

I — 240 milhões do Fundo Nacional do Ensino Médio (Lei nº 2.342).

II — 100 milhões (crédito especial autorizado pela Lei nº 3.376).

2 — Da verba I, o presidente da República autorizou a aplicação de 180 milhões. A distribuição se fez, em todos os Estados, mediante exame de seleção. Foram aplicados, em números redondos, 160 milhões, correspondentes a cerca de 22.800 bolsas, entre novas e renovadas (valor médio de cada bolsa — Cr\$ 7.100,00).

Da verba II, foram aplicados, em números redondos, 68 milhões, correspondentes a cerca de 8.900 bolsas (valor médio de Cr\$ 7.600,00). Desse total: 10 milhões foram atribuídos à CASES, em decreto presidencial, e distribuídos, com o máximo critério, através da UBES; 5 milhões correspondem a renovadas, através de DNE; os restantes 53 milhões, foram distribuídos pelo gabinete do ministro, em todos os Estados, a 7.457 alunos aprovados em exames de admissão ou já matriculados (valor médio da bolsa Cr\$ 7.100,00), conforme determinava a Lei 3.376. A alegação de falta de recursos era aceita, inicialmente, tendo em vista a previsão do tempo para a efetivação das admissões e a idoneidade dos solicitantes (entre os quais 84 parlamentares) ou a patente necessidade das famílias (1.278 bolsas, no Distrito Federal, correspondentes a 12 milhões, foram distribuídos diretamente aos interessados, que superlotavam as salas do Gabinete). Em seguida, solicitou-se dos beneficiários o preenchimento de um boleto de identidade, com atestado da falta de recursos da família.

3 — Em abril, solicitou-se ao Ministério da Fazenda a abertura do crédito autorizado pela Lei nº 3.376. Então, com grande surpresa, verificou-se que uma pequena alteração introduzida na redação final do artigo 1º inutilizava totalmente o crédito, restringindo-o, apenas, aos excedentes do Colégio Pedro II, que, de fato, não existiam. Para corrigir o erro, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara tomou a iniciativa de apresentar novo projeto de lei, que tomou o número 4.037, projeto que já mereceu aprovação do plenário da Câmara. Nesse projeto, as bolsas são também atribuídas a alunos matriculados, não se exigindo provas especiais de seleção, como no caso das bolsas concedidas pelo Fundo Nacional do Ensino Médio. Tal como procedeu o Gabinete do Ministro.

O PAGAMENTO DAS BOLSAS

4 — O atraso no pagamento das bolsas resultou do fato do Ministério da Fazenda só ter iniciado os depósitos dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, relativos a 1958, a partir do mês de agosto, estando

ainda em “Restos a Pagar” aprecláveis recursos de 1957. Além disso, o contratemps ocorrido com o crédito especial mais desfalcou as disponibilidades do Fundo para atender às bolsas. Mesmo assim, mediante adiantamentos, foi possível pagar, até outubro, os 53 milhões do Gabinete, cerca de 15 milhões, em todo o País. Em outubro, iniciou-se o pagamento regular do saldo devedor (cerca de 213 milhões), em três prestações, de acordo com o esquema de depósito, adotado pelo Ministério da Fazenda. Obedecido o esquema, todas as bolsas estariam liquidadas até janeiro.

A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS EM MINAS

5 — Em Minas, o Gabinete distribuiu 3.973 bolsas, no valor de 26 milhões. Desses, 1.745 no valor de 9 milhões, foram pagas antes de outubro; 9.227, no valor de 17 milhões, se-lo-ão até janeiro.

6 — Em Belo Horizonte, foram distribuídas 1.044 bolsas, no valor de Cr\$ 5.281.000. Desses importâncias, Cr\$ 1.121.000 foram pagas antes de outubro; Cr\$ 1.245.000 a 16 de outubro; Cr\$ 793.000 a 24 de outubro; os restantes Cr\$ 1.131.000 serão pagos até 15 de novembro. Assim, no encerramento do ano letivo, todas as 1.044 bolsas distribuídas pelo Gabinete, em Belo Horizonte, estariam pagas.

7 — Em 11 de outubro, os representantes dos Colégios que procuraram o Ministro para reclamar os seus créditos, foram esclarecidos de que os pagamento seriam feitos parceladamente, em outubro, novembro e janeiro. Todos se conformaram, menos os de Belo Horizonte, que exigiam o pagamento total e imediato.

8 — Acusou-se o Ministério de distribuir as bolsas em caráter eleitoreiro, em benefício do deputado Celso Brant, chefe do Gabinete do Ministro. Acusava-se vagas a não ser as dos Deputados Dilermano Cruz e Luiz Maranha, a seguir refutadas.

9 — De 38 milhões distribuídos em bolsas, apenas a parcela de 53 milhões o foi pelo Gabinete, isto é, cerca de 23%. Na distribuição, desses 53 milhões, foram atendidos 81 parlamentares. Por ordem do Ministro, o chefe do Gabinete autorizara as bolsas em todo o País. Daí a confusão estabelecida, possuindo muita gente a dizer, e também a crer, que o Dr. Celso Brant estava dando um número excessivo de bolsas, para eleger-se deputado. Chegou-se a dizer que, em Minas, foram concedidas 15 mil bolsas, no valor de 100 milhões quando na verdade, aquele número foi só de 3.973, no valor de 26 milhões. Na distribuição dessas 3.973 bolsas foram atendidos 81 deputados e candidatos mineiros.

10 — O deputado Dilermano Cruz não chegou a positivar as acusações. Referia-se sem dúvida, a Juiz de Fora. Na ocasião, o Ministério havia concedido menos de 20 bolsas naquela grande cidade. Depois, o número de bolsas atingiu a 63, em 10 colégios. E o Dr. Celso Brant deve ter um número inexcessivo de votos. O grande número de bolsas distribuídas na Manchester mineira, aí foi na Prefeitura, não pelo Ministério. Esse benefício deve-se creditar aos adm-